

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 26 de dezembro de 2024 Nº 28.897

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### PORTARIA Nº. 163/2024 - ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - DF, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) ERMAT para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
58273	MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS	2015	2020	10	06/01/2025	15/01/2025

MARÇO

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
58273	MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS	2015	2020	20	01/03/2025	20/03/2025

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES	2015	2020	10	04/05/2025	13/05/2025

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
58273	MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS	2015	2020	30	01/06/2025	30/06/2025

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
127518	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	2014	2018	10	07/07/2025	16/07/2025
127518	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	2014	2018	10	17/07/2025	26/07/2025

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES	2015	2020	10	11/08/2025	20/08/2025

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - DF

Protocolo 1651489

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 103/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PERITOS PAPILOSCOPICOS - AMPP

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PERITOS PAPILOSCOPICOS - AMPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.590/0001-49, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 11/12/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

JOYLSON BITTENCOURT

Presidente

CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1651434

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CEREAIS CENTRO OESTE LTDA	137266073		585123/1760/39/2024
FLÁVIA CRISTINA SANCHES		***.494.579-***	585135/1760/39/2024
LEONAN SOUZA E SILVA		***.048.681-***	585125/1760/39/2024

#### INTIMAÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALINY DIANE DA SILVA PAIM	135742285		590358/1760/68/2024
DIEGO MELO MENDES 03196110192	139726730		590359/1760/68/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANO CORREA	138980276		585197/1908/68/2024
CARLOS VALDECIR ZANIN	140757244		585208/1908/68/2024
ENDRIGO DALCIN	132901714		585158/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ROSELI BIGATON PEDRASSANI		***.316.121-**	562735/1719/96/2024

## NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VITOR SANSÃO		***.741.971-**	562747/1719/96/2024
VS PARTICIPAÇÕES LTDA		328.907.480/0010-1	562748/1719/96/2024

## TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDREIA PEDRASSANI OTTONI GUGEL		***.832.301-**	562872/1719/96/2024
ANDREIA PEDRASSANI OTTONI GUGEL		***.832.301-**	562874/1719/96/2024
ANDREIA PEDRASSANI OTTONI GUGEL		***.832.301-**	562877/1719/96/2024
FABIO VENUTO SOARES		***.564.191-**	562881/1719/96/2024
JOSE CARLOS PEDRASSANI		***.912.970-**	562873/1719/96/2024

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

## NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C.H ARAUJO AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139384324		585082/58/39/2024
IONICE APARECIDA LOVI DA SILVA		***.303.129-**	584132/58/39/2024

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D. NODARI LTDA	133778100		589333/1825/68/2024
L. C. MARQUES COMERCIO ME	133814246		589853/1825/68/2024
MERCADO DMADRUGADA LTDA	140881719		589984/1825/68/2024
OZ REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS BARRA LTDA	140842683		589538/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEIBSON BOSSA		***.503.101-**	585216/1759/39/2024
EDVALDO LUIZ DAMBROS		***.083.899-**	585215/1759/39/2024
FERNANDO CESAR PACHI		***.757.331-**	585217/1759/39/2024
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES		***.996.241-**	585221/1759/39/2024
JAEDER COSTETTI		***.097.171-**	585214/1759/39/2024
RAFAEL JOSE PAULI		***.882.131-**	585220/1759/39/2024
RONI DOS SANTOS VENIALGO		***.648.331-**	585218/1759/39/2024
VANDERSON PAULI		***.323.151-**	585219/1759/39/2024

Protocolo 1651691

**COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF  
COMUNICADO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO  
- NAI**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica os contribuintes/solidários abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuinte/solidários mencionados poderão tomar conhecimento desses documentos junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverá ser informado: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO
MARILENE BALOTIN OGLIARI	400.xxx.xxx-10	585016/1827/39/2024	225562000492024143
MARILEDA BALOTIN BORTOLINI	386.xxx.xxx-87	585017/1827/39/2024	225562000502024183
MARISABEL BALOTIN	429.xxx.xxx-53	585115/1827/39/2024	208579000422024158

Protocolo 1651703

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE ARRECAÇÃO Nº  
002/2024 - SEFAZ/IMAFIR**

**CONCEDENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 04.250.009/0001-01

**CONVENENTE:** INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO -IMAFIR/MT CNPJ: 32.917.672/0001-52

**PROCESSO:** SEFAZ-PRO2024/12960.

**OBJETO:** O presente Convênio de Arrecadação consubstancia-se em instrumento sui generis, em decorrência do Art. 7º, § 1º, inciso II-A e Art. 9º-A da Lei nº 7.263/2000, com redação dada pela Lei nº 12.505/2024, com efeitos a partir de sua publicação, em 02 de maio de 2024, c/c com o art. 10 do Decreto no 1.261/2000, com redação dada pelo Decreto no 941/2024, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 184 (parágrafos e incisos), da Lei Federal n.14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026 contados a partir da assinatura do Convênio.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.

**ASSINAM:** pelo **Concedente**, Rogério Luiz Gallo - **Secretário de Estado de Fazenda**, pelo **Convenente** Hugo Henrique Garcia **Presidente do Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais E Irrigação -IMAFIR.**

Protocolo 1651701

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE  
CONDUTA Nº 010/2024-UNISECOR/SEFAZ/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, considerando o contido nos autos do processo SEFAZ-PRO-2024/11914, que noticiam, em síntese, a prática de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, imputada ao servidor qualificado nos autos, com enquadramento dentro do previsto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 466/2023 (artigo 143, incisos, I, II, III e IV da Lei Complementar 04/90), **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC Nº 010/2024-UNISECOR/COFAZ/SEFAZ**, conforme disposto no artigo 11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2024. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** - Secretário de Estado de Fazenda.

Protocolo 1651718

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 012/2024-UNISECOR/SEFAZ/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, considerando o contido nos autos do processo SEFAZ-PRO-2024/12488, que noticiam, em síntese, a prática de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, imputada ao servidor qualificado nos autos, com enquadramento dentro do previsto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 466/2023 (artigo 143, incisos, I, II e III da Lei Complementar 04/90), **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC Nº 012/2024-UNISECOR/COFAZ/SEFAZ**, conforme disposto no artigo 11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** - Secretário de Estado de Fazenda.

Protocolo 1651719

## PORTARIA Nº 172/2024/SAAF-SEFAZ

A **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11371.03
Termo de Contrato	60/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	ORBE SOLUCÕES LTDA
Objeto	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 014/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 010/2024/SEPLAG,
Valor Estimado	R\$ 66.062,10 (sessenta e seis mil sessenta e dois reais e dez centavos)
Gestor	Lilian Paiter Maluche, Matrícula: 322012
Gestor Substituto	Edson Franclín Oliveira Silva, Matrícula: 258398
Fiscal	Daniel Teixeira da Silva, Matrícula: 320253
Fiscal Substituto	Sandra Regina Bertoloo Pinheiro, Matrícula:8714830

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 19 de dezembro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1651693

## PORTARIA Nº 015/2024/CGE-COR/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 31/07/2024, publicada no D.O.E de 08/08/2024, encaminhado pelo Ofício nº 007/PAD nº 005/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 18/12/2024, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 2º Prorrogar** por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 21/12/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1651699

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SECOM

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADA: DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.**

**III- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-03831-2022, prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2022/SECOM/MT.

**IV-** Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/02/2024 a 08/02/2025.

**V- RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.

**VIII - ASSINAM:** em 13/12/2024 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e a Sra. Ana Cláudia de Oliveira Barros representante da empresa Dinâmica Clipping e Comunicação Ltda.

Protocolo 1651327

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001200/2019	CHELI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	FAZ. PERUÍBE	03.226.524/0001-93	PT Nº 183646/CRF/SUGF/24
7001240/2019	GILMAR LUIS DAGHETTI	FAZ. TAMOIO	406.455.501-59	PT Nº 183645/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

S.G

Protocolo 1651475

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

**Portaria nº 1.707 de 13 de dezembro de 2024**, outorga a FERNANDO JACÓ GRAMS, inscrito no CPF:247.762.460-15, referente ao Processo nº 3539/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Petronilha para IRRIGAÇÃO, na Fazenda 3 Passos. \_ **Captação 1** nas coordenadas geográficas: Lat. 11°55'29,32"S Long.55°19'4,51"W, com vazão máxima de captação de 0,03389 m³/s (122 m³/h ou 33,8 L/s), para atendimento de um equipamento de irrigação de aspersão convencional com área irrigada de 32ha; \_ **Captação 2** nas coordenadas geográficas: Lat. 11°55'29,32"S Long.55°19'4,51"W, com vazão máxima de captação de 0,243611 m³/s (877 m³/h ou 243,6 L/s), para atendimento de um equipamento de irrigação do tipo pivô central com área irrigada de 230,15ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de SANTA CARMEM - MT, com validade até 12/12/2034.

**Portaria nº 1.708 de 13 de dezembro de 2024**, outorga para PARECIS BIOENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 55.427.517/0001-53, referente ao Processo nº 3470/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Cajú, para CANTEIRO DE OBRAS. \_ **Captação** direta nas coordenadas geográficas Lat. 14°22'5,61"S Long.56°21'19,55" W, com vazão de 0,003m³/s de janeiro a março. Com vazão de 0,006m³/s de abril a setembro. E, com vazão 0,003m³/s de outubro a dezembro, para captar 24h/dia, 26 dias /mês; na bacia UPG: A-12-Arinos; no Município de DIAMANTINO - MT, com validade até 11/12/2029.

**Portaria nº 1.724 de 17 de dezembro de 2024**, outorga a WANDER CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF: 087.387.931-72, referente ao Processo nº 2750/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Pindaíba e Ribeirão Zacarias, para IRRIGAÇÃO. - **Captação superficial 1** - no Ribeirão Zacarias, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°50'31,64" S e Long.52°03'54,06" W, vazão máxima de captação de 526,64 m³/h (0,146289 m³/s ou 146,28 L/s), para atender ao **pivô 1 (30,11 ha)**; - **Captação superficial 2** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'38,90" S e Long.52°00'43,89" W, vazão máxima de captação de 799,99 m³/h

(0,222222m³/s ou 222,22 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 01**; - **Captação superficial 3** \_ no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'38,90" S e Long.52°00'43,89" W, vazão máxima de captação de 799,99 m³/h (0,222222m³/s ou 222,22 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 01**. - **Captação superficial 4** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'38,90" S e Long.52°00'43,89" W, vazão máxima de captação de 799,99 m³/h (0,222222m³/s ou 222,22 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 01**. - **Captação superficial 5** - no Ribeirão Zacarias, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'36,54" S, Long.52°02'58,24" W; e vazão máxima de captação de 440,11 m³/h (0,122253m³/s ou 122,25 L/s), para atender ao **pivô 2 (115,53 ha)**. - **Captação superficial 6** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'38,90" S e Long.52°00'43,89" W, vazão máxima de captação de 799,99 m³/h (0,222222m³/s ou 222,22 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 01**. - **Captação superficial 7** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°53'03,42" S e Long.52°00'42,56" W, vazão máxima de captação de 759,99 m³/h (0,211111m³/s ou 211,11 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 2**. - **Captação superficial 8** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°53'03,42" S e Long.52°00'42,56" W, vazão máxima de captação de 759,99 m³/h (0,211111m³/s ou 211,11 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 2**. - **Captação superficial 9** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°53'03,42" S e Long.52°00'42,56" W, vazão máxima de captação de 759,99 m³/h (0,211111m³/s ou 211,11 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 2**. - **Captação superficial 10** - no Ribeirão Zacarias nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'36,54" S, Long.52°02'58,24" W; e vazão máxima de captação de 487 m³/h (0,135314 m³/s ou 135,31 L/s). A captação atenderá ao pivô 03 de 120,35 ha. - **Captação superficial 11** - no Rio Pindaíba nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'38,90" S, Long.52°00'43,89" W, e vazão máxima de captação de 343,15 m³/h (0,095322 m³/s ou 95,32 L/s). A captação atenderá ao pivô 05 de 90,08 ha. - **Captação superficial 12** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°53'03,42" S e Long.52°00'42,56" W, vazão máxima de captação de 759,99 m³/h (0,211111m³/s ou 211,11 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 2**. - **Captação superficial 13** - no Ribeirão Zacarias nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°49'36,54" S, Long.52°02'58,24" W; e vazão máxima de captação de 457,71 m³/h (0,127143 m³/s ou 127,14 L/s). A captação atenderá ao pivô 4 (120,16ha). - **Captação superficial 14** - no Rio Pindaíba, nas coordenadas

geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°53'03,42" S e Long.52°00'42,56" W, vazão máxima de captação de 759,99 m³/h (0,211111m³/s ou 211,11 L/s). A água captada será enviada ao **reservatório 2. - Captação superficial 15** - no Rio Pindaíba nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 14°49'38,90" S, 52°0'43,89" W, e vazão máxima de captação de 192,71 m³/h (0,053533 m³/s ou 53,53 L/s). A água captada atenderá ao pivô 06 de 50,59 há. **A partir do reservatório 1** serão atendidos os pivôs: 07 (120,35 ha), 08 (92,03 ha), 09 (120,35 ha), 10 (120,35 ha), 11 (120,35 ha), 12 (110,04 ha), 13 (71,32 ha), 14 (100,45 ha), 15 (100,45 ha), 16 (120,35 ha) e 17 (100,45 ha); e **a partir do reservatório 2** serão atendidos os pivôs: 18 (160,16 ha), 19 (130,92 ha), 20 (160,12 ha), 21 (130,29 ha), 22 (130,29 ha), 23 (124,18 ha), 24 (130,29 ha), 25 (100,03 ha), 26 (140,77 ha) e 27 (155,34 ha). Na Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-5 - Baixo Rio das Mortes; no Município de BARRA DO GARÇAS - MT, com validade até 08/12/2034.

**Portaria nº 1.727 de 18 de dezembro de 2024**, outorga para ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 60.594.470/0001-52, referente ao Processo nº 3040/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Pindaíba para IRRIGAÇÃO, na Fazenda Jaó. - **Captação superficial 01**, no Rio Pindaíba, nas coordenadas geográficas: Lat.14°45'38,82"S, Long.51°57'28,11"W; e vazão máxima de captação de 380,88 m³/h (0,1058 m³/s ou 105,81 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 01 do anexo. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 100 ha; - **Captação superficial 02**, às coordenadas geográficas: Lat.14°45'38,82"S, Long.51°57'28,11"W; e vazão máxima de captação de 304,56 m³/h (0,0846 m³/s ou 84,6 L/s). A captação atenderá a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 80 ha; - **Captação superficial 03**, às coordenadas geográficas: Lat.14°45'38,82"S, Long.51°57'28,11"W; e vazão máxima de captação de 380,88 m³/h (0,1058 m³/s ou 105,8 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 100 ha; - **Captação superficial 04**, às coordenadas geográficas: 14°45'38,82"S, 51°57'28,11"W; e vazão máxima de captação de 380,88 m³/h (0,1058 m³/s ou 105,8 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 100 ha; - **Captação superficial 05**, às coordenadas geográficas: Lat.14°45'38,82"S, Long.51°57'28,11"W; e vazão máxima de captação de 304,56 m³/h (0,0846 m³/s ou 84,6 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 80 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 17/12/2034.

**Portaria nº 1.728 de 18 de dezembro de 2024**, outorga a EDUARDO BEDIN, inscrito no CPF:007.499.141-81, referente ao Processo nº 3194/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Branco para IRRIGAÇÃO. - **Captação superficial** às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.11°58'48,65" S, Long.56°03'20,87" W; e vazão máxima de captação de 6.341,72 m³/h (1,76159 m³/s ou 1.761,59 L/s). A captação atenderá a três (03) reservatórios (tanques pulmões) que juntos totalizam 16.964.111,70 m³, a partir dos quais o sistema de irrigação composto por 13 pivôs captará para irrigar a área total de 1.326,24 ha. , com a seguinte configuração: **O reservatório 01 (R1)** abastecerá aos pivôs: 01(139,81 ha); 02 (44,85 ha), 03 (68,11 ha) e 04 (109,30 ha); **O reservatório 02 (R2)** abastecerá aos pivôs: 05 (195,87 ha), 06 (43,29 ha), 07 (50,49 ha) e 08 (118,81 ha); e **O reservatório 03 (R3)** abastecerá aos pivôs: 09 (87,21 ha), 10 (127,99 ha), 11 (103,9 ha), 12 (142,28 ha) e 13 (94,33ha). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 16/12/2034.

**Portaria nº1.742 de 19 de dezembro de 2024**, restabelece a Portaria nº 548 de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 11 de julho de 2022, processo SIGA 548/2022, que concedeu a IDEMAR FABRINI, CPF: 013.031.559-15, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Alegre, afluente pela margem esquerda do Rio Arinos, com finalidade de geração elétrica - **CGH Curimba**, em decorrência de sentença proferida nos autos n. 1035433-39.2023.8.11.0041.

**Portaria nº 1.743 de 19 de dezembro de 2024**, outorga para MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.961.253/0001-10, referente ao Processo nº 3202/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes para IRRIGAÇÃO. - **Captação superficial direta**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.15°21'57,00" S, Long.53°37'8,00" W; e vazão máxima de captação de 594,86 m³/h (0,165238 m³/s ou 165,24 L/s). A captação atenderá ao pivô 1, com área de 201,30 ha; - **Captação superficial** às coordenadas

geográficas (SIRGAS 2000): Lat.15°21'57,00" S, Long.53°37'8,00" W; e vazão máxima de captação de 594,86 m³/h (0,165238 m³/s ou 165,24 L/s). A captação abastecerá a um reservatório com capacidade para armazenar 62.424,00m³, a partir do qual dois pivôs serão atendidos: pivô 2 com área de 101,60 ha e Pivô 3 com área de 105,00 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia; no Município de GENERAL CARNEIRO - MT, com validade até 18/12/2034.

**Portaria nº 1.744 de dezembro de 2024**, outorga a AGROPECUARIA FLOR DE LIZ LTDA, inscrita no CNPJ: 24.779.622/0001-28, referente ao Processo nº 3287/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Mirassol, para IRRIGAÇÃO, na Fazenda G & M. - **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.13°06'18,20"S Long.53°03'30,42"W; e vazão máxima de captação de 643,47 m³/h (0,178742m³/s ou 178,7 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 02), com área irrigada de 150,14 ha; - **Captação superficial 02**, às coordenadas geográficas: Lat.13°06'18,20"S Long.53°03'30,42"W; e vazão máxima de captação de 409,60 m³/h (0,113778 m³/s ou 113,7 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 03), com área irrigada de 95,57 ha; - **Captação superficial 03**, às coordenadas geográficas: Lat.13°06'18,20"S Long.53°03'30,42"W; e vazão máxima de captação de 485,76 m³/h (0,134936 m³/s ou 134,9 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 01), com área irrigada de 113,35 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até 18/12/2034.

**Portaria nº 1.745 de dezembro de 2024**, outorga para APARECIDO IGNACIO DA COSTA, inscrito no CPF: 625.540.186-34, referente ao Processo nº 586/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Jangada para DESSIDENTAÇÃO ANIMAL. Às coordenadas geográficas: Lat.15°30'06,26"S Long.56°43'21,58"W; e vazão máxima de captação de 21,6 m³/h (0,006 m³/s ou 6,0 L/s). A captação atenderá diariamente a criação animal (dessedentação) de 3.000 bovinos à pasto. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Paraguai, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de JANGADA - MT, com validade até 19/12/2034.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1651576

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 3.842/2024: JOSÉ AFONSO GONÇALVES**, CPF nº 088.310.198-05, Processo nº 3390/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Bom Pastor, zona rural do município de **Nova Marilândia/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT JA 01** - Lat. 14°16'14,41"S e Long. 57°40'41,51"W; **Poço Observação JA 01** - Lat. 14°16'14,1"S e Long. 57°40'40,2"W; **PT JA 02** - Lat. 14°16'14,61"S e Long. 57°40'51,52"W; **Poço Observação JA 02** - Lat. 14°16'08,3"S e Long. 57°41'00,8"W; **PT JA 03** - Lat. 14°16'09,18" S e Long. 57°40'59,85" W; **Poço Observação JA 03** - Lat. 14°16'14,5"S e Long. 57°40'50,1"W; **PT JA 04** - Lat. 14°16'01,19"S e Long. 57°41'05,60"W; **Poço Observação JA 04** - Lat. 14°15'59,9"S e Long. 57°41'06,0"W; **PT JA 05** - Lat. 14°16'11,46"S e Long. 57°41'09,57"W; **Poço Observação JA 05** - Lat. 14°16'12,7"S e Long. 57°41'09,7"W; **PT JA 06** - Lat. 14°16'18,55"S e Long. 57°41'02,68"W; **Poço Observação JA 06** - Lat. 14°16'19,3"S e Long. 57°41'03,7"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. André Leonardo do Nóbrega, CREA nº 1219740179, conforme ART nº 1220240180587. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.821/2024: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ: 09.001.879/0001-60, Processo nº 3740/2024. O poço tubular será construído no Parque Geórgia, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°38'55.64"S e Long. 56°3'56.15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA MT 504. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.822/2024: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 09.001.879/0039-33, Processo nº 3701/2024. O poço tubular será construído no Parque Geórgia, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°38'52.19"S e Long. 56°3'48.29"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA MT 504. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.823/2024: ARLINDO MARIA**, CPF: 335.212.809-00, Processo nº 3795/2024. O poço tubular será construído na Agropecuária Santa Maria III, zona rural do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°18'14.54" e Long. 57°44'48.23"**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA MT 215148. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.824/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5396/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Água Fria, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'13.96"S e Long. 55°44'49.52"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.825/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5401/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vila Água, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°9'20,42"S e Long. 55°41'5,79"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.826/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5402/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vila Aroeira, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°10'34,35"S e Long. 55°41'25,95"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.827/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5405/2024. O poço tubular será construído na Comunidade PA Campestre 2, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°8'46,79"S e Long. 55°43'3,01"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.828/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5406/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barra do Bom Jardim, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°5'30,99"S e Long. 55°44'21,03"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.829/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5407/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Pingador, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°5'37,37"S e Long. 55°47'14,77"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.830/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5508/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mimoso, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°15'18,53"S e Long. 55°47'22,15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.831/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5408/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Biquinha, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°9'50,19"S e Long. 55°37'22,85"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.832/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5537/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Rota 45, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°44'23,41"S e Long. 55°27'54,04"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.833/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5540/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mata Verde, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°14'59,32"S e Long. 55°44'29,46"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.834/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5542/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Porto de Fora, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°05'31,37"S e Long. 55°48'31,05"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.835/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5481/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Olho D' Água, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°42'26,72"S e Long. 55°44'45,12"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.836/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5534/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Canto da Siriema, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°44'30,89"S e Long. 55°46'47,12"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.837/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5541/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Arruda Pinto, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°58'15,72"S e Long. 56°46'00,15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.838/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5626/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Praia do Poção, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°54'39,84"S e Long. 56°02'18,35"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**KIN MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 35.933.762/0001-25, Processo nº 2259/2023. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°33'20"S e Long. 55°48'52"W**; Vazão máxima de bombeamento **3,46 m³/h** por um período de **1,04 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,59 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **20/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MECATRAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.856.024/0001-35, Processo nº 3650/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°3'56,33"S e Long. 55°55'50,86"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,2 m³/h** por um período de **2,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **20/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**Protocolo 1651726**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
863038/2009	LO N°333919/2024	Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Sinop	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo produtos pós consumo	Sinop/MT
19861/2024	LO N°333918/2024	Posto Novo Horizonte Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Novo Horizonte do Norte/MT
233229/2021	LO N°333922/2024	Posto de Combustíveis Conquista LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1651476**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 23 de Dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17727/2024	LP n° 318422/2024 LI n° 77295/2024	MV. de P Silva e CIA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1651481**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 23 de dezembro de 2024

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
556592/2021	Rui de Oliveira Martins Junior	Agrícola Primavera LTDA	18.671.582/0001-01	PT nº183754/DUDSINOP/SGDD/2024
14071/2020	Márcia Pereira Cintra	Espólio de Renato David Prante	378.402.310-04	PT nº183474/DUDSINOP/SGDD/2024

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1651483**

**Ref. Processo nº319035/2010**

**Interessado: Auto Posto Falcão LTDA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar Licença de Operação nº330576/2023, processo nº319035/2010, do empreendimento Auto Posto Falcão LTDA, inscrito no CNPJ nº07.008.914/0001-48, em virtude da alteração de razão social.

Sinop/MT, 23 de dezembro de 2024.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

**Protocolo 1651537**

**Ref. Processo nº602512/2016**

**Interessado: Joe Luiz Berlato Zanchertin - Fazenda Verde**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar as Licenças de Operação nºs 325591/2021 e 330078/2023, processo nº602512/2016, do empreendimento Joe Luiz Berlato Zanchertin - Fazenda Verde, inscrito no CPF nº212.149.139-20, em virtude da emissão a Licença de Operação nº333934/2024.

Sinop/MT, 23 de dezembro de 2024.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

**Protocolo 1651550**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 23 de Dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	Atividade Licenciada	Município
7744/2024	LP Nº 318416/2024 LI Nº 77292/2024	Meta engenharia LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Pontes e Lacerda/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

**Protocolo 1651554**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	Atividade Licenciada	Município
19425/2024	LO Nº333933/2024	Posto Frantz LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santa Carmem/MT
20143/2023	LP Nº318427/2024 LI Nº77300/2024	Vanderlei Antônio de Oliveira	Obras de Irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
20142/2023	LP Nº318428/2024 LI Nº77301/2024	Vanderlei Antônio de Oliveira	Obras de Irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
602512/2016	LP Nº318429/2024 LI Nº77302/2024 LO Nº333934/2024	Joe Luiz Berlato Zanchertin	Obras de irrigação	Vera/MT
387706/2016	LP Nº318430/2024 LI Nº77303/2024 LO Nº333939/2024	Valcir Batista Gheno	Obras de Irrigação	Ipiranga do Norte/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1651621**

**Ref. Processo nº387706/2016**

**Interessado: Valcir Batista Gheno**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a Licenças de Operação nº328876/2023, processo nº387706/2016, do empreendimento Valcir Batista Gheno - Fazenda Boa Esperança, inscrito no CPF nº395.154.609-30, em virtude da emissão a Licença de Operação nº333939/2024.

Sinop/MT, 23 de dezembro de 2024.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

**Protocolo 1651623**

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação da Portaria nº 947 de 31 de julho de 2024, interessado Pollyana Moreira Dias, em virtude da correção das coordenadas geográficas.

Edemar Pinho Vilas Boas  
(Em substituição)  
Gerência de Segurança de Barragens  
GSB/SEMA

Protocolo 1651639

**PORTARIA Nº 33/2024/GSALARH/SEMA-MT**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n.966, de 02 de agosto de 2024 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Ricardo de Sousa Carneiro - matrícula nº. 227214, para exercer as atribuições de Coordenador de Infraestrutura, no período compreendido entre os dias 23/12/2024 a 27/12/2024, em substituição ao Coordenador de Infraestrutura, Celso Ferreira Macedo - matrícula nº 76166, que está em escala de revezamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23/12/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23/12/2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1651535

**PORTARIA Nº 1.752/2024/SEMA/MT**

Altera as Portarias nº 1.714, 1.726 e 1.731/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nº 081, 082 e 086/2024.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as Portarias nº 1.714/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 17/12/2024, 1.726/2024 e 1.731/2024 ambas publicadas no Diário Oficial do Estado de 19/12/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Servidores Designados
081/2024	MEM TECNOLOGIA LTDA.	<b>Gestor do Contrato:</b> Domingos Campos da Silva Matrícula nº: 256836 <b>Fiscal Titular:</b> Vivianne Maciel da Silva Alves Matrícula nº: 255635 <b>Fiscal Substituto:</b> Rodrigo Kássio Barros Lima Matrícula nº: 295686
082/2024	TF FARDAS LTDA	<b>Gestor do Contrato:</b> Domingos Campos da Silva Matrícula nº: 256836 <b>Fiscal Titular:</b> Vivianne Maciel da Silva Alves Matrícula nº: 255635 <b>Fiscal Substituto:</b> Rodrigo Kássio Barros Lima Matrícula nº: 295686
086/2024	SOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	<b>Gestor do Contrato:</b> Domingos Campos da Silva Matrícula nº: 256836 <b>Fiscal Titular:</b> Vivianne Maciel da Silva Alves Matrícula nº: 255635 <b>Fiscal Substituto:</b> Rodrigo Kássio Barros Lima Matrícula nº: 295686

Protocolo 1651694

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001-2022**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/00776.

**Objeto:** O presente apostilamento tem como objeto o reajustamento de preços ao Termo de Colaboração 0001-2022, que objetiva a implantação e pavimentação da Rodovia MT- 129, trecho: entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, S.R.E.: 129EMT0010 e 129EMT0020, com extensão de 40,12 km, repactuado a importância de R\$ 2.047.931,58 (Dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.740.742,31 (um milhão e setecentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) será repassado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e R\$ 307.189,27 (Trezentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte sete centavos) como contrapartida não financeira de responsabilidade da Associação dos Usuários da Rodovia MT 129 e Extensão.

**Assinatura:** 23/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação dos Usuários da Rodovia MT 129 e Extensão- CNPJ nº 03.272.177/0001-35

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0004-2023**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/01255

**DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Colaboração a importância de R\$ 1.005.228,18 (um milhão e cinco mil, duzentos e vinte oito reais, e dezoito centavos). Será repassado pela SINFRA a importância de R\$ 839.747,91 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), equivalente a 83,54% do valor e a título de contrapartida não financeira pela Associação dos Produtores do Vale Teles Pires - APROTELES a importância de R\$ 165.480,27 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), o que corresponde a 16,46% do valor aditado, que serão destinados para execução dos serviços atualizados no quadro de resumo que contemplará os seguintes itens: regularização mecânica da faixa de domínio, escavação, carregamento e transporte de material de 1ª categoria, com Distância de Transporte Médio (DMT) de 50 m, no sistema "bota dentro", recomposição do revestimento primário, reconformação da plataforma, transporte com caminhão basculante de 14 m³ rodovia em revestimento primário, instalação de corpo BSTC com diâmetro de 1,00 metro e tubo do tipo PEAD, construção de boca BSTC com diâmetro de 1,00 metro, escondida de 0º, utilizando areia e brita comercial e instalação de placas de sinalização de obra, conforme parecer técnico que faz parte integrante do presente processo.

**Assinatura:** 23/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a Associação dos Produtores

Protocolo 1651656

**EXTRATO DO 3º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2282-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04004**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2025**Assinatura:** 23/12/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT. CNPJ; 03.238.672/0001-28.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0038-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/306506**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/03/2025**Assinatura:** 23/12/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE- MT. CNPJ; 03.507.548/0001-10.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0538-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/04053**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 19/04/2025.**Assinatura:** 23/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA- MT CNPJ; 03.579.836/0001-80**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0113-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/24126**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 29/06/2025.**Assinatura:** 23/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP- MT CNPJ; 15.024.003/0001-32.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2273-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03135**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2025**Assinatura:** 23/12/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. CNPJ; 03.347.127/0001-70.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 1566-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/295647**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 22/06/2025.**Assinatura:** 23/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT CNPJ; 03.180.924/0001-05.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2834-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2021/01462**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.**Assinatura:** 23/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA- MT CNPJ; 15.023.963/0001-88.

Protocolo 1651663

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0002/2024****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2024/08728**OBJETO:** O presente Termo de colaboração tem por objeto a formalização de parceria entre as partes, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, consiste na **EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-322, trecho: União do Norte - Rio Xingu, Início no km 120,30 - Lat. 10°35'38.00"S/ Long. 53° 27'5.00"W, Fim no km 162,00 - Lat. 10°46'38.00"S/ Long. 53°6'8.00"W, inseridos no Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E com o código (322EMT0110) com todas informações técnicas descritas e com uma extensão total de 41,70 km, no Município Peixoto de Azevedo, conforme PROJETO DE MANUNTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-332, de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, COM FORNECIMENTO, PELAS OSCs, DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E/OU INVESTIMENTOS.****OBRIGAÇÕES DAS PARTES****RECURSOS:** O valor de referência previsto ou teto estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de R\$ 1.913.109,87 (um milhão e novecentos e treze mil e cento e nove reais e oitenta e sete centavos). Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassada pela SINFRA serão de até R\$ **1.626.143,39** (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Serão oferecidos pela OSC a título de contrapartida o valor mínimo de **R\$ 286.966,48** (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do Projeto Executivo, conforme definido no Plano de Trabalho.**Unidade Orçamentária:** 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Programa:** 338**Projeto/atividade:** 3053 - Parcerias**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 33.50.39**Fonte:** 1.759.0137**Fonte:** 1.500.0000**FISCAL DA COLABORAÇÃO:** Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação.**INICIO:** 23/12/2024 - **TÉRMINO:** 23/12/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ASSOCIAÇÃO ESTRUTURANTE SANTA EMÍLIA DA RODOVIA MT 322 -AESE**

Protocolo 1651690

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para Obra de Restauração e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Fim Duplicação (Fim PU Santa Carmem); Ribeirão Carmelita (Div. Santa Carmem/SINOP), Código SRE: 140EMT0570; 140EMT0580, com extensão de 26,086km, incluindo a Implantação de um Trecho Variante ao traçado existente, sendo, 25,100 km de Restauração do Pavimento e 0,986 km de Implantação de Pavimentação, nos municípios de Santa Carmem e Sinop - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1651540

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de persianas, incluindo fornecimento e instalação, visando atendimento das demandas da SESP e suas unidades, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 8373/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2024/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/08373

**DO VALOR:** R\$ 69.999,61

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/519/520; Projeto Atividade: 2750/2760/2730; Fonte: 15010100/15000000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2024 A 19/12/2025

**DA DATA:** 20/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA - ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1651460

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT, nas condições estabelecidas no Contrato.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP/MT

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/03747

**DO VALOR:** R\$ 746.843,88

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531/524; Projeto Atividade: 2729/2722; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2024 A 22/12/2025

**DA DATA:** 23/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RODRIGO MAGALHÃES COUTO - JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1651515

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **FEEL MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (fios, lâmpadas, disjuntores, parafusos, buchas, dentre outros itens) para atender a demanda das unidades: CIOSEP, PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOPAER, SISPEN e GEFRON, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 202/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 072/2024/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/04563

**DO VALOR:** R\$ 49.626,47

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036/519/524/519/509/520/531; Projeto Atividade: 2007/2760/2729/2735/2717/2750/2730/4195; Fonte: 17590000/15000000/17590217/15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2024 A 22/12/2025

**DA DATA:** 23/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANDREY TOSHIO KACHIYAMA - FEEL MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1651517

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras): Seguro CASCO e Seguro RETA, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato. Termo de Referência Nº 51292/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/51292

**DO VALOR:** R\$ 666.991,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/393; Projeto Atividade: 2716/4319; Fonte: 17590000/25000000; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2024 A 19/12/2025

**DA DATA:** 20/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANDERSON FERNANDES PEIXOTO - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/**CONTRATADA**.

Protocolo 1651526

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de 3 (três) vans adaptadas, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 266/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2024/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/04102

**DO VALOR:** R\$ 1.185.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15000000/27590000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2024 A 22/12/2025

**DA DATA:** 23/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR - MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1651544

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDADO**

**OBJETO:** Aquisição de Pneus Novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência e neste contrato

**DA MODALIDADE:** Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/78939

**DO VALOR:** R\$ 455.817,76

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531/519; Projeto Atividade: 4188/4195; Fonte: 15000000/27030000/2501000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2024 A 22/12/2025

**DA DATA:** 23/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCIO ALBA DE AZEVEDO - MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1651563

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, sob demanda para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com maior percentual de desconto, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP E SUAS UNIDADES.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/12/2024 a 27/12/2025.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterado o percentual de desconto sobre a tabela SINAPI, tendo em vista que a contratada ofertou maior desconto, passando o percentual de 21,76% para 22,50%, a partir da assinatura do presente Termo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SESP, PROGRAMA: 036, PROJETO/ATIVIDADE: 2005, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 15010100, VALOR: R\$ 16.750.392,75.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2022/52515.208.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e NADINE AVANCI ROSA - HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1651581

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa AKAER ENGENHARIA S.A.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do presente Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de PLATAFORMA DE TREINAMENTO AEROTÁTICO - Torre metálica com talha motorizada completa e demais acessórios que visam a simulação de uma cabine em dimensão e estrutura idêntica às das aeronaves de asas rotativas da unidade, fins de utilização em treinamento de cargas externas (Bambi-bucket, Cesto e Mcguire), embarque e desembarque de operadores (Rapel, Mata-leão e Preguiça), visando a manutenção do conhecimento por meio de treinamentos e economia na redução do volume de voos nessa finalidade - para o CIOPAER-MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 161 (cento e sessenta e um dias), vigorando pelo período de 21/12/2024 a 30/05/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/80670.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e CESAR AUGUSTO TEIXEIRA ANDRADE E SILVA - AKAER ENGENHARIA S.A /CONTRATADA.

Protocolo 1651586

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 434/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Retificação ao Contrato nº 434/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GMG INTERNET SERVICE LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTE AO CONTRATO Nº 434/2022/SESP, que tem como objeto a aquisição de licença de software online de predição de incêndios florestais, que avalia dados obtidos localmente nas áreas monitoradas dentro da área do estado de mato grosso, dividido em municípios e regiões a definir e que com o auxílio da inteligência artificial e algoritmos matemático.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.1. Fica retificada a redação dos subitens da Cláusula Terceira do Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 434/2022/SESP, firmado em 31/10/2024.

U.G: CBM, Programa: 542, Projeto Atividade: 2121, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 250000, Valor: R\$ 47.573,06.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2023/87184.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARCELO FERRAZ RODRIGUES - GMG INTERNET SERVICE LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1651591

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 064/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 064/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA ME.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Porto Alegre do Norte.

**DO REAJUSTE:**

O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,7119%, apurado no período de 12/2022 a 01/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 299/2024/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 06/02/2024.

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 93.302,03 (noventa e três mil e trezentos e dois reais e três centavos), passando o valor global da atual vigência, 06/02/2023 a 05/08/2025, para R\$ 2.593.279,73 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: SISPEN, Programa: 509, Projeto Atividade: 2746, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 15010100, Valor: R\$ 8.931,32.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2022/32844.05.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM - SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA ME/CONTRATADA.

Protocolo 1651594

**PORTARIA Nº 258/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 097/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 05/09/2024, pág. 24, alterada pela Portaria n.º 217/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. de 13/11/2024, pág. 16-17, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024.

**Art. 2º -** Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29/01/2025, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651464

## PORTARIA Nº 621/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/14153		
Nº CONTRATO	392/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico Internacional nº 090/2024/SESP		
FORNECEDOR	T. GLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
OBJETO	Aquisição de 01 (uma) aeronave de asa fixa turboprop, da Marca Beechcraft King Air, Modelo B250 ou B260, bimotora, pressurizada, com ano de fabricação de 2012 ou mais recente, com o mínimo de assentos para 2 (dois) pilotos e 7 (sete) passageiros, para atender as demandas da Secretaria Estadual de Segurança Pública, órgão estaduais conveniados e sociedade mato-grossense, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 075/2024/SESP		
VALOR	R\$ 31.843.500,00		
EFEITO	20/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	126606	LEANDRO MULLER
FISCAL TITULAR		108177	FABIO NALIM
FISCAL SUBSTITUTO		237540	ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1651494

## PORTARIA Nº 622/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/25129		
Nº CONTRATO	369/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 092/2024/SESP		
FORNECEDOR	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para instalação, comissionamento, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de links de conectividade fins de realizar o Cercamento Eletrônico na Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, para atender as demandas das instituições que compõem a Segurança Pública, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 183/2024/SESP		
VALOR	R\$ 2.983.908,60		
EFEITO	20/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSP	136636	RAUL CASTRO OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		116649	WAGNER DE BRUM MACHADO
FISCAL SUBSTITUTO		118636	FERNANDO GOMES ALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1651496

## PORTARIA Nº 623/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/08373		
Nº CONTRATO	384/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 104/2024/SESP		
FORNECEDOR	M. GIROLDO DECORA LTDA		
OBJETO	Aquisição de persianas, incluindo fornecimento e instalação, visando atendimento das demandas da SESP e suas unidades, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 8373/2024/SESP		
VALOR	R\$ 95.694,21		
EFEITO	20/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME

GESTOR	PJC	99347	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
FISCAL TITULAR		203374	ANDERSON JOSÉ DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		99381	EVERALDO DA COSTA NEVES
GESTOR	SESP	204810	DEUSDELFERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		204810	DEUSDELFERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		203067	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES
GESTOR	socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2024/08373		
<b>Nº CONTRATO</b>	383/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 104/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de persianas, incluindo fornecimento e instalação, visando atendimento das demandas da SESP e suas unidades, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 8373/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 69.999,61		
<b>EFEITO</b>	20/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	99347	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
FISCAL TITULAR		203374	ANDERSON JOSÉ DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		99381	EVERALDO DA COSTA NEVES
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES

GESTOR	socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1651499

**PORTARIA Nº 626/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/04102		
<b>Nº CONTRATO</b>	377/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 098/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 3 (três) vans adaptadas, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 266/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 1.185.000,00		
<b>EFEITO</b>	23/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		222320	LUCAS ANDREO
FISCAL SUBSTITUTO		90841	VALTUIR CAMARGO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1651689

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## PORTARIA 2024.10.313/DGPJC/ADM

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

**Considerando** a Portaria Conjunta Colog/C Ex E Dpa/Pf Nº 1, De 29 de Novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 02/12/2024-edição 231- Seção 1- página 92, "Dispondo sobre a aquisição de armas de fogo de uso restrito, de suas respectivas munições e de acessórios para armas de fogo por integrantes das instituições públicas de que trata o art. 34 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019; e a transferência de armas de fogo entre o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas e o Sistema Nacional de Armas".

**Considerando** as diretrizes estabelecidas na Portaria Conjunta Colog/C Ex E Dpa/Pf Nº 1, de 29 de Novembro de 2024, para a aquisição, o registro, o cadastro, a transferência e a importação de armas de fogo de uso restrito por integrantes das instituições públicas de que trata o art. 34 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

**Considerando** a regra prescrita no item I, do artigo 6º da citada Portaria Conjunta, estabelecendo ao interessado para preencher requerimento, conforme modelo constante no Anexo A, da referida Portaria Conjunta, com a anuência do órgão de vinculação, e protocolar o pedido na Polícia Federal, responsável pelo SINARM.

**Considerando** a necessidade de atender no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, as normas estabelecidas na Portaria Conjunta Colog/C Ex E Dpa/Pf Nº 1, De 29 de Novembro de 2024

## RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** à Diretoria de Administração Sistêmica da PJC - MT, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a atribuição de anuir para a aquisição, o registro, o cadastro, a transferência e a importação de armas de fogo de uso restrito por servidor Policial Civil do Estado de Mato Grosso, conforme exige as normas estabelecidas na Portaria Conjunta Colog/C Ex E Dpa/Pf Nº 1, de 29 de Novembro de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

(original assinado)

**RODRIGO BASTOS DA SILVA**  
Delegado Geral da PJC/MT  
Em substituição legal

Protocolo 1651653

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nr 688733

Convocar ao serviço ativo o CB PM WILTON XAVIER DA SILVA, portador do RG 880.304, nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e, Considerando o ATO Nº 2154/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 28.889 de 12 de dezembro de 2024, originado pelo processo nº. 2024.12.04568 MTPrev, no qual reverteu o CB PM REF WILTON XAVIER DA SILVA, portador do RG 880.304 e do CPF nº 869.612.411-15 ao serviço ativo da PMMT, a contar de 12/12/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º - Convocar** o CB PM REF WILTON XAVIER DA SILVA, portador do RG 880.304, a contar de 12/12/2024, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP

78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reverter ao efetivo da PMMT e designá-lo para a ESFAP/DEIP, para passar por estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da LEI COMPLEMENTAR Nº 408, de 01 de julho de 2010, após o término do Curso com aptidão, ser apresentado no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT, fins de lotação de acordo com as necessidades institucionais da PMMT.

**Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção)** deverá tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM WILTON XAVIER DA SILVA, portador do RG 880.304, a contar de 12/12/2024, observando as formalidades legais.

**Art. 3º - O Setor de Identificação** deverá expedir Carteira de Identidade ao CB PM WILTON XAVIER DA SILVA, portador do RG 880.304, a contar de 12/12/2024.

**Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.**

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM  
Comandante Geral da Policia Militar MT

Protocolo 1651447

FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de smart tv's, suporte de parede de sistema de videoconferência, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00367.

**DO VALOR:** R\$ 1.115,90 (Um mil cento e quinze reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449 000000.15010100.01.1, 19201.0001.14.421.509.2763.0600.339000000.15010100.01.1.

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2024 a 19/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sra. Raquel Aparecida Abdo - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa MICROSENS S/A.

**DO OBJETO:** Aquisição de smart tv's, suporte de parede de sistema de videoconferência, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00367.

**DO VALOR:** R\$ 6.615 (Seis mil seiscentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000 000.15010100.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2024 a 19/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. Luciano Tercilio Biz - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

**DO OBJETO:** Aquisição de smart tv's, suporte de parede de sistema de videoconferência, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00367.

**DO VALOR:** R\$ 20.526,88 (Vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000 000.15010100.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2024 a 19/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. Leandro Figueiredo de Castro - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa RV PROFICUO LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de smart tv's, suporte de parede de sistema de videoconferência, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00367.

**DO VALOR:** R\$ 15.293,74 (Quinze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000000.15010100.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 20/12/2024 a 19/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/**CONTRATANTE** e o sr. Ricardo Vinicius Nascimento Valente - REPRESENTANTE/**CONTRATADA**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de smart tv's, suporte de parede de sistema de videoconferência, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00367.

**DO VALOR:** R\$ 98,70 (Noventa e oito reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.339000000.15010100.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 23/12/2024 a 22/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/**CONTRATANTE** e o sr. Quésia Dourado Silva de Moraes - REPRESENTANTE/**CONTRATADA**.

**PORTARIA N.º 035/2024/FUNAC**

**Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Presidente da Fundação Nova Chance**, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PEÇOS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 027/2024 (FUNAC-PRO-2024/00367)	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	19201	Lilian Lucia da Silva Moreira (256466)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	20/12/2024
Contrato n. 028/2024 (FUNAC-PRO-2024/00367)	MICROSENS S.A				Objeto: Aquisição de smart tv's, suporte de parede e Sistema de vídeo conferência para atender a demanda da Fundação Nova Chance.
Contrato n. 029/2024 (FUNAC-PRO-2024/00367)	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS				
Contrato n. 030/2024 (FUNAC-PRO-2024/00367)	RV PROFICUO LTDA				
Contrato n. 031/2024 (FUNAC-PRO-2024/00367)	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA				

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

**AMARILDO FRANCO CÉSAR**  
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)  
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1651617

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de Bens Mobiliários (cadeiras, poltronas, longarina e sofá), para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00681.

**DO VALOR:** R\$ 28.360,00 (Vinte oito mil, trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000000.15010100.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 18/12/2024 a 17/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/**CONTRATANTE** e o sr. Gilmar Francisco Milan - REPRESENTANTE/**CONTRATADA**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de Bens Mobiliários (cadeiras, poltronas, longarina e sofá), para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2024/00681.

**DO VALOR:** R\$ 18.191,40 (Dezoito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000 000.15010100.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 19/12/2024 a 18/12/2025 (12 Meses).

**ASSINAM:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. Gustavo Tonet Bassani - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

**PORTARIA N.º 036/2024/FUNAC**

**Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PEÇOS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n.º 032/2024 (FUNAC-PRO-2024/00681)	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19201	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Elizangela Conceição da Silva (117308)	18/12/2024
Contrato n.º 033/2024 (FUNAC-PRO-2024/00681)	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Objeto: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeiras, poltronas, longarina e sofá), para atender a demanda da Fundação Nova Chance.			

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

**AMARILDO FRANCO CÉSAR**

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)  
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1651618

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEPLAG/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SEPLAG/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/30022.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** Z.S.A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.378.405/0001-82

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de condicionador de ar, tipo hi wall - inverter, com instalação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Troca de Marca, passando da marca GREE inicialmente contratada, para marca ELGIN após formalização do aditivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No art. 124, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 3175/SGAC/PGE/2024.

**Gestor:** Jéssica Patrício de Lima

**Fiscal:** Hiago Hubert de Arruda Pereira

**Suplente:** Alessandro Lauro Magalhães

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1651485

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 003/2022

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/04856

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma geral e ampliação da Escola Estadual André Luiz da Silva Reis, localizada no município de Cuiabá-MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 087/2022.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 10/01/2025 e com término previsto em 10/04/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira

**Fiscal:** Micael Agostinho Faria de Sousa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1651615

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022/SEDUC PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SEDUC/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021/SEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/142015.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ Nº 71.985.014/0001-50

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos Chromebooks, objetivando a modernização do parque tecnológico das unidades educacionais da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2024 e término em 26/12/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1651635

#### LAUDA 129

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0966-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/47899.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** Construção de Escola Estadual Rubem Alves, do Município de Cláudia/MT.

**VALOR:** O valor do Presente é de **R\$ 6.960.406,02** (seis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos), sendo **R\$ 6.932.564,40** (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 27.841,62** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4180.

**REGIÃO:** 1200.

**FONTE:** 1.500.1001 ; 1.500.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.

**VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**FISCAL:** Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula nº 33XXX3.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Altamir Kurten - Prefeito de Cláudia/MT.

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0947-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/20369.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** Construção da Escola Estadual Dorothy Stang, do Município de Cláudia/MT.

**VALOR:** O valor do Presente é de **R\$ 8.347.092,24** (oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo **R\$ 8.313.703,88** (oito milhões, trezentos e treze mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 33.388,36** (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4180.

**REGIÃO:** 1200.

**FONTE:** 1.500.1001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.

**VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**FISCAL:** Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula nº 33XXX3.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Altamir Kurten - Prefeito de Cláudia/MT.

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1347-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/89946.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais para a Ampliação e Fortalecimento da Fanfarra Municipal, com o objetivo de aprimorar a qualidade das apresentações e fomentar a participação das crianças e jovens do município de Feliz Natal/MT.

**VALOR:** O valor do Presente é de **R\$ 33.219,86** (trinta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), sendo **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) por parte da **CONCEDENTE**, oriundo de Emenda Parlamentar nº 121, Deputado Estadual Sebastião Rezende e **R\$ 3.219,86** (três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), como contrapartida financeira por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 996.

**PROJETO:** 8026.

**FONTE:** 1.500.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00.

**VIGÊNCIA:** 20 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**FISCAL:** Fábio Lima da Cruz, matrícula nº 34XXX9.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e José Antonio Dubiella - Prefeito de Feliz Natal/MT.

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1748-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/94238.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil Santa Paulina no Município de Colíder-MT.

**VALOR:** O valor do Presente é de **R\$ 2.039.938,27** (Dois milhões trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e vinte sete centavos), sendo **R\$ 1.958.340,00** (Um milhão novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 81.598,27** (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 534.

**PROJETO:** 4180.

**REGIÃO:** 200.

**FONTE:** : 2.500.1001/1.550.000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.

**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024.

**FISCAL:** Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula nº 33XX63.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Hemerson Lourenço Máximo - Prefeito de Colíder/MT.

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1425-2024.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/ 83395.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

**OBJETO:** Aquisição de Parquinhos Infantis (Playground) para atender as escolas da rede municipal de ensino, proporcionando um ambiente recreativo e seguro e promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos alunos do município de Feliz Natal-MT.

**VALOR:** O valor do Presente é de **R\$ 73.887,78** (setenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 3.887,78** (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 996.

**PROJETO:** 8026.

**REGIÃO:** 1200.

**FONTE:** 1.500.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.

**VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024.

**FISCAL:** Hadan Felipe Porfirio, Matrícula: 31xx34.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e José Antonio Dubiella - Prefeito de Feliz Natal/MT.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0163-2023.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/36322.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Associação Instituto Iungo, CNPJ nº 36.566.500/0001-32.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência ao **Acordo de Cooperação Nº 0163-2023**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 30/12/2024 para 30/12/2025.**ASSINATURA:** 23/12/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2292-2023.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/68462.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2292-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 29/12/2024 para 27/07/2025.**ASSINATURA:** 23/12/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 0933-2020.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/13467.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte /MT, CNPJ nº 03.238.912/0001-94.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto apostilar o Convênio, para autorização do uso de saldo de rendimentos pela CONVENIENTE, no valor de R\$ 47.459,28 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).**ASSINATURA:** 20/12/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1651724

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2024/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, para atender às necessidades da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades.**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2024/10115**, que deriva da **ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024/SEPLAG**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024/SEPLAG**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO nº. 056/2024**.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, sendo 19/12/2024 a 18/11/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 036; Projeto/Atividade (Ação): 2007; Fonte: 1.500.0000; 2.761.0000 e 1.501.0137. Elemento da Despesa: 33.90.39.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTORA: ARIELLE HERADIA DORILEO MATRÍCULA 208786; FISCAL: JANAINA REIS HARDMAN CAPRIATA MATRÍCULA: 324404; SUPLENTE: JÂNIO NICOLA LEVENTI MATRÍCULA: 257258.****DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 90.379,08 (noventa mil e trezentos e setenta e nove reais e oito centavos).****ASSINAM:****GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ADEMIR GERMANO DE FREITAS**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1651531

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1450-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.****SIGADOC: SETASC-PRO-2024/05093****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.**OBJETO:** Aquisição de um ônibus para Assistência Social.**ASSINATURA:** 23/12/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**CONTRAPARTIDA:** R\$ 567.766,67 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção na Cidadania, Segurança alimentar e Inclusão social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 3426 - Implementação do programa "Ser Família" Habitação**FONTE:** 26690000**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41**EMPENHO:** 22101.0004.24.000042-1**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Leonardo Faria Zampa - Prefeito Municipal de Novo São Joaquim.

Protocolo 1651530

**PORTARIA Nº 257/2024/SETASC/MT****A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do **Convênio 1450-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - **Matricula** nº 302770**Fiscal Suplente:** Ellis Cristina Pinto Costa - **Matricula:** 258279**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1651529

**RESOLUÇÃO Nº002/2024/CEDH/SETASC****Dispõe sobre a criação e composição de Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo dos direitos territoriais relacionados à etnia Chiquitano.****O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH-MT**, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021,**CONSIDERANDO** a decisão UNÂNIME dos Conselheiros e Conselheiras presentes na Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de dezembro de 2024, que aprovou a criação de Grupo de Trabalho para realizar o acompanhamento do processo dos direitos territoriais relacionados ao povo indígena Chiquitano, em decorrência de demanda encaminhada à Comissão "Terra: Questões Fundiárias e Ambientais, Povos e Populações Tradicionais" deste Conselho.**CONSIDERANDO** a denúncia encaminhada por lideranças indígenas do povo Chiquitano, relatando violações de direitos humanos, decorrentes da ausência do reconhecimento de seus direitos territoriais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Regulamentar a criação de Grupo de Trabalho, para realizar o acompanhamento do processo dos direitos territoriais do povo indígena Chiquitano em Mato Grosso, a fim de que contribuam às atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos, bem como às redes de defesa e proteção da etnia em comento, nos termos do art. 2º, XI e art. 13 da Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021.**I -** O Grupo de Trabalho será composto pelo(a)s seguintes cidadãos:**Aloir Pacini** - Indigenista e Antropólogo, professor doutor na UFMT;**Camila Salles de Faria** - Geógrafa, professora doutora na UFMT;**José Eduardo Fernandes M. da Costa** - Indigenista, Geógrafo e Antropólogo;

**Antônio João Castrilon** - Agrônomo e Cientista Social;  
**Sebastião Carlos Moreira** - Indigenista e membro do Conselho Indigenista Missionário;  
**Paulo Ebehardt** - Agrimensor e membro da Operação Amazônia Nativa,  
**Silvano Chue Muquissai** - Graduando em Direito e Indígena Chiquitano da aldeia Vila Nova Barbecho.

II - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos e contará com o auxílio de 2 (dois/duas) membro(a)s da Comissão "Terra: Questões Fundiárias e Ambientais, Povos e Populações Tradicionais", ficando aqui designado(a)s: **Sebastião Carlos Moreira** (CIMI) e **Fabio Barbosa** (Defensoria do Estado de Mato Grosso).

III - O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, para finalizar e apresentar os trabalhos a ele designado.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho poderá requisitar outros profissionais e ou colaboradores, além dos aqui elencados, para auxiliarem nas eventuais demandas que surgirem sobre a demanda em pauta.

**Parágrafo único:** São considerados colaboradores o(a)s conselheiro(a)s (poder público e entidades da sociedade civil) e profissionais ligados às áreas de conhecimento relacionados à demanda em questão.

**Art. 3º** - Compete exclusivamente ao Grupo de Trabalho as seguintes atribuições:

I - Mapear e acompanhar a situação das reivindicações de reconhecimento dos direitos fundiários;

II - Realizar estudo antropológico complementar;

III - Realizar estudo ambiental e fundiário;

IV - Elaborar mapas complementares.

**Art. 4º** - As atribuições e atividades do Grupo de Trabalho são consideradas serviço público e relevante, não remunerado.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

(assinada digitalmente)

**Inácio José Werner**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH

**Protocolo 1651503**

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2024/CAISAN/SETASC/MT

A **CÂMARA INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/MT**, representada, neste ato por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº. 1.040/2017, tendo em vista o que consta no processo SETASC-PRO-2024/11002, e considerando o disposto no artigo 3º do referido diploma:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Resolução nº. 002/2024/CAISAN/SETASC/MT, publicada no D.O.E. de 06.03.2024, pág. 53, substituindo a representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, no CAISAN-MT, nos seguintes termos:

Suplente: **Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso**, em substituição à Maria Luzanira Alencar Leal.

**Art. 2º.** Designar a servidora **Michele Rosane do Espírito Santo Pedroso**, para exercer a função de **Secretária Executiva** do CAISAN-MT.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº. 002/2024/CAISAN/SETASC/MT.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

(original assinada)

**Grasielle Paes Silva Bugalho**

Presidente da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso- CAISAN/MT

**Protocolo 1651522**

#### RESOLUÇÃO Nº 314/2024/CEDCA/SETASC/MT

*Dispõe sobre a indicação do Ordenador de Despesas do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso-FIA/MT e dá outras providências.*

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT**, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991.

**Considerando** o que determina a Resolução Nº 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Considerando** que o FIA/MT é vinculado ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, nos termos do art. 88, inciso IV da Lei Federal 8.069/90 - 13/07/1990.

**Considerando** a decisão do colegiado na 328ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CEDCA-MT, ocorrida em 17 de dezembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º-** Indicar a Conselheira Governamental **CLEIDI ELIANE DE SOUZA**, matrícula funcional Nº 96549, CPF: 569.117.771-00, para exercer a função de "Ordenador de Despesas" do Fundo para Infância e Adolescência - FIA/MT.

**Artigo 2º-** Encaminhar esta Resolução à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para que se publique a Portaria de designação.

**Artigo 3º-** Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024

**LINDACIR ROCHA BERNARDON**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ato Gov. 1.168/2024

**Protocolo 1651525**

#### RESOLUÇÃO Nº 315/2024/CEDCA/SETASC/MT

**Institui e regulamenta no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT, a realização de reuniões em formato híbrido e o sistema de assinatura digital das atas.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar os meios de participação efetiva dos conselheiros, permitindo maior acessibilidade e inclusão, especialmente em situações que dificultem o comparecimento presencial;

**CONSIDERANDO** o avanço das tecnologias de comunicação e informação, que possibilitam a realização de reuniões remotas e híbridas, garantindo economia de recursos e maior eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar o pleno funcionamento do CEDCA-MT, promovendo a continuidade dos trabalhos e a deliberação de matérias relevantes para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar os processos internos, adotando sistemas eletrônicos que assegurem a autenticidade, integridade e celeridade no registro e aprovação de atas das reuniões;

**CONSIDERANDO** ainda a deliberação do Plenário no 327ª Sessão Ordinária do CEDCA-MT, realizada em 26 de setembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a modalidade de reuniões em formato híbrido no âmbito do CEDCA-MT, permitindo a participação presencial e remota dos conselheiros nas discussões e votações das matérias submetidas à apreciação do Plenário e das Comissões.

§ 1º As reuniões em formato híbrido consistem na utilização de ferramentas tecnológicas que possibilitem comunicação por áudio e vídeo, acessíveis via Internet.

**Art. 2º** As reuniões do CEDCA-MT ocorrerão prioritariamente de forma presencial na sede do Conselho, podendo, excepcionalmente, ser realizadas em formato híbrido *mediante justificativa formal*.

§ 1º A participação remota será autorizada mediante solicitação prévia, encaminhada para o e-mail oficial do CEDCA-MT, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, ou, em situações excepcionais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião, acompanhada de justificativa.

§ 2º São justificativas válidas para a participação remota:

I - Viagem a serviço;

II - Outras circunstâncias excepcionais, desde que devidamente justificadas e aceitas pela Mesa Diretora.

§ 3º Cada conselheiro poderá participar remotamente de até 4 (quatro) reuniões ao longo do ano, respeitando o limite de 2 (duas) reuniões consecutivas.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Técnica e a SETASC organizar a infraestrutura necessária para viabilizar a participação remota dos conselheiros.

**Art. 4º** O sistema utilizado para reuniões híbridas deve garantir a transmissão de áudio e vídeo em tempo real de forma estável e com qualidade adequada.

**Art. 5º** Durante as reuniões híbridas, devem ser observadas as seguintes condições:

I - Disponibilidade de dispositivos compatíveis, como computadores, tablets ou smartphones;

II - Registro da presença e participação dos conselheiros via sistema adotado;

III - Realização de votações nominais e abertas, em conformidade com o Regimento Interno.

**Art. 6º** O sistema de votação será configurado para registrar as opções 'FAVORÁVEL', 'CONTRÁRIO' e 'ABSTENÇÃO', com chamada nominal dos conselheiros.

**Art. 7º** Instituir o sistema de assinatura digital das atas das reuniões do CEDCA-MT, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos.

§ 1º Após a elaboração, as atas serão enviadas aos conselheiros por e-mail para apreciação, com prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais apontamentos ou solicitações de alteração, contados a partir da data de envio.

§ 2º Após o prazo, será disponibilizado um link para a assinatura digital da ata revisada.

§ 3º As atas assinadas serão submetidas ao Pleno na reunião subsequente para homologação.

**Art. 8º** As atividades das Comissões também poderão ser realizadas em formato remoto, com acesso às matérias por meios eletrônicos.

**Art. 9º** É responsabilidade dos conselheiros garantir uma conexão adequada à Internet e equipamentos compatíveis, além de adotar as melhores práticas para preservar a segurança da informação durante a participação remota.

**Art. 10** As reuniões híbridas obedecerão às mesmas normas regimentais aplicáveis às sessões presenciais, sejam ordinárias ou extraordinárias, assegurando a regularidade do processo deliberativo.

**Art. 11** Casos omissos e dúvidas sobre a aplicabilidade desta Resolução serão decididos pela Mesa Diretora, observadas as disposições do Regimento Interno, da legislação vigente e demais normas aplicáveis.

**Art. 12** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ato Gov. 1.168/2024

Protocolo 1651528

#### RESOLUÇÃO Nº 28/2024/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro Federal para o Estado de Mato Grosso do exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664, de 10 de fevereiro de 2022 e conforme deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, aprecia, analisa e delibera sobre:

Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro dos Serviços e Programas do Sistema Único da Assistência Social custeadas pelo Governo Federal no exercício de 2023;

Despesas realizadas com recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS Estadual - IGD-E/SUAS referentes ao exercício de 2023;

Despesas realizadas com recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-E/PBF referentes ao exercício de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, o Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro Federal para o Estado de Mato Grosso do exercício de 2023;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

(original assinada)

**Adão Benedito da Silva**  
Presidente do CEAS/MT

Protocolo 1651666

#### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores  
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
ALTA FLORESTA	ALIMENTOS	ANA PAULA MIGUEL LANDIM	1º	20 HORAS	12/2024
ALTA FLORESTA	ALIMENTOS	ALEXANDRA IARLEN CABRAL CRUZ	2º	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2024

#### Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1651622

#### SEDEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2403-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/02650.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Sarã-CNPJ: nº 41.864.945/0001-39.

Objeto: Realização do Réveillon Pantaneiro no Município de Santo Antônio de Leverger MT.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Dr. João.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paço: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 100.000,00

Assinatura: 23/12/2024.

Vigência SIGCon: 31/01/2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Angelica Guia da Costa Nascimento, presidente do Instituto Sarã.

Protocolo 1651505

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/02874

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A - CNPJ nº 77.941.490/0001-55

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAG.

Valor: R\$ 131.860,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 385, Projeto atividade: 3164, Natureza de despesa: 4490, Elemento de Despesa:

52, Fonte: 17590000 e Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590000.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**ASSINATURA:** 23/12/2024.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A - Contratada.

Protocolo 1651734

**PORTARIA Nº 299-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2403-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Júnior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2403-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã**, objeto: *Realização do Réveillon Pantaneiro no Município de Santo Antônio de Leverger MT.*

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1651506

**PORTARIA Nº 300-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2403-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2403-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o **Instituto Sarã**, objeto: *Realização do Réveillon Pantaneiro no Município de Santo Antônio de Leverger MT.*

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1651507

**PORTARIA Nº 080/2024/SEDEC - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 044/2024, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A..

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Everton Fernando Barbosa**, matrícula nº 200427 na qualidade de gestora, **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e **Kelly Braga Marana** matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/02874	044/2024/SEDEC	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.	Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAG.

**Art. 2º** - A servidora **Kelly Braga Marana**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1651736

**RESOLUÇÃO Nº 205/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONFORME** Artigo 16º do Regimento interno do CONDEPRODEMAT nº 0/2011, de 23 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Ata da 23ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT**, realizada no dia 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651643

**RESOLUÇÃO N.º 206/2024/CONDEPRODEMAT**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Lei 7.958, de 25 de setembro de 2003, onde estabelece que os módulos dos benefícios previstos no Parágrafo único do artigo 1º serão avaliados a cada biênio pelo CONDEPRODEMAT, quanto ao atendimento de seus objetivos e metas;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 11.003 de 28 de novembro de 2019, que define as atribuições do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, conforme o inciso I, Art. 2º incumbe ao CONDEPRODEMAT aprovar a programação, o orçamento e os relatórios anuais;

**CONSIDERANDO** os Decreto n.º 288, de 06 de novembro de 2019 e Decreto n.º 316, de 13 de dezembro de 2019, que define o monitoramento aos beneficiários do PRODEIC, PRODER e PROALMAT, com a exigência de entrega de informações à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, pertinente ao benefício fruído;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 115, 116 e 117, de 05 de dezembro de 2022, que regulamentou as entregas das informações exigidas de forma anual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Desempenho dos Programas de Incentivos Fiscais do PRODEIC, PRODER e PROALMAT, referente ao ano de 2023.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651647

**RESOLUÇÃO N.º 207/2024/CONDEPRODEMAT**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 23, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do Submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual da operação interna da **NCM 1101.00.10 - (Farinha de Trigo)** do produto Moagem e Fabricação Derivados no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 023/2019, que definiu percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do Submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interes-tadual
Moagem e Fabricação Derivados	11.01 (Exceto 11.01.00.10)	80,00%	90,00%
	<b>11.01.00.10</b>	<b>85,00%</b>	90,00%
	23.02.30.10	80,00%	90,00%

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651648

**RESOLUÇÃO N.º 208/2024/CONDEPRODEMAT**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 026, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 116, de 04 de janeiro de 2023, que definiu em caráter excepcional, pelo período de 06 meses, os percentuais de incentivos para Carne e Miudezas Comestíveis Suína, do submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 129, de 01 de junho de 2023, que prorrogou o prazo de 06 (seis) meses estabelecido no artigo 2º da Resolução n.º 116/2023/CONDEPRODEMAT;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 153, de 01 de dezembro de 2023, que prorrogou o prazo de 06 (seis) meses estabelecido no artigo 2º da Resolução n.º 116/2023/CONDEPRODEMAT;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 192, de 08 de julho de 2024, que prorrogou o prazo de 06 (seis) meses estabelecido no artigo 2º da Resolução n.º 116/2023/CONDEPRODEMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para **31 de julho de 2025** o prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução n.º 116/2023/CONDEPRODEMAT, a partir de sua aplicação na apuração fiscal da indústria, voltando, após o fim dos efeitos desta resolução, a vigorar os percentuais e condições definidos anteriormente na Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 026/2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651652

**RESOLUÇÃO N.º 209/2024/CONDEPRODEMAT**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 32, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual da **NCM 1901.20.90 - (Pré Mistura de Pão Francês)** do produto Fabricação de Produtos de Panificação no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 032/2019, que definiu percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fabricação de Produtos de Panificação	19.05 19.01.20 (Exceto 1901.20.90)	80,00%	85,00%
	<b>1901.20.90</b>	<b>85,00%</b>	<b>90,00%</b>
	19.05.20.10 - (Panetone) 19.05.20.90 19.05.31.00 19.05.90.10 19.05.90.90	85,00%	90,00%

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651654

**RESOLUÇÃO N.º 210/2024/CONDEPRODEMAT**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 035, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do Submódulo PRODEIC Investe Indústria de Bebidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual do produto **Refrigerantes NCM 22.02.10.00 e 22.02.99.00** do art.2º da Resolução n.º 035/2019/CONDEPRODEMAT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRODUTO	NCM	OPERAÇÃO INTERNA	OPERAÇÃO INTE-RESTADUAL
Não alcoólicos (sucos e bebidas lácteas)	20.09 22.02.99.00	65%	75%
Refrigerantes	22.02.10.00 22.02.99.00	<b>50%</b>	75%

**Art. 2º** Alterar o art. 5º da Resolução n.º 035/2019/CONDEPRODEMAT, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 5º Fica definido o percentual de 80% do incentivo de crédito outorgado nas operações internas, para os produtos **NÃO ALCOÓLICOS** (sucos, refrigerantes e bebidas lácteas), destinado às empresas cujo o limite de produção nos últimos doze meses não ultrapasse o volume de 96 milhões (noventa e seis milhões) de litros.”

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651659

**RESOLUÇÃO N.º 211/2024/CONDEPRODEMAT**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Artigo 35 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, que compete ao CONDEPRODEMAT definir o percentual do benefício fiscal previsto no art. 35 do Anexo V do Regulamento do ICMS.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 040, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o Artigo 4º-D na Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 040/2019, com a seguinte redação:

“Art. 4º-D Fica definido o percentual de **38% (trinta e oito por cento)** de redução de base de cálculo, incidentes nas operações internas do produto Álcool Etilíco Hidratado Combustível (EHC), de produção mato-grossense, que será aplicado sobre o valor do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), vigente na data da operação para o produto, conforme o art. 35 da Lei Complementar n.º 631/2019.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651661

## RESOLUÇÃO Nº 062/2024 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**CONSIDERANDO** determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

**CONSIDERANDO** os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em novembro de 2024**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	7X AGRO COMERCIO DE GRAOS LTDA	57.071.648/0001-76	14.088.675-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
2	7X AGRO COMERCIO DE GRAOS LTDA	57.071.648/0001-76	14.088.675-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2025
3	A.R.S CEREAIS LTDA	51.924.436/0001-08	14.015.265-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/11/2024
4	A.R.S CEREAIS LTDA	51.924.436/0001-08	14.015.265-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
5	AGROPECUARIA MASUTTI LTDA	26.595.181/0018-88	14.090.530-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
6	AGROPECUARIA NOVA ALIANCA LTDA	04.943.649/0001-05	13.588.113-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/11/2024
7	AGROPECUARIA NOVA ALIANCA LTDA	04.943.649/0001-05	13.588.113-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
8	AGROPECUARIA NOVA ALIANCA LTDA	04.943.649/0001-05	13.588.113-7	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/01/2025
9	AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	60.394.723/0041-31	14.031.281-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
10	ANTÔNIO ALBERTO AGUIAR	004.860.946-34	14.091.885-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/11/2024
11	ANTÔNIO ALBERTO AGUIAR	004.860.946-34	14.091.885-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
12	ANTÔNIO ALBERTO AGUIAR	004.860.946-34	14.091.885-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
13	ARAGUAIA SUPERMERCADO LTDA	55.728.900/0001-41	14.090.528-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025

14	BARRAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	54.518.744/0002-02	14.092.873-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/11/2024
15	BARRAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	54.518.744/0002-02	14.092.873-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
16	BARRAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	54.518.744/0002-02	14.092.873-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/01/2025
17	BOM PRINCIPIO AGRONEGOCIOS LTDA	50.201.186/0001-15	13.995.436-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
18	CANAA AMBIENTAL LTDA	06.866.009/0001-66	13.279.469-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
19	CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPAMENTO LTDA	40.599.252/0001-01	13.854.321-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/11/2024
20	CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPAMENTO LTDA	40.599.252/0001-01	13.854.321-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
21	CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPAMENTO LTDA	40.599.252/0001-01	13.854.321-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2025
22	CLARA M TRANSPORTES LTDA	39.538.180/0001-03	13.839.735-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/11/2024
23	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0294-90	13.991.192-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/11/2024
24	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0294-90	13.991.192-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
25	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0294-90	13.991.192-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2025
26	COM_FIO AGRO LTDA	53.998.718/0001-85	14.054.086-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/11/2024
27	COM_FIO AGRO LTDA	53.998.718/0001-85	14.054.086-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
28	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
29	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2025

30	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/01/2025
31	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/01/2025
32	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/01/2025
33	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2025
34	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0002-79	13.252.636-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/01/2025
35	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
36	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2025
37	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/01/2025
38	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/01/2025
39	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/01/2025
40	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2025
41	COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0013-21	13.762.258-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/01/2025
42	DIORDIE MIGUEL MAGALHAES WEISS	943.035.761-15	13.970.451-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/11/2024
43	DIORDIE MIGUEL MAGALHAES WEISS	943.035.761-15	13.970.451-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
44	DIORDIE MIGUEL MAGALHAES WEISS	943.035.761-15	13.970.451-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/01/2025
45	EDSON BARBIAN E OUTRO	036.060.486-29	13.958.901-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025

46	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.089.085-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/11/2024
47	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.089.085-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
48	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.089.085-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
49	ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA	26.074.363/0001-65	13.650.524-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
50	EUGENIO ROBERTO BERGAMIM E OUTROS	041.476.781-06	13.381.091-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
51	EVERMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	51.919.803/0001-85	14.015.205-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/11/2024
52	EVERMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	51.919.803/0001-85	14.015.205-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
53	EVERMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	51.919.803/0001-85	14.015.205-9	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/01/2025
54	FARM STORE COMERCIO LTDA	55.694.678/0001-03	14.067.034-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
55	FAZENDA PRECIOSA EMPREENDI-MENTOS AGRICOLAS S.A	54.953.903/0002-05	14.077.431-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
56	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA	53.640.621/0001-04	14.039.091-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/11/2024
57	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA	53.640.621/0001-04	14.039.091-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/01/2025
58	FELIPE POSSAMAI	048.822.651-17	14.084.515-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/11/2024
59	FELIPE POSSAMAI	048.822.651-17	14.084.515-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
60	FELIPE POSSAMAI	048.822.651-17	14.084.515-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
61	FELIPE POSSAMAI	048.822.651-17	14.084.515-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
62	FELIPE POSSAMAI	048.822.651-17	14.084.515-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
63	FERTILE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERTILIZANTES LTDA	05.898.941/0001-08	13.583.469-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/11/2024
64	FERTILE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERTILIZANTES LTDA	05.898.941/0001-08	13.583.469-4	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/01/2025
65	FLAVIO MARTINS SIMONE	073.999.951-68	13.220.616-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/11/2024

66	FLAVIO MARTINS SIMONE	073.999.951-68	13.220.616-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
67	FLAVIO MARTINS SIMONE	073.999.951-68	13.220.616-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
68	GT EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	39.502.998/0001-68	13.839.204-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/11/2024
69	GT EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	39.502.998/0001-68	13.839.204-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
70	GT EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	39.502.998/0001-68	13.839.204-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2025
71	GUERRILHEIROS BURGER LTDA	57.789.686/0001-69	14.087.133-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
72	GUILHERME GENOUD OLIVEIRA	053.269.061-39	14.086.584-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/11/2024
73	GUILHERME GENOUD OLIVEIRA	053.269.061-39	14.086.584-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
74	HEITOR BERGAMASCHI MUSSI	032.282.501-64	14.090.656-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
75	J. DE SOUZA LIMBERGER LTDA	50.541.009/0001-88	13.996.474-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
76	JKS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	42.278.944/0001-75	13.878.558-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
77	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0004-55	14.084.371-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
78	KALT SYSTEM IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO	14.492.489/0001-70	13.437.852-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
79	KAMILA LARISSA GEMELLI	046.161.521-52	13.926.666-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/11/2024
80	KAMILA LARISSA GEMELLI	046.161.521-52	13.926.666-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
81	KAMILA LARISSA GEMELLI	046.161.521-52	13.926.666-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2025
82	L. ALMEIDA COMERCIO LTDA	58.145.931/0001-68	14.091.487-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/11/2024
83	L. ALMEIDA COMERCIO LTDA	58.145.931/0001-68	14.091.487-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025

84	L. J. SANTOS CAVALCANTE LTDA	58.187.871/0001-46	14.092.011-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
85	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
86	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
87	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
88	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/01/2025
89	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/01/2025
90	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
91	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
92	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2025
93	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/01/2025
94	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/01/2025
95	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/01/2025
96	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/01/2025
97	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2025
98	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/01/2025
99	LC AGRONEGOCIOS LTDA	58.241.558/0001-49	14.092.654-2	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/01/2025
100	LEANDRO MIGUEL HOFFMANN	404.896.471-20	13.238.606-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025

101	LISBOA TRATORES LTDA	74.159.153/0001-12	13.151.048-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
102	MADEIREIRA ZAN LTDA	04.770.393/0001-73	13.206.075-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
103	MADEIREIRA ZAN LTDA	04.770.393/0001-73	13.206.075-2	PD000002 - PRODEIC Investe Confeção Mato Grosso	01/01/2025
104	MADEIREIRA ZAN LTDA	04.770.393/0001-73	13.206.075-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/01/2025
105	MARILIA CUNHA DA CAMARA RAMOS	664.371.561-04	13.943.798-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/11/2024
106	MARILIA CUNHA DA CAMARA RAMOS	664.371.561-04	13.943.798-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
107	MATRIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO LTDA	39.435.842/0001-01	13.838.256-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
108	MATRIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO LTDA	39.435.842/0001-01	13.838.256-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/01/2025
109	MEL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	53.199.347/0001-71	14.033.851-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
110	MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO	696.999.331-00	13.278.824-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/11/2024
111	MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO	696.999.331-00	13.278.824-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
112	MOISES MACIEL VEIGA RIBEIRO	337.394.138-59	13.777.483-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/11/2024
113	MOISES MACIEL VEIGA RIBEIRO	337.394.138-59	13.777.483-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
114	MOISES MACIEL VEIGA RIBEIRO	337.394.138-59	13.777.483-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
115	MOMENTO LAJES E PRE-MOLDADOS LTDA	47.702.164/0001-24	13.970.308-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/11/2024
116	MOMENTO LAJES E PRE-MOLDADOS LTDA	47.702.164/0001-24	13.970.308-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2025
117	NOBILPLAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	58.076.890/0001-03	14.090.616-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/11/2024

118	NOBILPLAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	58.076.890/0001-03	14.090.616-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
119	NOBILPLAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	58.076.890/0001-03	14.090.616-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
120	NOBILPLAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	58.076.890/0001-03	14.090.616-9	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/01/2025
121	OLDEMAR SCHEER	972.666.800-00	14.088.715-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/11/2024
122	OLDEMAR SCHEER	972.666.800-00	14.088.715-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
123	OLDEMAR SCHEER	972.666.800-00	14.088.715-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
124	R & R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	52.800.988/0001-77	14.026.942-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
125	R DE L OLIVEIRA LTDA	57.957.584/0001-05	14.089.117-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
126	R K S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.749.583/0001-26	13.999.089-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/11/2024
127	R K S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.749.583/0001-26	13.999.089-5	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Bio-combustíveis	01/01/2025
128	R. M. MADEIRAS LTDA EPP	26.578.237/0001-48	13.122.911-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/11/2024
129	R. M. MADEIRAS LTDA EPP	26.578.237/0001-48	13.122.911-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
130	R. M. MADEIRAS LTDA EPP	26.578.237/0001-48	13.122.911-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/01/2025
131	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/11/2024
132	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
133	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
134	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
135	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/01/2025

136	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/01/2025
137	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
138	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
139	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2025
140	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/01/2025
141	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/01/2025
142	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/01/2025
143	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/01/2025
144	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2025
145	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/01/2025
146	RIVEL AGROPECUARIA LTDA	39.783.772/0002-63	14.085.671-4	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/01/2025
147	RODRIGO SIPPERT	013.496.791-78	13.315.345-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/11/2024
148	RODRIGO SIPPERT	013.496.791-78	13.315.345-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
149	RODRIGO SIPPERT	013.496.791-78	13.315.345-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
150	RR RIBEIRO PRESTADORA DE SERVICIO LTDA	57.458.113/0001-52	14.083.189-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
151	SAO PAULO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	55.560.546/0001-99	14.070.070-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
152	SAO PAULO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	55.560.546/0001-99	14.070.070-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025

153	SAO PAULO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	55.560.546/0001-99	14.070.070-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
154	SAO PAULO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	55.560.546/0001-99	14.070.070-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2025
155	SAO PAULO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	55.560.546/0001-99	14.070.070-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2025
156	SÉRGIO LUIS MATTEI	443.366.400-68	13.637.185-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/11/2024
157	SERGIO MARTINS VILLELA	175.166.018-45	13.480.416-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/11/2024
158	SERGIO MARTINS VILLELA	175.166.018-45	13.480.416-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
159	SERRANA MINERACAO E COMERCIO LTDA	58.037.414/0001-75	14.090.159-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/11/2024
160	SERRANA MINERACAO E COMERCIO LTDA	58.037.414/0001-75	14.090.159-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
161	SERRANA MINERACAO E COMERCIO LTDA	58.037.414/0001-75	14.090.159-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2025
162	SOLUCOES VENDAS E CONSTRUCOES LTDA	34.814.487/0002-49	13.991.078-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/11/2024
163	SOLUCOES VENDAS E CONSTRUCOES LTDA	34.814.487/0002-49	13.991.078-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
164	SOLUCOES VENDAS E CONSTRUCOES LTDA	34.814.487/0002-49	13.991.078-6	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/01/2025
165	SOLUCOES VENDAS E CONSTRUCOES LTDA	34.814.487/0002-49	13.991.078-6	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/01/2025
166	TARCISIO MIOTTO JUNIOR	065.073.519-62	14.089.473-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/11/2024
167	TARCISIO MIOTTO JUNIOR	065.073.519-62	14.089.473-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025

168	TARCISIO MIOTTO JUNIOR	065.073.519-62	14.089.473-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
169	TONY KENNY HUBNER	036.728.941-50	14.089.198-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
170	TONY KENNY HUBNER	036.728.941-50	14.089.198-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/01/2025
171	TRAMEL COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA	36.320.522/0001-18	13.802.835-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2025
172	TRAMEL COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA	36.320.522/0001-18	13.802.835-4	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/01/2025
173	VACARI EMPREENDIMENTOS LTDA	47.331.808/0003-87	14.052.941-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/11/2024
174	VACARI EMPREENDIMENTOS LTDA	47.331.808/0003-87	14.052.941-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
175	VACARI EMPREENDIMENTOS LTDA	47.331.808/0003-87	14.052.941-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/01/2025
176	VERARDI & HOFFMANN AGRONEGOCIOS LTDA	51.469.037/0003-66	14.088.955-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/11/2024
177	VERARDI & HOFFMANN AGRONEGOCIOS LTDA	51.469.037/0003-66	14.088.955-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2025
178	VERARDI & HOFFMANN AGRONEGOCIOS LTDA	51.469.037/0003-66	14.088.955-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2025
179	VERARDI & HOFFMANN AGRONEGOCIOS LTDA	51.469.037/0003-66	14.088.955-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/01/2025
180	VERARDI & HOFFMANN AGRONEGOCIOS LTDA	51.469.037/0003-66	14.088.955-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2025
181	VERARDI & HOFFMANN AGRONEGOCIOS LTDA	51.469.037/0003-66	14.088.955-8	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/01/2025
182	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	92.660.604/0118-93	13.199.911-7	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/01/2025

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT  
(Original assinado)

**Protocolo 1651664**

## RESOLUÇÃO N.º 212/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 040/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis;

**CONSIDERANDO** o requerimento de alteração do benefício constante no processo SEDEC-PRO-2024/02737, protocolado pelo Sindicato das Indústrias de Bioenergia do Estado de Mato Grosso - BIOIND;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, informou acerca do volume de produção do etanol produzido nas operações interestaduais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer o volume de **2.700.000.000 (dois bilhões e setecentos milhões)** de litros de remessa de produção interestadual de Etanol Hidratado Combustível, atingindo o volume de produção previsto na alínea c, inciso II do artigo 4ºB da Resolução nº 040/2019/CONDEPRODEMAT.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651667

## RESOLUÇÃO N.º 213/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 040, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - A Resolução CONDEPRODEMAT nº 40, de 11 de dezembro de 2019, que aprova os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos no âmbito do submódulo "PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis", passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - renumerados os §§ 3º e 4º do art. 1º-A para §§ 2º e 3º, mantidos os respectivos textos;

II - acrescido o artigo 1º-C, com a seguinte redação:

"**Art. 1º-C** Para os exercícios de 2025 e seguintes, fica aprovado crédito outorgado nos valores adiante indicados, respeitados os volumes mínimos de comercialização em cada hipótese:

	Produtos	NCM	Volume Mínimo de Comercialização	Operação Interna	Operação Interestadual
I -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	1.850.000.000 litros	R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por litro	R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por litro
II -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	2.200.000.000 litros	R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) por litro.	R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) por litro.
III -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	2.400.000.000 litros	R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por litro.	R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por litro.
IV -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	2.600.000.000 litros	R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real) por litro.	R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real) por litro.
V -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	2.850.000.000 litros	R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro.	R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro.
VI -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	3.100.000.000 litros	R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real) por litro.	R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real) por litro.
VII -	Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	3.400.000.000 litros	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) por litro.	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) por litro.

§ 1º No exercício de 2025, fica assegurada a utilização inicial no valor previsto no inciso II deste artigo, sob condição resolutive de atendimento do respectivo volume mínimo, devendo, na hipótese de não cumprimento, o valor do crédito outorgado para o exercício de 2026 ser readequado ao volume correspondente ao estabelecido no *caput* ou em outra que o suceder, mediante verificação pela SEFAZ e SEDEC e deliberação deste Conselho.

§ 2º No cômputo dos volumes mínimos fixados no *caput* deste artigo não serão considerados os volumes do produto destinados à exportação, Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio.

§ 3º A aferição dos volumes para início de fruição do benefício previsto, nos termos dos incisos do *caput* deste artigo, observará os seguintes procedimentos:

I - protocolo na SEDEC pela entidade representativa do setor demonstrando o cumprimento dos requisitos e requerendo a alteração do benefício;

II - análise do requerimento pela SEDEC e SEFAZ, com emissão de relatório;

III - deliberação do requerimento pelo CONDEPRODEMAT;

IV - publicação da resolução pelo CONDEPRODEMAT;

V - início da fruição do benefício a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação da resolução do CONDEPRODEMAT de que trata o inciso IV deste parágrafo.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º deste artigo deverá ser considerada a soma do volume comercializado de AEAC nos últimos 12 (doze) meses, imediatamente anteriores à data do protocolo a que se refere o inciso I do § 3º deste artigo.

§ 5º Após o reconhecimento do cumprimento de quaisquer dos volumes estabelecidos nos incisos do *caput* deste artigo, a SEFAZ fará a verificação da manutenção dos volumes semestralmente, a partir da média móvel dos últimos 12 (doze) meses, como requisito para continuidade do direito à fruição do respectivo crédito outorgado.

§ 6º Na hipótese de se verificar a falta de manutenção dos volumes, a SEFAZ comunicará o CONDEPRODEMAT para deliberação e readequação do respectivo crédito outorgado aplicável ao novo volume aferido, cujos efeitos serão produzidos a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação da resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651669

#### RESOLUÇÃO N.º 214/2024/CONDEPRODEMAT

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 021, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 021/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art.4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651671

#### RESOLUÇÃO N.º 215/2024/CONDEPRODEMAT

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 022, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do Art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 022/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, que passa a ter seguinte redação:

**“Art. 5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651672

#### RESOLUÇÃO N.º 216/2024/CONDEPRODEMAT

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 023, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 023/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

**Protocolo 1651676**

**RESOLUÇÃO N.º 217/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 024, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 024/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

**Protocolo 1651682**

**RESOLUÇÃO N.º 218/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 025, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 025/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

**Protocolo 1651684**

**RESOLUÇÃO N.º 219/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 026, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 026/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651685

**RESOLUÇÃO N.º 220/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 027, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Artigos Ópticos;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 027/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Artigos Ópticos, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651686

**RESOLUÇÃO N.º 221/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 028/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do Art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 028/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651687

**RESOLUÇÃO N.º 222/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 029, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência constante no art. 4º da Resolução nº 029/2019/CONDEPRODEMAT, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651688

**RESOLUÇÃO Nº 223/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 030, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 030/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651692

**RESOLUÇÃO Nº 224/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 031, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 031/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651696

**RESOLUÇÃO Nº 225/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT nº 032, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 10 da Resolução CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 10** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651697

**RESOLUÇÃO N.º 226/2024/CONDEPRODEMAT**

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 033, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produto para Transporte;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução n.º 033/2019/CONDEPRODEMAT, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produto para Transporte, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651698

**RESOLUÇÃO N.º 227/2024/CONDEPRODEMAT**

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 034/2019/CONDEPRODEMAT, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado no artigo 19 inciso III da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência constante no Art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 034/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico, conforme abaixo:

“**Art. 5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651700

**RESOLUÇÃO N.º 228/2024/CONDEPRODEMAT**

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 035, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Bebidas;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 7º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 035/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Bebidas, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651702

## RESOLUÇÃO N.º 229/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 036, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 036/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651704

## RESOLUÇÃO N.º 230/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 037, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Papel e Produtos de Papel;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução n.º 037/2019/ CONDEPRODEMAT, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Papel e Produtos de Papel, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651706

## RESOLUÇÃO N.º 231/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 038, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 5º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 038/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes, conforme abaixo:

“**Art. 5º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651709

## RESOLUÇÃO N.º 232/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 039, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 6º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 039/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651713

## RESOLUÇÃO N.º 233/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 040, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 7º da Resolução n.º 040/2019/CONDEPRODEMAT, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651714

## RESOLUÇÃO N.º 234/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 041, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 8º da Resolução n.º 041/2019/CONDEPRODEMAT, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 8º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651717

**RESOLUÇÃO N.º 235/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 043, de 20 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Produtos Diversos;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 043/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Produtos Diversos, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651720

**RESOLUÇÃO N.º 236/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEPRODEMAT n.º 044, de 20 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais;

**CONSIDERANDO** o decurso da vigência mínima de 4 (quatro) anos disciplinado pelo artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art.6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência do art. 4º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 044/2019, que define os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica assegurada a vigência até **31 de dezembro de 2032** dos benefícios fiscais acima, conforme art. 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019, e art. 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019.”

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do CONDEPRODEMAT**  
(Original assinado)

Protocolo 1651723

**RESOLUÇÃO N.º 237/2024/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas no art. 2º da Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, respeitadas as determinações do art. 17 do seu Regimento Interno, publicado em 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **24ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **19 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto n.º 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os limites para definição de percentual de incentivo fiscal, estabelecidos no art. 8º do Decreto 288, de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER teve sua eficácia ajustada ao termo final autorizado pela Lei Complementar (*federal*) n.º 160, de 7 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2032, consoante o artigo 26 do Decreto n.º 288, de 2019, alterado pelo Decreto n.º 773, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no §5º do art.13 do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019, bem como na Resolução n.º 052/2020/ CONDEPRODEMAT, que disciplinam sobre a extensão da vedação de cumulatividade dos benefícios prevista na legislação;

**CONSIDERANDO** que o Convênio n.º 103, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS n.º 180/21;

**CONSIDERANDO** que o Convênio n.º 183, de 8 de dezembro de 2023, dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso e altera o Convênio ICMS n.º 103/23, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS n.º 180/21;

**CONSIDERANDO** que o Convênio n.º 75, de 5 de julho de 2024, dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso Rondônia, prorroga e altera o Convênio ICMS n.º 103, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS n.º 180/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 30 de abril de 2025 o prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução nº 187/2023/CONDEPRODEMAT, que aprova a cumulatividade dos benefícios em 50% (cinquenta por cento) de crédito outorgado nas operações de saída interestadual de suínos para abate, engorda, reprodução, cria e recria - NCM 0103.10.00, 0103.91.00 e 0103.92.00, contido no art. 1º da Resolução nº 081/2021/CONDEPRODEMAT e no Convênio ICMS nº 183, de 8 de dezembro de 2023 e Lei nº 12.358 de 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Findando o prazo do caput do artigo, passa a vigorar os percentuais e condições definidos anteriormente na Resolução nº 081/2021/CONDEPRODEMAT.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1651728

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023/SECEL/MT CINEMOTION /  
EDITAL DE LICENCIAMENTO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06660

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº044/2024  
- CINEMOTION - EDITAL DE LICENCIAMENTO - EDIÇÃO LEI PAULO  
GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07239

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e SOTHYS IDEIAS E NEGOCIOS, CNPJ nº 17.819.259/0001-61.

**OBJETO:** ENTRE BRASIS

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 62.500,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e SOTHYS IDEIAS E NEGOCIOS, proponente.

Protocolo 1651446

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2127-2024/SECEL, ref. Ao  
SECEL-PRO-2024/08303.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - CNPJ nº 15.023.963/0001-88.

**OBJETO:** "Oferecer estruturas físicas para a realização da VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2024 com apresentação dos shows artísticos e área gastronômica e visando a cultura, lazer e fomento do município"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010000 - VALOR: 600.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001676-5 (Data do Empenho 11/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$757.629,45 (setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repasse desta Secretaria, através de recurso próprio

e o valor de R\$ 157.629,42 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115

**VIGÊNCIA:** 23/12/2024 à 30/06/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mariuza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal de Nova Brasilândia.

Protocolo 1651559

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2154-2024/SECEL, ref. ao  
Processo: SECEL-PRO-2024/02520.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ nº 00.792.887/0001-06.

**OBJETO:** "Realização do Circuito de Verão Centro Oeste de Beach Tennis Infanto-Juvenil."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$352.030,40 (trezentos e cinquenta e dois mil trinta reais e quarenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000918-5 (Data do Empenho 25/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** recurso próprio desta secretaria

**VALOR TOTAL:** R\$ 352.030,40 (trezentos e cinquenta e dois mil trinta reais e quarenta centavos)

**FISCAL:** Cid dos Anjos Costa Filho - matrícula 85333.

**VIGÊNCIA:** 20/12/2024 a 31/03/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E José Jurandir De Lima Junior - Presidente Do Fmtt - Federação Matogrossense De Tênis.

Protocolo 1651574

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2245-2024/SECEL, ref. ao  
Processo: SECEL-PRO-2024/08739**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 03.507.415/0026-00.

**OBJETO:** "Realização da circulação do CINE NOS BAIRROS"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001346-4 (Data do Empenho 30/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 108/2024 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**FISCAL:** Helena Maria da Costa - Matrícula 89538

**VIGÊNCIA:** 23/12/2025 a 30/03/2025

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1651636

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/  
MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00634 - Publicado no diário  
Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.101.**

Onde se lê:

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL  
- TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT, ref. ao  
processo SECEL-PRO-2024/00658 - Publicado no diário Oficial no dia  
23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.101.**

Onde se lê:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R \$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

Leia-se:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R \$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00736 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.102.**

Onde se lê:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R \$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024;

Leia-se:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R \$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024;

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00713 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.102.**

Onde se lê:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R \$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024;

Leia-se:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R \$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024;

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00810 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.102.**

Onde se lê:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R \$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R \$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00767 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.102.**

Onde se lê:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R \$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024;

Leia-se:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R \$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024;

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00614 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.102.**

Onde se lê:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R \$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R \$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo 1651707

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01584 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.93.**

Onde se lê:

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01512 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.94.**

Onde se lê:

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01291 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.94.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00612 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.94.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01012 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.94.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00605 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.94.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00639 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.94.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00870 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.95.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01242 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.95.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01649 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.95.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01363 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.95.**

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2024

Protocolo 1651708

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00694 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.96.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00588 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.96.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01038 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.96.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01246 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.97.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01385 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.97.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01370 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.97.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01157 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.97.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/00997 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.97.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01208- Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.98.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01351- Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.98.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01274- Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.98.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT. ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01347- Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2024, nº 28.896 pg.98.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2024.

Protocolo 1651711

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01276

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E DENNY ALVES FRERIE - CPF Nº 430.565.258-70

OBJETO: "AUTOBIOGRAFIA DE MARCOS ROGERIO COELHO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DENNY ALVES FRERIE, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - PJ - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00568

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E INSTITUTO DERIDU - CNPJ Nº 48.884.098/0001-13

OBJETO: "PROJETO MYRASI : REVITALIZANDO A DANÇA MILENAR"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MABIORE KARAJA, PRESIDENTE.

Protocolo 1651738

**PORTARIA Nº 376/SECEL/MT**

Dispõe sobre os membros para compor as Comissões de Seleção e Habilitação dos EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2024/SECEL/MT CINEMOTION AUDIOVISUAL E EDITAL Nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB I.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Este edital refere-se aos recursos da PNAB no ano de 2023, conforme Art. 6º da Lei nº 14.399/2022. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso. Deste modo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e em conformidade com os princípios previstos no art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016 do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a **Comissão de Seleção e Habilitação Documental** dos projetos inscritos nos Editais de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL/MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL e nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB I:

- Juliana Araujo Andreato - Matrícula: 139722 - Coordenadora
- Edilberto Ângelo Magalhães - Matrícula: 241243
- Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula: 132653
- Alberto Miguel Campos Sanches Pereira - Matrícula: 345748
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula: 252643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1651444

**PORTARIA Nº. SECEL-POR-2024/00001/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SECEL para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
291276	RONIE WLADISON MARTINS	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2022	2023	20	02/01/2025	21/01/2025
203065	ADEMILSON DIAS DE MOURA	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
294468	JUSCELIA SALETE VIDAL INACIO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
249529	AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
332054	CLEITON ANDRE ZUHL	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
302493	HALESON ALFREDO SOUZA DIAS	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
26162	LUIZ BENEDITO PINTO FILHO	2024	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
313256	IVANETE TEODORO DA CRUZ ROSA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
217443	HELENA MARIA DA COSTA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
85907	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS	2023	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
80728	VAILTO BENEDITO BARBOSA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
295739	CLAUDEMILSON CIRIACO DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
84630	JULIENE AUXILIADORA BARBOSA	2024	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
302520	RAPHAEL CAVASSAN DOURADO	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
315952	ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES	2023	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
304719	RICARDO FRANCISCO DIAS DE BARROS	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
255414	ARNALDO RAMOS JUNIOR	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
235030	ALEXQSANDRO MARCELO DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
111035	NADIA ESTEVES DE CARVALHO	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
85333	CID DOS ANJOS COSTA FILHO	2024	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
325234	OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
292180	INES TEREZINHA CALIXTO DE SOUZA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
36308	ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	2024	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
291090	FLAVIA MANUELA TEIXEIRA	2020	2021	10	06/01/2025	15/01/2025
135306	MARKIERTEN ROSA MIRANDA DE OLIVEIRA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
205026	ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
315545	GIZELA BARRETO SAMPAIO	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
291274	MELISSA PRUDENCIO DE ARRUDA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
248546	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
290402	THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
200743	PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
299309	RAYANNY CORREA BORGES	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
241243	EDILBERTO ANGELO MAGALHAES	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
253577	JOGIANE HELLENSBERGER	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2023	2024	10	07/01/2025	16/01/2025
141279	CLAUDIA AVELINO NOVAES	2023	2024	30	07/01/2025	05/02/2025
254448	LUCIA HELENA FARIA BARBOSA	2023	2024	20	07/01/2025	26/01/2025
89057	DEBORA MOREIRA BORGES NUNES	2023	2024	30	07/01/2025	05/02/2025
269920	HELIZANDRA CONTE	2023	2024	15	13/01/2025	27/01/2025
320057	MARCOS VINICIUS DE MAGALHAES SILVA	2023	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
85706	JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS	2023	2024	10	13/01/2025	22/01/2025
216690	JONIL OLIVEIRA JESUS	2024	2025	30	14/01/2025	12/02/2025
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	2023	2024	15	15/01/2025	29/01/2025
248913	GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO	2023	2024	15	16/01/2025	30/01/2025
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2023	2024	30	16/01/2025	14/02/2025

291090	FLAVIA MANUELA TEIXEIRA	2020	2021	10	16/01/2025	25/01/2025
256807	LENAMARA ROCHA MONTEIRO	2022	2023	15	20/01/2025	03/02/2025
55027	EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS	2023	2023	15	20/01/2025	03/02/2025
260519	ENNDI UEMURA	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
136246	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
304246	LISSA GABRIELE LIMA MOURA UEMURA	2023	2024	10	20/01/2025	29/01/2025
249704	DIANA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	2023	2024	10	22/01/2025	31/01/2025
291090	FLAVIA MANUELA TEIXEIRA	2021	2022	10	27/01/2025	05/02/2025
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225328	IVANIR ALVES MIGUEIS	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
239110	ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES	2023	2024	15	03/02/2025	17/02/2025
84510	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	2024	2025	10	03/02/2025	12/02/2025
242548	LUIZA APARECIDA RIBEIRO	2023	2024	10	04/02/2025	13/02/2025
262271	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE	2022	2023	15	07/02/2025	21/02/2025
306898	CAMILA FERNANDES GUIMARAES	2023	2024	20	10/02/2025	01/03/2025
36308	ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	2024	2024	15	10/02/2025	24/02/2025
302480	KAREN REGINA TEIXEIRA	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
250628	MARCELLA TENUTA	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
260519	ENNDI UEMURA	2022	2023	10	19/02/2025	28/02/2025
248546	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES	2022	2023	10	19/02/2025	28/02/2025
				10		
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
119978	CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
29297	IRIS BATISTA GOMES	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
239588	REBECA PEREIRA MONTEIRO	2022	2023	15	05/03/2025	19/03/2025
227343	VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA	2024	2025	30	10/03/2025	08/04/2025
239110	ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES	2023	2024	15	10/03/2025	24/03/2025
236570	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS	2021	2022	30	17/03/2025	15/04/2025
256807	LENAMARA ROCHA MONTEIRO	2022	2023	15	17/03/2025	31/03/2025
136246	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO	2022	2023	10	27/03/2025	05/04/2025
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
204918	JULIANNE DE QUADROS MOURA	2024	2025	10	01/04/2025	10/04/2025
248546	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES	2022	2023	10	08/04/2025	17/04/2025
203065	ADEMILSON DIAS DE MOURA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
118001	ADRIANA DOS SANTOS ROSSI	2022	2023	15	25/04/2025	09/05/2025
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
286512	JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA	2023	2024	30	01/05/2025	30/05/2025
250792	SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO	2022	2023	30	05/05/2025	03/06/2025
249706	MARCELO MAX FREIRE	2023	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
253577	JOIANE HELLENSBERGER	2024	2025	10	05/05/2025	14/05/2025

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2019	2020	15	30/06/2025	14/07/2025
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
84510	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	2024	2025	10	14/07/2025	23/07/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2020	2021	15	15/07/2025	29/07/2025
253577	JOIANE HELLENSBERGER	2024	2025	10	16/07/2025	25/07/2025
316016	WALMER FERREIRA SANDER	2022	2023	10	21/07/2025	30/07/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2021	2022	15	30/07/2025	13/08/2025
AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
130961	MARIO ROCHA	2022	2023	30	04/08/2025	02/09/2025
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2022	2023	15	04/08/2025	18/08/2025
233932	CLEITON FABIO DE OLIVEIRA	2021	2022	30	04/08/2025	02/09/2025
250036	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	2024	2025	30	11/08/2025	09/09/2025
249704	DIANA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	2023	2024	10	27/08/2025	05/09/2025
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
136246	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2022	2023	15	19/09/2025	03/10/2025
316016	WALMER FERREIRA SANDER	2022	2023	10	22/09/2025	01/10/2025
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
294467	LAUDINEI ARRUDA DUARTE	2022	2023	30	06/10/2025	04/11/2025
NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2023	2024	15	03/11/2025	17/11/2025
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2024	2025	30	26/12/2025	24/01/2026

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1651488

**PORTARIA Nº. SECEL-POR-2024/00002/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SECEL para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
253770	PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO	2014	2019	30	06/01/2025	04/02/2025
248913	GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO	2018	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
253975	THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	2014	2019	30	06/01/2025	04/02/2025
248829	CRASSO FERREIRA MAIA	2018	2023	30	08/01/2025	06/02/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2016	2021	10	27/01/2025	05/02/2025
248614	EZIO DE MORAES CARDOSO	2018	2023	30	27/01/2025	25/02/2025
235324	FABIOLA ARRUDA DE SOUZA	2011	2016	15	19/01/2025	02/02/2025

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
26162	LUIZ BENEDITO PINTO FILHO	2007	2012	30	01/02/2025	02/03/2025
260640	MARIA SEBASTIANA MIRANDA	2015	2020	30	05/02/2025	06/03/2025
227343	VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA	2016	2021	10	26/02/2025	07/03/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2016	2021	15	06/02/2025	20/02/2025

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
260519	ENNDI UEMURA	2015	2020	10	19/03/2025	28/03/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2016	2021	10	05/03/2025	14/03/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2016	2021	10	15/03/2025	24/03/2025
235324	FABIOLA ARRUDA DE SOUZA	2011	2016	10	01/03/2025	10/03/2025
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVERIA	2013	2018	30	10/03/2025	08/04/2025

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2015	2020	10	22/04/2025	01/05/2025
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2016	2021	60	22/04/2025	20/06/2025

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2014	2019	10	05/05/2025	14/05/2025

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
249706	MARCELO MAX FREIRE	2013	2018	60	04/06/2025	02/08/2025
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2015	2020	10	23/06/2025	02/07/2025

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2014	2019	10	07/07/2025	16/07/2025
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVERIA	2013	2018	30	07/07/2025	05/08/2025

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2014	2019	10	04/08/2025	13/08/2025

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	2016	2021	15	06/10/2025	20/10/2025
253577	JOIANE HELLENSBERGER	2019	2024	10	15/10/2025	24/10/2025

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
252643	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	2014	2019	10	03/11/2025	12/11/2025
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2015	2020	10	10/11/2025	19/11/2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1651490

**PORTARIA Nº 376/2024/GAB/SECEL**

Dispõe sobre a designação do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL de se ausentar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **ELIANE PAULA DA SILVA**, matrícula 273837, para responder pelo cargo de Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT  
Protocolo 1651514

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

**CONSIDERANDO** ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

**RESOLVE:**

**1º.** CONVOCAR a candidata aprovada/classificada pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 144/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT para atender a primeira turma do curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

**2º.** A convocação será realizada segundo a necessidade da ESPMT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do curso: SES-PRO-2023/39216.

Orientadora de TCC Componente Curricular				
Nº Edital	Nº Ordem de homologação	Nome	Titulação	CPF
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES/GBSES	Nº 180	Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos	Doutorado	838.XXX.XXX-00

**3º.** Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

**4º.** Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1651504

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
263/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022/SES.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.  
CONTRATADA: LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA,  
representada por: REMI MICHAEL FOULADOUX.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, externa, incluindo gerenciamento dos setores de rouparia, processamento do enxoval, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas para atender as unidades especializadas (Ciaps Adauto botelho, ceope, hemocentro e CERMAC)". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

**VIGÊNCIA: com início em 11/11/2024 e término em 10/11/2025.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39.016; Fonte: 1.500.1002  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 42.480,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2024.

Protocolo 1651435

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
261/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022/SES.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.  
CONTRATADA: LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA,  
representada por: REMI MICHAEL FOULADOUX.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, externa, incluindo gerenciamento dos setores de rouparia, processamento do enxoval, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas para atender as unidades especializadas (Ciaps Adauto botelho, MT-hemocentro, **CEOPE**).

*Cridac e Cermac*". O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de aproximadamente 4,091150% nos termos da Cláusula Décima - Do Reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei no 8.666/93 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 261/2022/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

**VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 11/11/2024 e término em 10/11/2025.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39 Fonte: 1.500.1002

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 33.984,00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024.

Protocolo 1651438

#### PORTARIA Nº 0863/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 2.122/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.522 de 19 de junho de 2023, que nomeou ANITA RICARDA DA SILVA, ao cargo de Coordenadora de Transplante, Nível DGA-5, a partir de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Coordenadora de Transplante, no período compreendido entre **26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Coordenadora de Transplante, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à Gerente de Captação de Órgãos e Tecidos, **Luci Rodrigues da Costa Borges**, no período de **26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(original assinado)

Protocolo 1651500

#### PORTARIA Nº 0864/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências, vigente a época;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 728/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso e seu art. 26, §5º da supramencionada portaria, que dispõe que as Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas serão pagas integralmente aos municípios/consórcios que possuem propostas validadas;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS CUIABA/3ª (PROPOSTA 038); SMS NOVA OLÍMPIA (proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÁ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054), SMS CONSÓRCIO-CISOMT-SALTO DO CÉU/2ª (proposta nº 056), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 057), SMS RONDONÓPOLIS/1ª (proposta nº 058); SMS CORESS-ALTO ARAGUAIA/2ª (proposta nº 059), SMS CISVAG-CAMPOS DE JÚLIO/2ª (proposta nº 060), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/4ª (proposta nº 061), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta 064); SMS TORIXORÉU/4ª (proposta nº 066), SMS SÃO FELIX DO ARAGUAIA/1ª (proposta 067), SMS BARRA DO GARÇAS/3ª (proposta nº 069), SMS NOVA XAVANTINA/6ª (proposta nº 070), SMS LUCAS DO RIO VERDE (proposta nº 071), SMS DE JACIARA/4ª (proposta nº 72), SMS DE NOVO SÃO JOAQUIM/5ª (proposta nº 073), SMS DE PONTE BRANCA/3ª (proposta nº 076);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse do valor de **R\$ R\$ 12.498.709,00 (doze milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e nove reais)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de **Alta Floresta, Alto Taquari, Brasnorte, Canarana, Mirassol D´Oeste, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Paranaíta, Poconé, Querência, Santo Afonso, Tangará Da Serra, Vera** conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.**

**Fonte de Recursos: Estadual**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada. CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**  
**PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES**  
**IMPOSITIVAS 2024**

PROponente	Deputado	Emenda	Valor	Valor a Pagar
CANARANA	ELIZEU NASCIMENTO	223	R\$ 00,00	R\$ 3.671.852,00
VERA	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 00,00	R\$ 55.000,00
POCONÉ	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 00,00	R\$ 200.000,00
POCONÉ	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 00,00	R\$ 2.421.857,00
MIRASSOL D' OESTE	VALMIR MORETTO	227	R\$ 00,00	R\$ 500.000,00
ALTO TAQUARI	JUCA DO GUARANÁ	245	R\$ 00,00	R\$ 1.500.000,00
SANTO AFONSO	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 00,00	R\$150.000,00
QUERÊNCIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00
PARANAÍTA	VALDIR MENDES BARRANCO	239	R\$ 00,00	R\$ 300.000,00
BRASNORTE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 00,00	R\$ 300.000,00
NOVA OLÍMPIA	FAISSAL JORGE	247	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00
TANGARÁ DA SERRA	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 00,00	2.200.000,00
ALTA FLORESTA	VALDIR BARRANCO	239	R\$ 00,00	R\$ 500.000,00
NOVA XAVANTINA	ONDANIR BORTOLINI - NININHO	212	R\$ 00,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.498.709,00</b>	

**Protocolo 1651580**

**(\*)PORTARIA Nº 0861/2024/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. ) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS CUIABA/3ª (PROPOSTA 038); SMS NOVA OLÍMPIA (proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÁ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta nº 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054), SMS CONSÓRCIO-CISOMT-SALTO DO CÉU/2ª (proposta nº 056), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 057), SMS RONDONÓPOLIS/1ª (proposta nº 058); SMS CORESS-ALTO ARAGUAIA/2ª (proposta nº 059), SMS CISVAG-CAMPOS DE JÚLIO/2ª (proposta nº 060), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/4ª (proposta nº 061), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta 064); SMS TORIXORÉU/4ª (proposta nº 066), SMS SÃO FELIX DO ARAGUAIA/1ª (proposta 067), SMS BARRA DO GARÇAS/3ª (proposta nº 069), SMS NOVA XAVANTINA/6ª (proposta nº 070), SMS LUCAS DO RIO VERDE (proposta nº 071), SMS DE JACIARA/4ª (proposta nº 72), SMS DE NOVO SÃO JOAQUIM/5ª (proposta nº 073), SMS DE PONTE BRANCA/3ª (proposta nº 076); SMS DE PRIMAVERA DO LESTE/5ª (proposta 077).

**CONSIDERANDO** o fechamento do orçamento 2024 aliado a necessidade de assegurar o repasse dos valores aos fundos municipais de saúde, excepcionalmente, na competência dezembro/2024, será reapassado o mesmo valor levantado para a competência novembro/2024, após será realizado o encontro de contas pela Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação, para os possível acréscimos ou decréscimos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de R\$ **R\$ 925.666,72 (novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Campo Verde, Barra do Bugres, General Carneiro, Jaciara, Nova Xavantina, Primavera do Leste, São Felix do Araguaia, Torixoréu, Nova Bandeirantes - (CISRAT)**, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência DEZEMBRO/2024** conforme Anexo Único.

**Art. 2º** Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

**Fonte de Recursos:** Estadual

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada. CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

## ANEXO I

## PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Valor Repasse
	2010.07198-5	Campo Verde	R\$ 68.262,50
SES-PRO-2024/101305	2010.06986-7	Barra do Bugres	R\$ 5.014,20
	2011.00452-1	General Carneiro	R\$ 7.283,01
	2011.00009-7	Jaciara	R\$ 69.042,06
	2011.00315-0	Nova Xavantina	R\$ 551.909,91
	2010.05494-0	Primavera do Leste	R\$ 63.422,23
	2010.07101-2	São Felix do Araguaia	R\$ 3.488,73
	2011.00460-2	Torixoréu	R\$ 72.331,50
	2011.00271-5	Consórcio CISOMT	R\$ 00,00**
	2011.00345-2	Consórcio (CORESS)	R\$ 00,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 00,00**
2010.05477-0	Consórcio (CISGA)	R\$ 00,00**	
2010.05471-1	Consórcio (CISRAT)	R\$ 84.912,58	
<b>TOTAL DEZEMBRO/2024</b>			<b>R\$ 925.666,72</b>

\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 279/2024/GBSES

\*Republica-se, por ter saído equivocada no DOE/MT de 20/12/2024.

Protocolo 1651668

## PORTARIA Nº 0865/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021 que determina que a execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que regulamenta que os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação a Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos convênios firmados pela Secretaria de Estado de Saúde junto aos Convenentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Carlos Cavalieri Rocha Junior**, matriculado neste Órgão sob o n. **322538** para desempenhar a função de Fiscal do **Termo de Cooperação n.º 0603-2021**, celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto tem por finalidade o custeio das ações necessárias para o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer - MT, e a disponibilização de transporte aeromédico e transportes de materiais que a Secretaria de Estado de Saúde necessita, sendo todas as aeronaves pertencentes atualmente da frota do CIOPAer - MT, ou outros similares que também possam ser integrados à frota, par uso da Secretaria de Estado de Saúde, em substituição à servidora indicada anteriormente, Srª Leda Maria de Souza Villaça, matriculada sob o n.º 41935.

**Parágrafo único.** A função de Fiscal de Termo de Cooperação incumbe fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir e homologar pareceres técnicos que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação, como requisito para transferência das parcelas previstas no cronograma de desembolso, emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado no Plano de Trabalho, referente ao Termo de Cooperação onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como cooperante.

**Art.2º** A designação do servidor como Fiscal deste Termo de Cooperação ocorrerá de forma retroativa à 01/12/2024 até a vigência do instrumento em referência, e caso haja a necessidade de substituição, a Unidade fiscalizadora deverá protocolar junto a Coordenadoria de Convênios/SES/MT a solicitação, indicando, concomitantemente, o novo servidor designado para exercer tal função.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2024.

**Registrada, Publicada, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinada)

Protocolo 1651675

## PORTARIA Nº 0866/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Considerando o Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 61 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio à saúde ao município Várzea Grande/ MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Dotação Orçamentária:**

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

**Ação:** 2728/2520

**Fonte:** Fonte Estadual

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
(Original Assinado)

## ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 61	Varzea grande	ÚNICA	R\$ 10.000.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.000.000,00</b>

Protocolo 1651721

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 54 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio da Saúde, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016,** que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV-O Processo SES-PRO-2024/94332 de 29 de novembro de 2024,** onde a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande encaminha o Ofício Nº 118/2024/AS/SMS/VG - Solicitando a concessão de recurso financeiro para custeio de consumo e serviços de pessoa jurídica ao município de Várzea Grande, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio da Saúde, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse é requisito, prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651477

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 55 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016,** que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV-O Ofício nº 1324/2024 de 19 de dezembro de 2024,** solicitando a concessão recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Guarantã do Norte/MT;

**V- O Processo SES-PRO-2024/100787 de 19 de dezembro de 2024,** onde a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte encaminha o Ofício nº 1324/2024 - Solicita a concessão recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Guarantã do Norte/MT, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651479

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 56 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre solicitação para crédito de MAC recurso extra teto, no valor de R\$ 9.702.291,74 (nove milhões setecentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016,** que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV-A Proposição Operacional nº 023 CIR Oeste Mato-grossense de 18 de dezembro,** que dispõe sobre a aprovação a solicitação crédito de MAC recurso extra teto, no valor de R\$ 9.702.291,74 (nove milhões setecentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense;

**V- O Processo SES-PRO-2024/100056 de 17 de dezembro de 2024,** que tem como objeto, Ofício nº 613/2024/SMS-CAC - Que solicita resolução CIB (Comissão Intergestores Bipartite), para crédito de MAC recurso extra teto do município de Cáceres - MT, no valor de R\$ 9.702.291,74 (nove milhões setecentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação para crédito de MAC recurso extra teto, no valor de R\$ 9.702.291,74 (nove milhões setecentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651492

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 57 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros federal destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III- A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**IV-A Portaria GM/MS no 837, de 23/04/2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**V- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI - O Decreto nº 1083, de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia;

**VII - A Portaria nº 208/2023/GBSES, de 21 de março de 2023**, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI);

**VIII - A Manifestação Técnica Nº 05915/2024/SPCA/SES, de 20 de dezembro de 2024**, que justifica a necessidade do repasse.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse de recursos financeiros federal destinados ao Custeio dos serviços de saúde da Média e Alta Complexidade - MAC, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651495

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 58 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV-O Ofício nº 228/2024 de 21 de novembro de 2024**, solicitando a concessão recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Brasilândia;

**V- O Processo SES-PRO-2024/94626 de 02 de dezembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia encaminha o Ofício nº 228/2024 - Solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Brasilândia/MT, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na

modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. **§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651497

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 59 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV-O Ofício nº 182/2024/PMPS de 04 de dezembro de 2024**, solicitando a concessão recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade ao município de Planalto da Serra;

**V- O Processo SES-PRO-2024/95626 de 04 de dezembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Planalto Da Serra encaminha o Ofício nº 182/2024 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Planalto da Serra/MT, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651498

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 60 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação para incremento temporário no valor de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - MT, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Processo SES-PRO-2024/101443 de 23 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre o Ofício nº 1.710/2024/GAB/SMS, no qual o município de Cuiabá solicita resolução CIB Ad Referendum, para incremento temporário no valor de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação para incremento temporário no valor de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - MT, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651695

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - O Processo SES-PRO-2024/101381 de 23 de dezembro de 2024**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande encaminha o Ofício Nº 331/2024/GAB/SMS/VG, solicitando a liberação de recursos de custeio para atender as necessidades da saúde no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1651716

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais. Considerando a publicação do Extrato da portaria nº 029/2024/CGE-COR/UNEMAT de recondução de comissão processante de PAD UNEMAT-PRO-2024/26960, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 28.896, página 161 de 23 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Onde Lê:** por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa.

**Leia-a se:** por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar (em rito sumário).

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Protocolo 1651538

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** INSTRUTHERM INSTRUÇÕES DE MEDIÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 3(três) unidades de detector de gás, essenciais para o fortalecimento das operações da Coordenadoria de Fiscalização e Instrumentos para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

**PROCESSO:** Sigadoc nº IPEM-PRO-2024/00377.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2024 a 15/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2720; Fonte: 1.700.0000; Elemento de Despesa: 449052 e 339030 (item 02); Subelemento: 10.

**VALOR:** R\$ 8.837,70 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Rogério Henrique de Oliveira - Matrícula: 91283

**FISCAL SUBSTITUTO:** Suziane Cristina Marchioretto - Matrícula: 91288

**GESTOR:** Marli do Nascimento - Matrícula: 91278.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/12/2024.

**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SÉRGIO PREZZOTI. INSTRUTHERM INSTRUÇÕES DE MEDIÇÃO LTDA.

Protocolo 1651449

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** KAELE LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de 3(três) veículos pesado com Munck(guindaste) zero km, para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

**PROCESSO:** Sigadoc nº IPEM-PRO-2024/00586.

**VIGÊNCIA:** 23/12/2024 a 23/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2006; Fonte: 1.700.0000; Elemento de Despesa: 339039; Subelemento: 37.

**VALOR ESTIMADO PARA 24(VINTE E QUATRO) MESES:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Rogério Henrique de Oliveira - Matrícula: 91283

**FISCAL SUBSTITUTO:** Marli do Nascimento - Matrícula: 91278

**GESTOR:** Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2024.

**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA. KAELE LTDA.

Protocolo 1651611

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2024/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 114/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DAIANE CRISTINA DALEFFE LTDA - CNPJ: 28.496.601/0001-03.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/09004.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **23/12/2024 a 22/12/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **CRISTINA DALEFFE LTDA / DAIANE CRISTINA DALEFFE / CONTRATADO.**

Protocolo 1651613

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação aos processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 89, LOTE 11 CPA II	M A N O E L FRANCISCO DE SOUZA E LIDIA FRANCO DE SOUZA	APARECIDA DONIZETI DE FREITAS FERREIRA E OSCAR FRANCISCO DE SOUZA	Nº 137.537
02	QUADRA 15, LOTE 06 SETOR 01 - CPA I	V E R G I L I O FRANCISCO DE BARROS E MARIA JOSÉ PRUDENCIO DE BARROS	TANIA MARIA M O R A E S SANTANA E B E N E D I T O SANTANA	Nº139.628
03	QUADRA 03, LOTE 02 CPA II	MARIA DE LOURDES ANTUNES VILHARGA DE SIQUEIRA	JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR E S I L V A N A REGINA DE ARRUDA SAID SIQUEIRA	Nº60. 551
04	QUADRA 25, LOTE 27 CPA III - SETOR 04	PEDRO MARQUES VINHAL E EVA BENEDITA DO NASCIMENTO VINHAL	ADRIANA DO NASCIMENTO VINHAL	Nº61. 245
05	QUADRA 03, LOTE 30 CPA III - SETOR 02	MARIA MADALENA SOARES E F R A N C I S C O JOAQUIM SOARES	D U L C I N E I A FATIMA DE ROMA	Nº 30.904

06	QUADRA 27, LOTE 18 CPA II	F E R N A N D O AUGUSTO DE BARROS JOAQUIM	E M E R S O N DA SILVA MARTINS E ANA CRISTINA G A R C I A SHINOHARA MARTINS	Nº48.385
07	QUADRA 09, LOTE 10 CPA III - SETOR 04	O S M A N I R FRANCISCO	KEILA SENA BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO E GERSON LEITE DE CARVALHO	Nº26.945
08	QUADRA 03, LOTE 08 CPA I - SETOR 01	DURVAL VIEIRA DIAS E CLEIDE FERREIRA DIAS	D E I S E B E A T R I Z G A R C I A FERREIRA	Nº73.381
09	QUADRA 19, LOTE 02 CPA III - SETOR 04	REINADO TAKARA ZOPPEI	V A L D I R RODRIGUES DE SOUSA E MARIA LUZIA RODRIGUES DE SOUSA	Nº24. 046
10	QUADRA 12, LOTE 15 TIJUCAL - SETOR 01	FIRMO MARIANO DE SOUZA NETO E NEUSA XAVIER DE SOUZA	MARCIA MARLI FREITAG	Nº69. 899
11	QUADRA 21, LOTE 29 J A R D I M FORTALEZA	A N D R E I A PETRÔNIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	Z O Z I M O RODRIGUES FERREIRA FILHO	Nº53.715

Protocolo 1651620

## PORTARIA Nº 340/2024/INTERMAT/MT

**O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso-INTERMAT,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, para fins do disposto no artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90/2019 de 17/04/2019, a escala de licença prêmio dos servidores deste Instituto, referente ao ano de 2025, conforme segue:

Nome	Período aquisitivo	Período usufruto	
ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	25/07/2014 - 24/07/2019	15/01/2025	24/01/2025
ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	24/06/2013 - 24/06/2018	10/02/2025	19/02/2025
ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	25/06/2018 - 24/06/2023	20/02/2025	01/03/2025
ANDERSON DE FREITAS BARROS	05/05/2011 - 04/05/2016	19/02/2025	28/02/2025
ANDERSON DE FREITAS BARROS	05/05/2011 - 04/05/2016	21/05/2025	30/05/2025
ANDERSON DE FREITAS BARROS	05/05/2011 - 04/05/2016	25/06/2025	04/07/2025
ANDERSON DE FREITAS BARROS	05/05/2011 - 04/05/2016	23/07/2025	01/08/2025
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2016 - 03/05/2021	16/04/2025	25/04/2025
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2016 - 03/05/2021	06/08/2025	15/08/2025
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2016 - 03/05/2021	10/12/2025	19/12/2025

ANTONIO RODRIGUES FILHO	01/08/2018 - 31/07/2023	24/03/2025	07/04/2025
ANTONIO RODRIGUES FILHO	01/08/2018 - 31/07/2023	07/08/2025	21/08/2025
ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	17/07/2013 - 16/07/2018	06/01/2025	15/06/2025
DANILO FERNANDES LIMA	26/05/2011 - 25/05/2016	01/08/2025	30/08/2025
DANILO FERNANDES LIMA	26/05/2011 - 25/05/2016	01/09/2025	30/09/2025
DANILO FERNANDES LIMA	26/05/2011 - 25/05/2016	01/12/2025	10/12/2025
DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	26/07/2016 - 25/07/2021	03/02/2025	22/02/2025
IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA	30/09/2013 - 29/09/2018	01/07/2025	30/07/2025
IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA	30/09/2013 - 29/09/2018	01/08/2025	30/08/2025
IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA	30/09/2013 - 29/09/2018	01/12/2025	15/12/2025
JOANYR ARAÚJO ALVES	08/05/2017 - 07/05/2022	20/08/2025	29/08/2025
JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRIHO	28/06/2014 - 27/06/2019	23/06/2025	22/07/2025
LARISSA GENTIL LIMA	07/08/2014 - 06/08/2019	01/07/2025	20/07/2025
LARISSA GENTIL LIMA	07/08/2014 - 06/08/2019	08/09/2025	27/09/2025
LIGIA CAMARGO	01/11/2015 - 31/10/2020	05/05/2025	14/05/2025

LIGIA CAMARGO	01/11/2015 - 31/10/2020	07/07/2025	16/07/2025
LIGIA CAMARGO	01/11/2015 - 31/10/2020	08/09/2025	17/09/2025
LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA	05/07/2013 - 04/07/2018	17/03/2025	15/04/2025

LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES	28/06/2013 - 27/06/2018	31/03/2025	09/04/2025
LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES	28/06/2013 - 27/06/2018	22/09/2025	01/10/2025
MARCELO FERRI	10/05/2011 - 09/05/2016	01/07/2025	30/07/2025
MARCELO FERRI	10/05/2011 - 09/05/2016	01/12/2025	30/12/2025
PAULO FERREIRA DA SILVA	05/05/2014 - 04/05/2019	01/07/2025	15/07/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1651557

**PORTARIA Nº 341/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12013**.

**I** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **266,5913 HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA VACA BRANCA**".

Perímetro: **8.218,66 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
DBOA-M-0116	-54°19'28,741"	-11°11'12,883"	270,387	DBOA-M-0117	146°55'	315,11	MT - 423
DBOA-M-0117	-54°19'23,073"	-11°11'21,476"	273,195	ADR-M-1558	160°07'	1904,62	MT - 423
ADR-M-1558	-54°19'01,738"	-11°12'19,770"	296,11	ADR-M-1611	254°38'	1507,67	CNS: 06.326-3   Mat. Posse   Fazenda Ouro Branco, Prop. Sebastião Roberto da ...
ADR-M-1611	-54°19'49,660"	-11°12'32,764"	285,25	DBOA-M-0258	254°00'	119,3	CNS: 06.326-3   Mat. Posse   Fazenda Ouro Branco, Prop. Sebastião Roberto da ...
DBOA-M-0258	-54°19'53,440"	-11°12'33,834"	287,9	DBOA-P-0505	12°01'	197,27	Córrego Jaciara
DBOA-P-0505	-54°19'52,085"	-11°12'27,555"	284,75	DBOA-P-0506	13°25'	111,11	Córrego Jaciara
DBOA-P-0506	-54°19'51,235"	-11°12'24,038"	285,52	DBOA-P-0507	10°23'	91,16	Córrego Jaciara
DBOA-P-0507	-54°19'50,693"	-11°12'21,120"	284,11	DBOA-P-0508	353°08'	95,79	Córrego Jaciara
DBOA-P-0508	-54°19'51,070"	-11°12'18,025"	285,161	DBOA-P-0509	26°33'	154,95	Córrego Jaciara
DBOA-P-0509	-54°19'48,787"	-11°12'13,514"	281,9	DBOA-P-0510	13°27'	134,15	Córrego Jaciara
DBOA-P-0510	-54°19'47,758"	-11°12'09,268"	283,18	DBOA-P-0511	43°17'	118,36	Córrego Jaciara
DBOA-P-0511	-54°19'45,083"	-11°12'06,464"	281,13	DBOA-P-0512	00°37'	227,8	Córrego Jaciara
DBOA-P-0512	-54°19'45,001"	-11°11'59,051"	277,98	DBOA-P-0513	314°18'	147,95	Córrego Jaciara
DBOA-P-0513	-54°19'48,491"	-11°11'55,688"	279,796	DBOA-P-0514	324°28'	61,05	Córrego Jaciara
DBOA-P-0514	-54°19'49,660"	-11°11'54,071"	277,79	DBOA-P-0515	312°39'	109,05	Córrego Jaciara
DBOA-P-0515	-54°19'52,303"	-11°11'51,666"	277,68	DBOA-P-0516	303°47'	86,92	Córrego Jaciara
DBOA-P-0516	-54°19'54,684"	-11°11'50,093"	276,97	DBOA-P-0517	313°54'	105,19	Córrego Jaciara

DBOA-P-0517	-54°19'57,182"	-11°11'47,719"	275,93	DBOA-P-0518	346°13'	151,99	Córrego Jaciara
DBOA-P-0518	-54°19'58,375"	-11°11'42,915"	274,8	DBOA-P-0519	351°46'	157,29	Córrego Jaciara
DBOA-P-0519	-54°19'59,117"	-11°11'37,849"	274,18	DBOA-P-0520	291°45'	146,94	Córrego Jaciara
DBOA-P-0520	-54°20'03,615"	-11°11'36,076"	276,37	DBOA-P-0521	331°06'	93,74	Córrego Jaciara
DBOA-P-0521	-54°20'05,108"	-11°11'33,405"	272,86	DBOA-P-0522	292°50'	119,74	Córrego Jaciara
DBOA-P-0522	-54°20'08,745"	-11°11'31,892"	273,89	DBOA-P-0523	278°42'	64,33	Córrego Jaciara
DBOA-P-0523	-54°20'10,841"	-11°11'31,575"	272,14	DBOA-P-0524	275°33'	71,48	Córrego Jaciara
DBOA-P-0524	-54°20'13,186"	-11°11'31,350"	271,69	ADR-M-2538	326°16'	69,19	Córrego Jaciara
ADR-M-2538	-54°20'14,452"	-11°11'29,477"	273,624	DBOA-P-0429	21°07'	147,18	Rio Macaco
DBOA-P-0429	-54°20'12,704"	-11°11'25,009"	272,45	DBOA-P-0430	62°01'	222,82	Rio Macaco
DBOA-P-0430	-54°20'06,218"	-11°11'21,607"	273,358	DBOA-P-0433	126°27'	180,07	Rio Macaco
DBOA-P-0433	-54°20'01,444"	-11°11'25,089"	273,049	DBOA-P-0432	49°12'	46,89	Rio Macaco
DBOA-P-0432	-54°20'00,274"	-11°11'24,092"	273,812	DBOA-P-0431	75°18'	133,77	Rio Macaco
DBOA-P-0431	-54°19'56,009"	-11°11'22,988"	272,045	DBOA-P-0438	33°45'	77,91	Rio Macaco
DBOA-P-0438	-54°19'54,582"	-11°11'20,880"	274,39	DBOA-P-0437	145°46'	82,87	Rio Macaco
DBOA-P-0437	-54°19'53,046"	-11°11'23,110"	273,846	DBOA-P-0439	124°00'	78,18	Rio Macaco
DBOA-P-0439	-54°19'50,910"	-11°11'24,533"	274,748	DBOA-P-0440	98°58'	76,88	Rio Macaco
DBOA-P-0440	-54°19'48,407"	-11°11'24,923"	272,036	DBOA-P-0434	62°59'	89,18	Rio Macaco
DBOA-P-0434	-54°19'45,788"	-11°11'23,605"	272,009	DBOA-P-0436	81°08'	305,47	Rio Macaco
DBOA-P-0436	-54°19'35,840"	-11°11'22,073"	272,439	DBOA-P-0441	87°44'	114,77	Rio Macaco
DBOA-P-0441	-54°19'32,060"	-11°11'21,926"	271,751	DBOA-P-0442	27°32'	195,16	Rio Macaco
DBOA-P-0442	-54°19'29,085"	-11°11'16,295"	273,446	DBOA-M-0116	05°41'	105,36	Rio Macaco

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1651585

PORTARIA Nº 342/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12006**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.325,9801 HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA VACA BRANCA**".

Perímetro: **21.865,99 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
DBOA-M-0256	-54°17'52,921"	-11°10'19,430"	271,102	DBOA-P-0471	114°20'	119,01	Córrego Açaí
DBOA-P-0471	-54°17'49,347"	-11°10'21,026"	272,102	DBOA-P-0472	188°42'	57,14	Córrego Açaí
DBOA-P-0472	-54°17'49,632"	-11°10'22,864"	270,791	DBOA-P-0473	134°50'	241,35	Córrego Açaí
DBOA-P-0473	-54°17'43,992"	-11°10'28,403"	272,698	DBOA-P-0474	115°47'	238,15	Córrego Açaí
DBOA-P-0474	-54°17'36,925"	-11°10'31,776"	273,219	DBOA-P-0475	131°23'	159,91	Córrego Açaí
DBOA-P-0475	-54°17'32,971"	-11°10'35,217"	273,451	DBOA-P-0476	97°24'	459,55	Córrego Açaí
DBOA-P-0476	-54°17'17,951"	-11°10'37,145"	281,439	DBOA-P-0477	136°40'	178,51	Córrego Açaí
DBOA-P-0477	-54°17'13,914"	-11°10'41,371"	276,989	DBOA-P-0478	123°28'	305,89	Córrego Açaí
DBOA-P-0478	-54°17'05,504"	-11°10'46,861"	277,835	DBOA-P-0479	84°28'	319,14	Córrego Açaí
DBOA-P-0479	-54°16'55,034"	-11°10'45,862"	279,347	DBOA-P-0480	133°28'	543,56	Córrego Açaí
DBOA-P-0480	-54°16'42,034"	-11°10'58,034"	277,396	DBOA-P-0481	83°12'	117,21	Córrego Açaí
DBOA-P-0481	-54°16'38,198"	-11°10'57,583"	277,2	DBOA-P-0482	95°42'	228,07	Córrego Açaí
DBOA-P-0482	-54°16'30,718"	-11°10'58,321"	282,433	DBOA-P-0483	78°41'	169,31	Córrego Açaí
DBOA-P-0483	-54°16'25,246"	-11°10'57,240"	279,044	DBOA-P-0484	99°21'	221,05	Córrego Açaí
DBOA-P-0484	-54°16'18,057"	-11°10'58,409"	279,639	DBOA-P-0485	99°48'	131,57	Córrego Açaí
DBOA-P-0485	-54°16'13,784"	-11°10'59,139"	286,147	DBOA-P-0486	111°36'	235,87	Córrego Açaí
DBOA-P-0486	-54°16'06,556"	-11°11'01,965"	282,907	DBOA-P-0487	133°09'	264,34	Córrego Açaí
DBOA-P-0487	-54°16'00,200"	-11°11'07,849"	280,962	DBOA-P-0489	59°45'	114,32	Córrego Açaí
DBOA-P-0489	-54°15'56,945"	-11°11'05,975"	279,72	DBOA-P-0488	129°18'	104,73	Córrego Açaí
DBOA-P-0488	-54°15'54,274"	-11°11'08,134"	279,934	DBOA-M-0257	123°01'	203,87	Córrego Açaí

DBOA-M-0257	-54°15'48,640"	-11°11'11,750"	284,062	DBOA-M-0101	177°19'	261,29	CNS: 06.326-3   Mat. Posse   Valdir Ricken - CPF: 350.553.599-00 - Fazenda V...
DBOA-M-0101	-54°15'48,238"	-11°11'20,244"	285,302	DBOA-M-0102	179°30'	1799,45	CNS: 06.326-3   Mat. Posse   Valdir Ricken - CPF: 350.553.599-00 - Fazenda Va...
DBOA-M-0102	-54°15'47,722"	-11°12'18,802"	315,262	DBOA-M-0103	221°26'	229,12	Estrada Vicinal Municipal
DBOA-M-0103	-54°15'52,720"	-11°12'24,392"	317,114	DBOA-M-0193	134°03'	212,03	Estrada Vicinal Municipal
DBOA-M-0193	-54°15'47,698"	-11°12'29,191"	318,078	DBOA-M-0192	177°07'	97,5	Estrada Vicinal Municipal
DBOA-M-0192	-54°15'47,537"	-11°12'32,360"	319,348	DBOA-M-0191	221°02'	3035,05	Estrada Vicinal Municipal
DBOA-M-0191	-54°16'53,220"	-11°13'46,863"	303,647	DBOA-M-0104	309°57'	2431,92	MT-423
DBOA-M-0104	-54°17'54,662"	-11°12'56,028"	303,164	DBOA-M-0105	344°36'	51,34	MT-423
DBOA-M-0105	-54°17'51,111"	-11°12'54,417"	302,405	DBOA-M-0188	29°27'	205,18	MT-423
DBOA-M-0188	-54°17'51,785"	-11°12'48,603"	300,34	DBOA-M-0189	01°30'	135,13	MT-423
DBOA-M-0189	-54°17'51,668"	-11°12'44,207"	300,055	DBOA-M-0108	335°06'	157,29	MT-423
DBOA-M-0108	-54°17'53,851"	-11°12'39,564"	300,881	DBOA-M-0141	325°02'	1642,12	MT-423
DBOA-M-0141	-54°18'24,865"	-11°11'55,766"	299,206	DBOA-M-0140	275°23'	42,45	MT-423
DBOA-M-0140	-54°18'26,258"	-11°11'55,636"	299,235	DBOA-M-0114	234°03'	1226,75	MT-423
DBOA-M-0114	-54°18'58,997"	-11°12'19,067"	291,154	ADR-M-3142	275°20'	60,36	MT-423
ADR-M-3142	-54°19'00,978"	-11°12'18,884"	293,481	DBOA-M-0118	340°11'	1880,06	MT-423
DBOA-M-0118	-54°19'21,982"	-11°11'21,322"	273,089	DBOA-M-0115	328°03'	319,94	MT-423
DBOA-M-0115	-54°19'27,562"	-11°11'12,487"	270,792	DBOA-P-0443	117°08'	159,55	Rio Macaco
DBOA-P-0443	-54°19'22,882"	-11°11'14,855"	272,811	DBOA-P-0444	106°10'	140,92	Rio Macaco
DBOA-P-0444	-54°19'18,421"	-11°11'16,132"	273,084	DBOA-P-0445	28°49'	88,49	Rio Macaco
DBOA-P-0445	-54°19'17,015"	-11°11'13,609"	273,639	DBOA-P-0446	63°24'	96,43	Rio Macaco
DBOA-P-0446	-54°19'14,173"	-11°11'12,204"	280,072	DBOA-P-0447	18°35'	116,29	Rio Macaco
DBOA-P-0447	-54°19'12,951"	-11°11'08,617"	272,187	DBOA-P-0448	60°51'	116,19	Rio Macaco
DBOA-P-0448	-54°19'09,606"	-11°11'06,776"	279,868	DBOA-P-0449	92°11'	138,66	Rio Macaco
DBOA-P-0449	-54°19'05,039"	-11°11'06,948"	268,89	DBOA-P-0450	62°23'	131,16	Rio Macaco
DBOA-P-0450	-54°19'01,208"	-11°11'04,970"	279,957	DBOA-P-0451	06°37'	58,16	Rio Macaco
DBOA-P-0451	-54°19'00,987"	-11°11'03,090"	273,029	DBOA-P-0452	78°46'	115,77	Rio Macaco
DBOA-P-0452	-54°18'57,244"	-11°11'02,357"	273,274	DBOA-P-0453	89°10'	145,71	Rio Macaco
DBOA-P-0453	-54°18'52,442"	-11°11'02,289"	278,234	DBOA-P-0454	74°07'	133,49	Rio Macaco
DBOA-P-0454	-54°18'48,210"	-11°11'01,101"	273,396	DBOA-P-0456	60°08'	183,16	Rio Macaco
DBOA-P-0456	-54°18'42,974"	-11°10'58,134"	275,237	DBOA-P-0457	82°43'	134,33	Rio Macaco
DBOA-P-0457	-54°18'38,582"	-11°10'57,581"	274,471	DBOA-P-0458	94°54'	113,19	Rio Macaco
DBOA-P-0458	-54°18'34,865"	-11°10'57,896"	273,693	DBOA-P-0459	46°42'	114,35	Rio Macaco
DBOA-P-0459	-54°18'32,122"	-11°10'55,344"	271,036	DBOA-P-0460	59°15'	123,55	Rio Macaco
DBOA-P-0460	-54°18'28,622"	-11°10'53,289"	272,561	DBOA-P-0461	31°24'	111,03	Rio Macaco
DBOA-P-0461	-54°18'26,715"	-11°10'50,205"	273,743	DBOA-P-0462	54°23'	376,88	Rio Macaco
DBOA-P-0462	-54°18'16,615"	-11°10'43,065"	271,793	DBOA-P-0463	49°36'	121,82	Rio Macaco
DBOA-P-0463	-54°18'13,557"	-11°10'40,496"	274,623	DBOA-P-0465	55°35'	291,32	Rio Macaco
DBOA-P-0465	-54°18'05,635"	-11°10'35,139"	270,061	DBOA-P-0464	23°45'	185,97	Rio Macaco
DBOA-P-0464	-54°18'03,165"	-11°10'29,600"	269,552	DBOA-P-0466	63°09'	79,5	Rio Macaco
DBOA-P-0466	-54°18'00,827"	-11°10'28,432"	269,928	DBOA-P-0467	34°11'	94,39	Rio Macaco
DBOA-P-0467	-54°17'59,079"	-11°10'25,891"	269,431	DBOA-P-0468	53°04'	58,61	Rio Macaco
DBOA-P-0468	-54°17'57,535"	-11°10'24,745"	268,892	DBOA-P-0469	07°33'	69,46	Rio Macaco
DBOA-P-0469	-54°17'57,234"	-11°10'22,504"	269,25	DBOA-P-0470	66°35'	105,13	Rio Macaco
DBOA-P-0470	-54°17'54,054"	-11°10'21,145"	269,136	DBOA-M-0256	33°07'	62,92	Rio Macaco

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1651605

## PORTARIA Nº 343/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10870**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.492,6652 HA**, situada no município de **COLNIZA-MT**, denominada "**FAZENDA ARARA**".

Perímetro: **26.438,26 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
EK0-M-9055	-61°27'47,267"	-9°54'06,067"	156,33	AVJ-M-0567	90°11'	2278,02	CNS: 06.508-6   Mat. 2591
AVJ-M-0567	-61°26'32,493"	-9°54'06,317"	164,99	AVJ-M-00562	179°30'	10937,52	CNS: 06.508-6   Mat. 2599
AVJ-M-00562	-61°26'29,383"	-10°00'02,284"	169,28	EK0-M-9058	270°02'	2278,95	CNS: 06.424-6   Mat. 870   Gleba Ouro Preto
EK0-M-9058	-61°27'44,210"	-10°00'02,238"	174,04	EK0-M-9055	359°30'	10943,78	CNS: 06.508-6   Mat. 2596

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1651612

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023/INDEA/MT**  
**PROCESSO Nº. INDEAMT-PRO-2023/05079/INDEAMT-PRO-2024/19294**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, em parte o Extrato do Termo de Cooperação Nº. 04/2023 de 06 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.473, pág.87.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.1º - "Prazo:** A partir de 22/03/2023 a 31/12/2024. "

**LEIA SE:**

I - "**Prazo:** A partir de 22/03/2023 a 31/12/2026. "

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

Protocolo 1651326

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2022/INDEA/MT**  
**INDEAMT-PRO-2022/18115/INDEAMT-PRO-2024/19075**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, em parte o Extrato do Termo de Cooperação Nº. 016/2022 de 20 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.398, pág.67.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.1º - "Prazo:** A partir de 25/11/2022 a 24/11/2023. "

**LEIA SE:**

I - "**Prazo:** A partir de 25/11/2022 a 24/11/2025. "

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

Protocolo 1651425

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024/ITIQUEIRA/MT**  
**PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/20454**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024/ITIQUEIRA/MT tendo como objeto a cessão da servidora **GABRIELLA APARECIDA MENDONÇA**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Itiquira**, no município de **Itiquira/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Itiquira/MT).

**PRAZO:** A partir de 04/01/2025 a 03/01/2030.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Fabiano Dalla Valle.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

Protocolo 1651458

**PORTARIA Nº 444/2024/INDEA-MT**  
**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para a continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº INDEAMT-PRO-2024/17949 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Sindicância Administrativa designados pela Portaria Conjunta Nº 344/2024/CGE-COR/INDEAMT, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/10/2024, pág. 68 para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2025, da referida Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA MT (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1651493

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO nº 016/2024**

**95ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 01/11/2024.**

**Membros Julgadores presentes:** Alexandre Ferramosca Netto, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Verton Silva Marques, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Bethânia Brites Borges, Marcelo Luis Barros e Edvaldo Belisário dos Santos.

**Presidente da Sessão:** Roberto Renato Pinheiro da Silva

**PROCESSO Nº 2022/11368 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33299/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 01/11/2024)

RECORRENTE: Celio Batista Martins Filho

CPF/CNPJ: 653.914.709-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Verton Silva Marques

**PROCESSO Nº 2024/05870 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76736/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de asininos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Acrivale Ass. dos Criadores do Vale do Peixoto

CPF/CNPJ: 00.716.794/0001-94

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/05988 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41310/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Elisângela Mendes Monteiro Marani

CPF/CNPJ: 918.121.861-34

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/05997 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77084/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Ellen Claudia Assunção

CPF/CNPJ: 033.302.109-66

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/06044 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89975/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não realizar cadastro de propriedade no INDEA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Flavio dos Santos Souza

CPF/CNPJ: 807.428.406-97

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/06096 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Comércio irregular de produtos agropecuários. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Simoni & Simoni Ltda

CPF/CNPJ: 01.148.923/0001-58

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/06219 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87297/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Adervino Alves de Oliveira

CPF/CNPJ: 163.819.711-34

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/07158 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94902/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Vanguarda do Brasil S.A.

CPF/CNPJ: 01.672.342/0002-00

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/05997 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77084/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Ellen Claudia Assunção

CPF/CNPJ: 033.302.109-66

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/09069 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14860/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Abate de animais acima da capacidade de armazenamento. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09702 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14858/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Misturar carcaças quentes e frias. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09030 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5083/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Alterações no exame físico-químico da água tratada. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09061 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5070/2011**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Alterações no exame físico-químico da água tratada. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09065 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14866/2014**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não atender prazos do plano de ação. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09067 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5025/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Comercializar produto de origem animal sem registro de rotulagem. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09698 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8008/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Presença de produtos sem rotulagem aprovada. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico 3 M Ltda

CPF/CNPJ: 06.859.331/0001-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/09350 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15460/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não realizar procedimentos conforme SISE. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Marco Tulio Duarte Soares ME

CPF/CNPJ: 09.222.453/0001-37

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/08894 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14859/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Desrespeito às boas práticas de fabricação. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Frigorífico Santa Rita Ltda

CPF/CNPJ: 05.147.458/0001-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2024/06223 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54241/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Maria Aparecida do Rosário Jardim

CPF/CNPJ: 008.722.481-00

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06680 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64107/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Lucimar de Souza Oliveira

CPF/CNPJ: 861.173.272-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06687 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80885/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Messias de Amorim

CPF/CNPJ: 959.530.341-72

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06731 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71575/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Cleir Ribeiro Guimarães

CPF/CNPJ: 568.230.291-53

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06781 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64120/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Daniel Alexandre Hofmann

CPF/CNPJ: 981.051.751-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06734 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64121/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Daniel Alexandre Hofmann

CPF/CNPJ: 981.051.751-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06805 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80647/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Eva Maria de Oliveira

CPF/CNPJ: 420.460.251-72

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/06809 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80575/2006**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Irajá Gonçalves da Silva

CPF/CNPJ: 026.595.491-68

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/07622 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97057/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Abel de Souza Azambuja

CPF/CNPJ: 063.495.361-34

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/07652 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92965/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Leomar Luiz Pagnussat

CPF/CNPJ: 325.159.010-34

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/07661 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91694/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Vanderlei Marins da Luz

CPF/CNPJ: 879.272.331-49

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/07817 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85683/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Agostinho de Souza Brito

CPF/CNPJ: 198.346.168-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/08019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93574/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Eder Lincoln Forte

CPF/CNPJ: 057.692.778-31

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/08024 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41346/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Elisergio José Pereira Figueiredo

CPF/CNPJ: 513.890.451-53

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/08083 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52219/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Realizar evento agropecuário sem autorização do INDEA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Associação dos Criadores do Norte de MT

CPF/CNPJ: 00.179.481/0001-44

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/08256 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/016/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Comercializar agrotóxicos em desacordo com a legislação. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Rawell Química Ltda ME

CPF/CNPJ: 08.400.893/0001-74

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/08268 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91577/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Ismael Gonçalves Dias

CPF/CNPJ: 763.405.701-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2024/08433 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80442/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 01/11/2024).

RECORRENTE: Célia Ferreira

CPF/CNPJ: 940.752.989-49

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2023/10919 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29472/2020**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comercio irregular de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 10.409.614/0001-85

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/17940 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16008/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Resultados de análises da água fora do padrão estabelecido. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: M. Cavalini de Campos Eireli

CPF/CNPJ: 27.810.285/0001-82

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/21583 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32620/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Barra Agropecuária Ltda

CPF/CNPJ: 55.117.287/0002-07

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/03822 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31560/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Luiz Carlos da Silva

CPF/CNPJ: 340.309.641-68

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/00235 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32969/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Lucimar Maria de Souza Rufino

CPF/CNPJ: 329.780.571-49

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/14651 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31547/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Mauro Alves Reguero

CPF/CNPJ: 037.507.708-16

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/07273 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29187/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Leticia Aparecida Moreira

CPF/CNPJ: 041.412.671-80

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/06592 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32150/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Maria Auxiliadora de Rezende Freitas

CPF/CNPJ: 411.641.801-34

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/05108 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31248/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Armindo Lima Castanon

CPF/CNPJ: 103.369.311-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/06434 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32069/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Willian Koury Filho

CPF/CNPJ: 096.387.048-37

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/03346 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33242/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Vantuil Alves Gondin

CPF/CNPJ: 292.449.511-34

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/01349 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33210/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Paulo Luiz de Oliveira

CPF/CNPJ: 502.255.299-04

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/08520 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34466/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Marcelino de Macedo

CPF/CNPJ: 231.395.101-44

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/14456 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30058/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Valdemar de Souza Santana

CPF/CNPJ: 988.448.221-72

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/14507 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30980/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Romolo Galvão Torres

CPF/CNPJ: 469.184.261-68

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/03831 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31542/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Henrique Furtado da Costa

CPF/CNPJ: 007.716.271-49

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/00083 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33191/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: João Batista Gomes da Silva

CPF/CNPJ: 318.141.821-87

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/05985 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2009/031**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Comércio irregular de vacinas. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Campomix Agropecuária Ltda ME

CPF/CNPJ: 07.678.420/0002-51

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/00337 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32897/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Jorge Antônio Pires de Miranda Júnior

CPF/CNPJ: 727.530.481-34

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Divergente: Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/00316 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33206/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Marcelo Kara José

CPF/CNPJ: 006.785.501-66

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2023/13136 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29751/2020**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: José Benedito Rocha

CPF/CNPJ: 109.163.931-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/01695 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33041/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/10/2024)

RECORRENTE: Ouro Verde Pecuária e Agronegócios Ltda

CPF/CNPJ: 34.354.451/0001-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Protocolo 1651523

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO nº 017/2024**

**96ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 14/11/2024.**

**Membros Julgadores presentes:** Alexandre Ferramosca Netto, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Verton Silva Marques, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Bethânia Brites Borges, Marcelo Luis Barros e Edvaldo Belisário dos Santos.

**Presidente da Sessão:** Roberto Renato Pinheiro da Silva

**PROCESSO Nº 2024/05703 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89659/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Geraldo Rodrigues de Lima

CPF/CNPJ: 197.239.209-30

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/05709 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81301/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Gedeir Moreira

CPF/CNPJ: 031.530.927-02

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/05714 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92218/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Gilberto Evangelista de Souza

CPF/CNPJ: 282.417.387-49

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/05726 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39381/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Isidoro Soares

CPF/CNPJ: 538.255.948-15

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/05709 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05986/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Edson Lourenço Máximo

CPF/CNPJ: 328.960.691-00

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/06001 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29016/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Flávio Augusto Junqueira Franco

CPF/CNPJ: 293.162.168-42

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/08715 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44922/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Manoel Albano da Silva

CPF/CNPJ: 072.455.131-07

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/08717 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44923/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Manoel Albano da Silva

CPF/CNPJ: 072.455.131-07

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/08719 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66103/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: José Alves da Silva

CPF/CNPJ: 157.685.971-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/09311 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81386/2009**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Antônio Rodrigues dos Santos

CPF/CNPJ: 241.879.342-20

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/09321 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95260/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Gilmar Aparecido dos Santos

CPF/CNPJ: 415.310.861-87

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/09412 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95297/2011**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Valdir Bezerra Pereira

CPF/CNPJ: 353.615.651-72

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/09418 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56525/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Walter Yaiasaki

CPF/CNPJ: 970.163.228-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/07161 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97391/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Mauricio Cardoso Tonha

CPF/CNPJ: 248.971.964-04

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/04765 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19553/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Ezequias Furtado

CPF/CNPJ: 420.333.221-49

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/17134 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79667/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Ana Moraes Arruda

CPF/CNPJ: 139.124.001-72

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/16808 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28271/2020**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 14/11/2024).

RECORRENTE: Joaquim Preus

CPF/CNPJ: 420.180.301-59

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/14256 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30452/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Olívio Antônio Wagner

CPF/CNPJ: 162.996.710-68

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2023/03658 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31601/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Eduardo Jacome Fernandes dos Santos

CPF/CNPJ: 305.930.678-86

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/05856 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/68/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Adenir Schaefer Behenck

CPF/CNPJ: 037.507.708-16

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/05859 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/37/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Edemilson Pasqualoto da Paixão

CPF/CNPJ: 304.079.741-72

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/05806 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/73/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Moacyr Jacob Volkweis

CPF/CNPJ: 285.107.209-91

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2023/08262 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/45/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Armazenar e comercializar agrotóxicos em desacordo com a legislação. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Cunha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda Epp

CPF/CNPJ: 10.787.191/0001-37

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2022/00101 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32267/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Manoel Antônio

CPF/CNPJ: 206.500.351-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/03016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33403/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não observar os requisitos adequados de armazenagem de fármacos e biológicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: O. L. Machado de Oliveira ME

CPF/CNPJ: 07.995.793/0001-75

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/01243 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33527/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cumprimento do termo de compromisso para uso do SINDESA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Valdir Patel

CPF/CNPJ: 334.357.409-06

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/09061 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34201/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não inclusão de informações no Sindesa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Mussio Fonseca Cordeiro

CPF/CNPJ: 377.708.291-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/08552 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33883/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Roberto Ribeiro de Souza

CPF/CNPJ: 924.994.901-44

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2023/05688 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32737/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: João Edemir Biazotto

CPF/CNPJ: 857.993.949-68

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/09067 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32798/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: João Ribeiro dos Santos

CPF/CNPJ: 013.035.651-45

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/09062 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34202/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não inclusão de informações no SINDESA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Benito Mussolini Cordeiro

CPF/CNPJ: 088.164.921-04

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/14317 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30540/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Vitorino José dos Santos

CPF/CNPJ: 172.251.831-68

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2023/04707 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32135/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Valdeny Lopes Ferraz

CPF/CNPJ: 631.275.631-91

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

Divergente: Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2023/07418 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32580/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: André Berlanda

CPF/CNPJ: 008.635.291-83

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/01047 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33100/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Emanuel Zacarias da Silva  
CPF/CNPJ: 474.259.461-49

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/02755 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32863/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Jorge Antônio Pires de Miranda  
CPF/CNPJ: 174.759.101-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/01273 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33442/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Denilson Lopes Rubim  
CPF/CNPJ: 762.472.286-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/07198 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34274/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Rosineide Santa Ana  
CPF/CNPJ: 035.176.851-35

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/00298 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33224/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Elton Guilherme Caliaría  
CPF/CNPJ: 353.858.981-15

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

Divergente: Verton Silva Marques

**PROCESSO Nº 2022/07030 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33768/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Diana Paula de Oliveira  
CPF/CNPJ: 012.822.781-85

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2023/04513 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31508/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Rafael de Oliveira Nunes  
CPF/CNPJ: 053.871.021-70

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/18122 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35607/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Adalcino Lemes de Carvalho  
CPF/CNPJ: 591.054.101-34

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/18216 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35671/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: João Antônio Chiquim  
CPF/CNPJ: 883.908.611-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/08438 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34434/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Rodolfo Teotônio de Carvalho  
CPF/CNPJ: 344.155.008-03

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 2022/01234 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33229/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Reginaldo Nunes Faria  
CPF/CNPJ: 935.613.261-53

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/01772 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33143/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Plínio Galvão  
CPF/CNPJ: 085.858.909-59

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/03130 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33474/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Ismael da Silva Gomes  
CPF/CNPJ: 396.134.961-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/3133 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33547/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Ismael da Silva Gomes  
CPF/CNPJ: 396.134.961-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/07208 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34172/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Valdeci Pimenta de Oliveira  
CPF/CNPJ: 535.864.091-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/07973 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34175/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Adriano Olegário da Silva  
CPF/CNPJ: 029.458.101-40

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/08465 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34438/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Osvaldo Horsczaruk

CPF/CNPJ: 324.968.340-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2023/03573 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31566/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Cleberon Salvi

CPF/CNPJ: 002.132.721-13

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/08286 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34178/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Maria do Carmo Couto da Silva

CPF/CNPJ: 393.739.241-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 2022/00335 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32866/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Jorge Antônio Pires de Miranda

CPF/CNPJ: 727.530.481-31

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Divergente: Verton Silva Marques

**PROCESSO Nº 2023/06636 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32757/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Lírio Borré

CPF/CNPJ: 144.592.800-00

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/10907 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29444/2020**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não informar no SISDEV a comercialização de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Pantanal Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 04.480.269/0006-88

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/10818 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27154/2020**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Marcos Roberto Bravin

CPF/CNPJ: 746.556.159-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/16207 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27794/2020**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Marcos Roberto Bravin

CPF/CNPJ: 746.556.159-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/12999 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26844/2020**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Ivo Paulo Braun

CPF/CNPJ: 143.985.599-49

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/12972 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27157/2020**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Ivo Paulo Braun

CPF/CNPJ: 143.985.599-49

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/02798 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30402/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Realizar evento agropecuário sem autorização do INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Caio Cesar Souza Pinto

CPF/CNPJ: 062.259.081-29

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/02885 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32059/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Realizar evento agropecuário sem autorização do INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Caio Cesar Souza Pinto

CPF/CNPJ: 062.259.081-29

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/07044 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29698/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Paulo Ricardo Marquiereito Remedio

CPF/CNPJ: 023.582.951-08

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/04483 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30060/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Divina Ferreira dos Reis

CPF/CNPJ: 953.525.891-53

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/04370 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30059/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Osvaldo Francisco dos Reis

CPF/CNPJ: 344.503.191-68

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/04157 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45547/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/11/2024)

RECORRENTE: Maria Divina Felix de Lima

CPF/CNPJ: 706.157.721-53

Relator(a): Marcelo Luis Barros

Protocolo 1651524

PORTARIA Nº 443/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/19750.

**Resolve:**

**Art.1º** Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Queijaria França Mendonça e Neto Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.554.166/0001-28 e Inscrição Estadual 13.288.656-1, localizada no município de Rondonópolis - MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 005, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1651541

## UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

### Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares



### Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

### Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



### ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



### É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



### Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

### Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY1H94	DT00LL10EI	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRY1H94	DT00LL10EJ	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPL9592	DT005R118P	12/12/2024	20/12/2024	5029-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NPL9592	DT005R118R	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RPB6J12	DT005R118Q	12/12/2024	20/12/2024	5274-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
KAT3732	DT00CE30J2	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJD1193	DT00CE30J1	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJ4459	DT00CE30J4	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OAW6H38	DT00CE30J3	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAG1943	DT00ME10TL	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAG1943	DT00ME10TM	13/12/2024	20/12/2024	7633-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAG1943	DT00ME10TN	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCB1B11	DT00ME10TO	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCB1B11	DT00ME10TP	13/12/2024	20/12/2024	7633-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
HTA7596	DT008C40RP	13/12/2024	20/12/2024	6548-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
SPE8H68	DT008C40RQ	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJK1F86	DT002B20LJ	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
JZY5C84	MTA0315781	04/12/2024	20/12/2024	7030-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAX9C57	MTA1000404	07/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QCS9857	DT006W40L1	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAW3A00	DT006W40L4	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RR16J90	DT006W40L5	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RR16J90	DT006W40L6	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRL5E24	DT006W40L3	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRR0I84	DT006W40L8	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRR5C93	DT006W40LB	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
SPE8J74	DT006W40LA	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
SPS6H58	DT006W40L9	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NDB5G69	DT00M91084	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJM3672	DT00M9107Z	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NUA9289	DT00M91086	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBF5C34	DT00M91088	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBP5A27	DT00M91080	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBS3H28	DT00M91087	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBT5718	DT00M91085	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RAU0H09	DT00M91082	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRI4H47	DT00M9107Y	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPM5E79	MTA1000402	07/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NPM5E79	MTA1000403	07/12/2024	20/12/2024	5274-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OBD5E61	MTA1000405	08/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
ETT1E61	DT002X61SX	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
ETT1E61	DT002X61SZ	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RNY9E55	DT002W42C2	13/12/2024	20/12/2024	5843-4	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NPH4452	DT003L50HL	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OOC8G26	DTN0025655	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
SBX2B34	DTN0025654	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NLP4H94	DTN0048287	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
NLP4H94	DTN0048288	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NCB7J44	DT00FL20FE	13/12/2024	20/12/2024	6122-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QQL4J44	DT00H4202H	13/12/2024	20/12/2024	5614-3	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
SPQ8H09	DT00CH307H	12/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPQ8H09	DT00CH307I	12/12/2024	20/12/2024	7617-3	03/02/2025	17/02/2025	R\$5.869,40
SPQ8H09	DT00CH307J	12/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
ONH0155	DT007440F1	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RAQ8G58	DT007A30KC	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAQ8G58	DT007A30KD	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RBV6D65	DT007A30KE	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
JZE5C22	DT00GX60I0	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
JZE5C22	DT00GX60IP	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NWF4175	DT00GX60I1	13/12/2024	20/12/2024	5657-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NWF4175	DT00GX60IK	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NWF4175	DT00GX60IL	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NWF4175	DT00GX60IM	13/12/2024	20/12/2024	5207-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$88,38
NWL4645	DT00GX60IN	13/12/2024	20/12/2024	5967-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$1.467,35
OGM1C77	DT00GX60II	13/12/2024	20/12/2024	5657-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
GCM7D76	DT005X20J6	12/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QQE7F74	DT005X20J5	12/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
QBN7514	DT0073502N	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
SPH1G83	DT0073502O	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPH1G83	DT0073502P	13/12/2024	20/12/2024	7056-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPH1G83	DT0073502Q	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QLH1A41	DT00G620M1	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RRR9C28	DT00G620M0	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
JYM2862	DT0028537H	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JYM2862	DT0028537I	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KDG5599	DT00285375	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KDG5599	DT00285376	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NUE9C46	DT00285379	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OSY6J02	DT0028537J	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCJ6I97	DT0028537E	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCM0A73	DT00285373	13/12/2024	20/12/2024	6653-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCP6C62	DT00285377	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCP6C62	DT00285378	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QXL6H44	DT0028537A	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QXL6H44	DT0028537B	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAY2A86	DT0028537G	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
REN1B77	DT0028537F	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
SPC6F39	DT00285372	13/12/2024	20/12/2024	5819-7	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPE7C85	DT00285370	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRJ2J31	DT00E0104F	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
BAT2G74	DT00OY1048	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
KAD5G24	DT00OY1049	13/12/2024	20/12/2024	6661-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KAD5G24	DT00OY104A	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
KAD5G24	DT00OY104B	13/12/2024	20/12/2024	6637-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NJQ4H79	DT005Q10ZU	13/12/2024	20/12/2024	7056-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJQ4H79	DT005Q10ZV	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBR9F42	DT00EM401W	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QBR9F42	DT00EM401X	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QBR9F42	DT00EM401Y	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBR9F42	DT00EM401Z	13/12/2024	20/12/2024	5207-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$88,38
JZY4A59	DTN0027093	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NOM2B16	DTN0027090	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAQ3C65	DTN0027083	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RAQ3C65	DTN0027084	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAQ3C65	DTN0027085	14/12/2024	20/12/2024	5118-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NTY5C01	DTN0025552	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRJ2B76	DTN0025556	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRJ2B76	DTN0025558	14/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
KAD1191	DT00RD100C	12/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
PXY2116	DT00RD100B	13/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
KAD1191	DT00Q5100Q	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRR6H66	DT00Q5100O	12/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
RRR6H66	DT00Q5100P	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJD6945	DT00654070	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJD6945	DT00654071	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJD6945	DT00654072	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NJD6945	DT00654073	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZS5H65	DT009140L5	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAO8205	DT009140L0	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAO8205	DT009140L1	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPF9921	DT00ST1007	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBY7410	DT00ST1008	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZT3273	DTN0007144	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
JZT3273	DTN0007146	15/12/2024	20/12/2024	6580-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAD4H55	DTN0007150	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAL0361	DTN0007141	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
KAL0361	DTN0007142	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAL0361	DTN0007143	15/12/2024	20/12/2024	6602-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPF0572	DTN0007137	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
NWL6C03	DTN0007147	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OBC7J09	DTN0022951	15/12/2024	20/12/2024	7579-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OBC7J09	DTN0022952	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBX1635	DTN0007139	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
QCH6B71	DTN0007134	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
QPT9C11	DTN0007149	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
RAV7F97	DTN0007133	15/12/2024	20/12/2024	7579-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
RRP5J60	DTN0007128	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
RRP5J60	DTN0007129	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRP5J60	DTN0007130	15/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRP5J60	DTN0007131	15/12/2024	20/12/2024	5118-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRO2H53	DT00D956YB	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QBU9444	DT00B4105V	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBU9444	DT00B4105W	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RAQ0J35	DT00AV405L	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCY8A80	DT00B3202B	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
AYD7J74	DT00MQ10C7	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
HRIO357	DT002S6330	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
HRIO357	DT002S6331	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZS1087	DT002S633M	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZX9837	DT002S633G	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
KAB4144	DT002S6339	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAB4144	DT002S633A	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KAI0076	DT002S633P	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAI0076	DT002S633Q	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
KAM5E23	DT002S633H	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KAS2039	DT002S633R	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAS2039	DT002S633S	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJK1474	DT002S633K	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJQ0E24	DT002S632V	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NJBQ0E24	DT002S632W	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJQ2103	DT002S633C	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJS1D95	DT002S633X	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJS1D95	DT002S633Y	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NPH1243	DT002S6334	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OAV5642	DT002S633Z	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBL3J37	DT002S633E	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBL3J37	DT002S633F	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBM2F35	DT002S6343	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBM2F35	DT002S6344	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBN1989	DT002S633N	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBN1989	DT002S633O	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBB7500	DT002S6337	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBK6F34	DT002S6340	13/12/2024	20/12/2024	7048-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCB8D17	DT002S633J	13/12/2024	20/12/2024	5193-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCO3G28	DT002S6338	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCP9H10	DT002S633W	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCT0821	DT002S6335	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QCT0821	DT002S6336	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCV5A69	DT002S633I	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QNX2F37	DT002S633U	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAS3H15	DT002S633B	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAW3A36	DT002S632X	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAW3A36	DT002S632Y	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RHE4J82	DT00D956Y9	12/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
SPJ1E91	DT002S6332	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
OBO6769	DT000K2295	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBO6769	DT000K2296	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAB8824	DT00MA103P	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAB8824	DT00MA103S	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NKW7987	DT00MA103M	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBF6B16	DT00MA103Q	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
OOK1241	DT00MA103O	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RTF3D54	DT00MA103N	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RTF3D54	DT00MA103R	13/12/2024	20/12/2024	5142-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBI8944	DT000Z404O	13/12/2024	20/12/2024	5304-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$1.467,35
QBI8944	DT000Z404P	13/12/2024	20/12/2024	5290-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$1.467,35
QBI8944	DT000Z404Q	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPL8B67	DT00GO10CJ	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
PZI4B62	DT00GO10CK	13/12/2024	20/12/2024	6530-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBE9120	DT005V40MV	13/12/2024	20/12/2024	5720-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KAS7D38	DT009540C3	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAS7D38	DT009540C4	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
AVT3B05	DT000I22A4	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
AVT3B05	DT000I22A5	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAR8J01	DT000I22A0	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAR8J01	DT000I22A1	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPQ1F86	DT000I22A2	13/12/2024	20/12/2024	5819-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPQ1F86	DT000I22A3	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZL4676	DT00MX1065	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
BEK9A07	DT00CW608F	13/12/2024	20/12/2024	5380-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
GCJ7A88	DT00CW608H	13/12/2024	20/12/2024	5380-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NOX2881	DT00CW608G	13/12/2024	20/12/2024	5380-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NTX7G71	DT00CW608A	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBQ9C54	DT00CW6080	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBQ9C54	DT00CW6081	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBO4F75	DT00CW608D	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAT9B06	DT00CW6082	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAT9B06	DT00CW6083	13/12/2024	20/12/2024	5193-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPF7J79	DT00CW6088	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPF7J79	DT00CW6089	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
SPH2H01	DT00CW6084	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
SPO4C38	DT00CW608C	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
BAA1762	DT00T5100H	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JYT6737	DT00T5100C	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJN9341	DT00T5100K	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NTV7F41	DT00T5100G	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NUC4545	DT00T5100I	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OAP3075	DT00T5100J	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBE1C14	DT00T51009	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBJ0868	DT00T51001	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBJ6586	DT00T51004	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBN5931	DT00T51006	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBY6839	DT00T5100F	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCE2B02	DT00T5100E	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCH6077	DT00T5100A	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCI6899	DT00T5100D	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCS4G37	DT00T51003	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPE7H50	DT00T5100N	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NUD4E68	DT001Q5135	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RAM2D24	DT00IS1019	13/12/2024	20/12/2024	5045-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBU5703	DT00CW608I	13/12/2024	20/12/2024	5541-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
AZB2049	DT00L0500D	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPM0H63	DT00ML20C8	13/12/2024	20/12/2024	6580-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPM0H63	DT00ML20CA	13/12/2024	20/12/2024	6050-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBF6472	DT00M220F8	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBF6472	DT00M220F9	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPM7H71	DT00M220F7	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NZG6345	DT00MF107O	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAEB571	DT00K1200X	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAEB571	DT00K1200Y	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAM2J30	DT00K1200W	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
INJ1916	DT005630AU	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZK3533	DT005630BE	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZK3533	DT005630BF	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAEBD31	DT005630AZ	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJV7053	DT005630B7	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPM8792	DT005630AR	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPM8792	DT005630AS	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OAW4J86	DT005630B6	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OQJ2725	DT005630AW	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBL3227	DT005630BC	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBL3227	DT005630BD	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBV7231	DT005630AT	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBX1610	DT005630BB	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCV2448	DT005630B1	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCZ2F77	DT005630B2	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QNX3I68	DT005630BA	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RR18H37	DT005630B3	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SIM6C53	DT005630B9	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPE8B67	DT005630B4	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPE8B67	DT005630B5	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
PHE1E56	DT00LR10CX	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QNX3G81	DT00LR10CZ	13/12/2024	20/12/2024	5045-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SP15J46	DT00LR10CY	13/12/2024	20/12/2024	5045-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NP11114	DT009E202J	13/12/2024	20/12/2024	6017-5	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZY7736	DT002A5007	12/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
JZY7736	DT002A5008	12/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
JZY7736	DT002A5009	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBV7G84	DT002A500A	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRT2H81	DT002A5006	12/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
AXL4H25	DT002S632Q	12/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
AXL4H25	DT002S632R	12/12/2024	20/12/2024	6700-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZU8J55	DT00RK103F	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZU8J55	DT00RK103G	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAA5205	DT00RK102U	13/12/2024	20/12/2024	5185-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KAA5205	DT00RK102V	13/12/2024	20/12/2024	5193-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NIY4063	DT00RK103B	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NIY4063	DT00RK103C	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJM9J94	DT00RK1034	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NPL0601	DT00RK103M	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NPL0601	DT00RK103N	13/12/2024	20/12/2024	5193-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NUA7952	DT00RK102R	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
OAY7911	DT00RK103Q	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
OAY7911	DT00RK103R	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBEB179	DT00RK102T	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OBM0344	DT00RK1030	13/12/2024	20/12/2024	5193-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OZX6I70	DT002S632S	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
OZX6I70	DT002S632T	12/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBC9I12	DT002S631W	12/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBO8390	DT00RK103K	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBQ4972	DT00RK102Z	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QBX2153	DT00RK103D	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBX2153	DT00RK103E	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBY1343	DT00RK103S	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QBZ0F33	DT00RK103H	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBZ0F33	DT00RK103I	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAQ9I91	DT00RK1037	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RAQ9I91	DT00RK1038	13/12/2024	20/12/2024	6653-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAQ9I91	DT00RK1039	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAS5H60	DT00RK102W	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RAT5J69	DT00RK1033	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RAU2D64	DT00RK103T	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RRR1J17	DT00RK102Y	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RRR9G64	DT00RK1032	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RRS5B58	DT00RK103O	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RRS5B58	DT00RK103P	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPC7E48	DT00RK102X	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
SP15I61	DT00RK103J	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
SPU5D49	DT00RK102S	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QBH1428	DT00FH30BQ	13/12/2024	20/12/2024	5550-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJR1444	DT003I612T	13/12/2024	20/12/2024	6530-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAU9E07	DT003I612U	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
LKT16025	DT002F46K6	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
OBH0506	DT002F46K9	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
OBH0506	DT002F46KA	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCO6A20	DT002F46KC	13/12/2024	20/12/2024	5193-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCO6A20	DT002F46KD	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCT6G55	DT002F46JW	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QUG9C55	DT002F46K7	13/12/2024	20/12/2024	6661-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QUG9C55	DT002F46K8	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRP9C88	DT002F46K1	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRP9C88	DT002F46K2	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPG6J30	DT002F46K4	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
SPL4G28	DT002F46KB	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NJE2555	DT00SA101D	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJE2555	DT00SA101E	13/12/2024	20/12/2024	6645-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OAX0862	DT00SA101C	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCE7C28	DT00SF100W	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJO2C83	DT00S6101C	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJO2C83	DT00S6101D	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPQ8G78	DT00S6101B	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJI0B34	DT00SQ200T	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJI0B34	DT00SQ200X	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QCK8B55	DT00SQ200W	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPG4B41	DT00SQ200V	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
HFV9669	DT00CE30J0	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZJ8314	DTN0036906	14/12/2024	20/12/2024	5177-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJP4225	DTN0036907	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJT9752	DTN0036901	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NLP2G60	DTN0036914	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NLP2G60	DTN0036915	14/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
AAV2217	DT00FO207J	13/12/2024	20/12/2024	6122-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NBW5E01	DT00FO207G	13/12/2024	20/12/2024	6530-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RRW5F45	DT00FO207H	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NPD9114	DT00DO30D5	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBO4743	DT00DO30D3	13/12/2024	20/12/2024	5720-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
HRD9D00	DT00BN1121	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
MAI9170	DT00BN1120	13/12/2024	20/12/2024	6548-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
QBZ1310	DT00BN1124	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZY8657	DTN0024117	14/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
JZY8657	DTN0024118	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NLG2F98	DTN0025203	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NUB1F39	DTN0025205	15/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NUB1F39	DTN0025206	15/12/2024	20/12/2024	7579-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
QCF9982	DTN0025207	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NIZ6A12	MTA1000406	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NIZ6A12	MTA1000407	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QCH0382	DT00RJ100H	12/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
QCH0382	DT00RJ100I	12/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
KAJ0836	DT002U8177	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
KAJ0836	DT002U8178	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
PIB5784	DT002U8175	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
PIB5784	DT002U8176	13/12/2024	20/12/2024	5185-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RAT8H17	DT002U8173	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
IUC8A80	DTN0025722	15/12/2024	20/12/2024	7579-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OGR8189	DTN0025723	15/12/2024	20/12/2024	7579-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OMS2277	DTN0025718	15/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
OMS2277	DTN0025719	15/12/2024	20/12/2024	5118-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
OMS2277	DTN0025720	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OMS2277	DTN0025721	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
PHG2H47	DTN0025726	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QTO2B68	DTN0025725	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRW2I67	DT00G710B6	13/12/2024	20/12/2024	7030-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPJ0D25	DTN0048553	14/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
SPJ0D25	DTN0048554	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPJ0D25	DTN0048555	14/12/2024	20/12/2024	5118-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
SPJ0D25	DTN0048556	14/12/2024	20/12/2024	5177-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
ABI0993	DTN0022428	14/12/2024	20/12/2024	6580-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZJ6874	DTN0048602	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
KAR7E18	DTN0048606	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QUZ0A41	DTN0048603	14/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RRI0C72	DTN0048611	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NKA9598	DTN0025610	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NKA9598	DTN0048336	15/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NKA9598	DTN0048339	15/12/2024	20/12/2024	5118-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NPE2F97	DTN0025613	15/12/2024	20/12/2024	6602-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NPE2F97	DTN0025614	15/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OMO8E29	DTN0048341	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
RAR6A75	DTN0048335	15/12/2024	20/12/2024	7579-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
OAX4726	DTN0048715	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RAP6I50	DTN0048714	14/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
GUS2838	DT005N30JF	13/12/2024	20/12/2024	5452-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JYL1H42	DTN0022280	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCF5799	DTN0022267	14/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
BEE0G03	DT00JB3078	13/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
BEE0G03	DT00JB3079	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
OAR8867	DT004A10CR	13/12/2024	20/12/2024	5452-5	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RRO7B14	DT004A10CQ	13/12/2024	20/12/2024	7366-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJD8H32	DT00NS10AG	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NJD8H32	DT00NS10AH	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QCK6H04	DT00NS10AM	13/12/2024	20/12/2024	7030-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCK6H04	DT00NS10AN	13/12/2024	20/12/2024	6637-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCK6H04	DT00NS10AO	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RAV6H94	DT00NS10AI	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRL8E47	DT00NS10AK	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RRL8E47	DT00NS10AL	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
KAL6403	DT00C9800L	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
SPO4I57	DT00C9800M	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZJ8314	DTN0048663	14/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
QCO5F70	DT008O20HK	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
QCO5F70	DT008O20HL	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QCO5F70	DT008O20HM	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RAW4D44	DT002X61SI	12/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NTY5B11	DT007B40BW	13/12/2024	20/12/2024	5045-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QCN8H44	MTA1000411	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRM9H50	MTA1000413	14/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
RRM9H50	MTA1000414	14/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJO5770	DT009B60IA	13/12/2024	20/12/2024	7633-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZY1323	DT00EJ71UM	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZY1323	DT00EJ71UN	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZY1323	DT00EJ71UO	13/12/2024	20/12/2024	7340-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
NJQ0489	DT00EJ71UG	13/12/2024	20/12/2024	6653-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RRJ7C50	DT00EJ71UL	13/12/2024	20/12/2024	7048-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRS0D11	DT00EJ71UH	13/12/2024	20/12/2024	7633-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRS0D11	DT00EJ71UI	13/12/2024	20/12/2024	5207-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$88,38
RRS0D11	DT00EJ71UJ	13/12/2024	20/12/2024	5770-3	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
RRS0D11	DT00EJ71UK	13/12/2024	20/12/2024	7684-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$130,16
RRV5C73	DT00EJ71UP	13/12/2024	20/12/2024	7633-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
SPT6I98	DT001K90GA	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NPK4612	DT001E20S9	13/12/2024	20/12/2024	5487-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
RRX2G45	DT001E20S8	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBT4G89	DT00HT20BR	12/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
QBT4G89	DT00HT20BS	12/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
JZX6G56	DT003VD0PU	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NED4D03	DT003VD0PW	13/12/2024	20/12/2024	5274-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
NED4D03	DT003VD0PX	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
NJS9F55	DT003VD0PV	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
OBC3J47	DT003VD0PR	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
OBN6J59	DT003VD0PS	13/12/2024	20/12/2024	5185-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZW9G31	DT002730X0	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
JZW9G31	DT002730X1	13/12/2024	20/12/2024	5738-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
JZW9G31	DT002730X3	13/12/2024	20/12/2024	6637-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
JZW9G31	DT002730X4	13/12/2024	20/12/2024	6645-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$195,23
QBS7984	DT002730WS	13/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJV1197	DTN0023283	15/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJV1197	DTN0023284	15/12/2024	20/12/2024	5118-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
NJV1197	DTN0023285	15/12/2024	20/12/2024	6599-2	03/02/2025	17/02/2025	R\$293,47
NJV1197	DTN0023291	15/12/2024	20/12/2024	5169-1	03/02/2025	17/02/2025	R\$2.934,70
SPL2D70	DTN0023273	15/12/2024	20/12/2024	5010-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$880,41
OBG9855	NIC0004366	19/12/2024	20/12/2024	5002-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$260,32
RAQ2D69	NIC0004365	19/12/2024	20/12/2024	5002-0	03/02/2025	17/02/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRU7B72	DT00GN40AD	13/10/2024	20/12/2024	7340-0	R\$130,16	08391601385
NRW6J57	DT00CN60E7	13/10/2024	20/12/2024	5550-0	R\$130,16	06891964165
QUN9B42	DT00CN60E3	13/10/2024	20/12/2024	5550-0	R\$130,16	00273133130
QBC5414	DT00D955W3	13/10/2024	20/12/2024	7340-0	R\$130,16	05654948428
QCY2596	DT00D955WB	13/10/2024	20/12/2024	7340-0	R\$130,16	01612555909
SPG2A32	DT00D955VP	13/10/2024	20/12/2024	7340-0	R\$130,16	07794136396
SPL0D95	DT00D955VD	13/10/2024	20/12/2024	7340-0	R\$130,16	08282332952
SPH5J02	DT00O310AU	13/10/2024	20/12/2024	7340-0	R\$130,16	06356038553

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/14187.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Comparador Espectral de Imagem e Vídeo para atendimento das necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).**DA VIGÊNCIA:** de 23/12/2024 a 22/12/2025**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2024**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 12/2024/DETRAN/MT.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** REGULA FORENSICS LATAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA - CNPJ nº 12.998.918/0002-31 - ALEXANDRE MARINHO DOS SANTOS.

Protocolo 1651556

**PORTARIA Nº656/2024/GP/DETRAN/MT****O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024**

MATR/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
127102	1 ADEMAR CARLOS SCHULTZ	12/12/23 a 11/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127389	1 ALESSANDRA NONATO LUCENA	01/12/23 a 30/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
255218	2 ALIANE MEZACASA DE SOUZA	10/12/23 a 09/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127561	1 ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	12/12/23 a 11/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126755	1 CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA	24/11/23 a 23/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
251619	1 EVANETH FERREIRA DA CRUZ	13/12/23 a 12/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	87,94
127433	1 FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	14/12/23 a 13/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
117998	4 FRANCISCO XAVIER VIEIRA	14/12/23 a 13/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126980	1 ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/23 a 30/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	84,89
127469	1 IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	93,22

127094	1	JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO	12/12/23 a 11/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	88,72
208784	4	JANETE BENOSKI	28/11/23 a 27/11/24	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126956	1	JULIANA SILVA DO CARMO	02/12/23 a 01/12/24	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
277253	5	LINCON ALEXANDRE FRAGA	03/12/23 a 02/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	98,33
251538	1	LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS	28/11/23 a 27/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	94,78
267337	1	LUIZ PAULO DARIO	10/12/23 a 09/12/24	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127095	1	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	13/12/23 a 12/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126601	1	RONALDO PEREIRA ANTUNES	26/10/23 a 25/10/24	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
126987	1	SELBA ELISA BADOTTI	04/12/23 a 03/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126884	1	SILMARA CELSO DOURADO	28/11/23 a 27/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	99,83

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1651642

**PORTARIA Nº657/2024/GP/DETRAN/MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portarias nº 536/2024/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;CONSIDERANDO o que consta no **DETRAN-PRO-2024/24935**, resolve:**Art.1º** - Credenciar a empresa **SELUSTECH SEGURANCA E RASTREABILIDADE LTDA - SELUSTECH S&R**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.833.396/0001-87**, com sede à **RUA MARQUES DO HERVAL, 1236, SALA 803 D, CENTRO, SÃO LEOPOLDO/RS**, para o fornecimento de etiquetas de segurança, utilizadas na marcação das partes e peças usadas e sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas credenciadas junto ao DETRAN-MT, para atuar nas atividades de desmonte.**Art.2º** - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1651645

## PORTARIA Nº658/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação normativa, bem como:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 621/2024/GP/DETRAN-MT e a necessidade de torná-la sem efeito, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 621/2024/GP/DETRAN-MT, publicada em 17 de dezembro de 2024, que havia descredenciado a empresa J. A. SPEED VISTORIA VEICULAR LTDA - SPEED VISTORIA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº 43.809.636/0001-91, credenciada no município de Cuiabá - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1651649

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
MTI-PRO-2024/03008

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II e III, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso II e III, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI referente a "Contratação para fornecimento de capacitação no formato 100% online, valor total 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, EMPRESA: 4LINUX Software e Comércio de Programas LTDA (CNPJ Nº 04.491.152/0001-95). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/03008 e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1651662

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 021/2024/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/03008.

**DO OBJETO:** Contratação da empresa 4LINUX Software e Comércio de Programas LTDA (CNPJ Nº 04.491.152/0001-95), por meio de compra direta por inexigibilidade de licitação, com lastro nos artigos 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 11, incisos II e III, alínea "f", do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI", para fornecimento de capacitação no formato 100% online, no valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13.303/2016.

**DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 1501.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI e Sra. CLAUDIA MARIA WURM ZANQUETTE - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI (em substituição) - CONTRATANTE / e o Sr. RODOLFO JOSE MARTORANO GOBBI - 4linux Software e Comércio de Programas Ltda - CONTRATADA.

Protocolo 1651712

## PORTARIA Nº 256/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o membro Gestor do Contrato Robson Silva Dolores Dias, matrícula nº 8757925, por Marcos Daniel Martins Souza, matrícula nº 8704899, nas Portarias relacionada abaixo:

I- Portaria nº 076/2021/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.005, p.44, em 24/05/2021, referente ao contrato nº 007/2021/MTI.

II - Portaria nº 079/2021/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.009, p.84, em 28/05/2021, referente ao contrato 008/2021/MTI.

III - Portaria nº 260/2022/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.392, p.76, em 13/12/2022, referente ao contrato 040/2022/MTI.

IV - Portaria nº 267/2022/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.399, p.138, em 21/12/2022, referente ao contrato 046/2022/MTI.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a 20/12/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1651482

## PORTARIA Nº 257/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o membro Gestor do Contrato Claudia Maria Wurm Zanquette, matrícula nº 8757194, por Marcos Daniel Martins Souza, matrícula nº 8704899, nas Portarias relacionada abaixo:

I- Portaria 069/2024/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.735, p. 69, em 03/05/2024, referente ao contrato nº 016/2023/MTI.

II - Portaria 069/2024/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.735, p. 69, em 03/05/2024, referente ao contrato nº 017/2021/MTI.

III - Portaria nº 151/2024/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.807, p.63, em 15/08/2024, referente ao contrato nº 07/2023/MTI.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 20/12/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1651491

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 0883-2022

**PROCESSO Nº:** MTPAR-PRO-2022/00310

**OBJETO: 1.1.** O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Convênio nº 0883-2022, que objetivou a formalização de parcerias entre a MT Participações e Projetos S.A-MTPar e a Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, para mediante o desenvolvimento o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 661/2019, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

**1.2.** Não haverá, obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não foram repassados recursos financeiros pela MT Par.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024

**PARTES:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPar - CNPJ nº 17.816.442/0001-03 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO -MT - CNPJ: 04.205.596/0001-17

Protocolo 1651487

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ: 14.930.440/0001-52).

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção da Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 061/2024/MTPAR, no Projeto Básico de Licitação e no presente instrumento, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2024/02002..

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 13 (treze) meses, com início na data de 18/12/2024 e encerramento em 17/01/2026, podendo ser prorrogado até a conclusão da obra, nos limites do Art. 71 da Lei 13.303/2016.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.51.000. Elemento de Despesa: 51. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 9.388.295,83 (Nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LUIZ CARLOS RICHTER FERNANDES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/02002.01.

Protocolo 1651536

## PORTARIA Nº 255/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/02002.01	125/2024	CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 9.388.295,83	<b>TITULAR:</b> Yasmin Rodrigues Batista <b>MATRÍCULA:</b> 1328 <b>SUBSTITUTO:</b> Paula Janayna fenerich <b>MATRÍCULA:</b> 1378

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1651539

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 1159/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA**, matrícula 62407, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1361/2024-139:

**Averbem-se:** 1 ano, 8 meses e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- IMPREV em 03/12/2024 sob o nº 000021/2024.

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/06/1994 a 28/02/1996	1 Ano, 8 Meses e 3 Dias	Município de Vila Rica	Contínuo Classe "A" Nível "1"

**Obs. Omitido** o período de 01/03 a 29/11/1996, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1651320

## Portaria n.º 1155/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **LUCELIA REGINA RODRIGUES**, matrícula 226815, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30,, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1285/2024-139:

**Averbem-se : 8 anos, 10 meses e 11 dias** de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000022/2024 emitida em 19/11/2024 pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde/MT - PREVILUCAS, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2001 a 11/08/2010	8 Anos, 10 Meses e 11 Dias	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Auxiliar de Serviços Gerais Escolar

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1651321

## Portaria n.º 1142/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar/Contribuição do(a) servidor(a) **JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA**, matrícula 114871, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1386/2024-139:

**Averbem-se:1 ano e 26 dias** de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 024/2023 emitida em 05/07/2023 pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

**Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020**

## TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1992 a 28/02/1993	1 Ano e 26 Dias	Ministério da Defesa/Exército Brasileiro	Soldado

**Averbem-se:4 anos, 10 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/10/2023 sob o n.º 10001030.1.01059/23-2.

**Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986**

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/12/1987 a 31/12/1988	1 Ano e 10 Dias	UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA	TRABALHO TEMPORÁRIO
01/08/1990 a 27/12/1991	1 Ano, 4 Meses e 27 Dias	SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.	NÃO INFORMADO
01/11/1994 a 13/04/1997	2 Anos, 5 Meses e 13 Dias	SIMATEL-SISTEMA MATO-GROSSENSE DE TELEF. E INFORM. LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1651322

## Portaria n.º 1139/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA**, matrícula 233244, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1379/2024-139:

**Averbem-se:2 anos, 2 meses e 17 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/12/2024 sob o n.º 10001340.1.00033/24-5.

**Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986**

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/2007 a 19/09/2007	2 Meses e 18 Dias	VOLTAN & FITTIPALDI LTDA	Não informado
01/07/2008 a 08/10/2009	1 Ano, 3 Meses e 8 Dias	ODETE BARBOSA DOS REIS	Não informado

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/01/2010 a 08/02/2010	1 Mês e 5 Dias	MUNICÍPIO DE JUINA	Não informado
15/03/2010 a 31/10/2010	7 Meses e 16 Dias	FUNDAÇÃO INSTIT. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE	Não informado

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1651323

## PORTARIA Nº 1163/2024/MTPREV

**Nomeia o Encarregado de Dados do Mato Grosso Previdência - MTPrev.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de mitigação para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelo MTPrev;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 886/2024/MTPREV, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Mato Grosso Previdência.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES como Encarregado de Dados do MTPREV, exercendo a função de Chefe da Unidade de Compliance Previdenciário, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**Parágrafo Único.** A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio do MTPrev.

**Art. 2º** As atividades do Encarregado de Dados consistem em:

- I- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e solicitar a adoção de providências;
- II- receber comunicações da autoridade nacional e solicitar a adoção de providências;
- III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV- executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPrev

Protocolo 1651472

#### RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO MTPREV Nº 16/2024

**Acrescenta dispositivo à Resolução nº 13/2023 que dispõe sobre as orientações quanto às atividades de competência do Conselho Fiscal, em especial, quanto ao envio de documentos ou registros necessários do MTPrev ao Conselho Fiscal.**

**O CONSELHO FISCAL DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Manual do Pró-Gestão versão 3.5, autorizado por meio da Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 55ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do MTPrev, realizada no dia 03.12.2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os artigos 6º e 7º da Resolução nº 13/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**“Art. 6º** O Relatório Mensal do Comitê de Investimentos deverá ser encaminhado ao Conselho Fiscal do MTPrev até o dia 20 do mês subsequente, contendo:

I- a posição da carteira por segmentos e ativos, contendo as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos;

II- acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à Política de Investimentos;

III- o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal do MTPrev apresentará Parecer Mensal de Conformidade de Investimentos na reunião ordinária do mês subsequente do encaminhamento do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos de que trata o *caput*.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 12/2020 do Conselho Fiscal, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2020.”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)  
**FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal do MTPREV

Protocolo 1651510



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO  
MORADIA PARA  
MULHERES  
VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00060/2024 DE: 26/12/2024**

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (244578/1) FELIPE DA ROCHA FLORENCIO  
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
Quinquênio de Referência: 15/01/2013 Ate 14/01/2018  
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1651352

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA/SEPLAG/00491/2024 DE: 26/12/2024**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:  
Nome: (308312/2) RENATA GODOES VICENTIM  
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III  
Para Un. Adm: (223638) SEC TECNICA DO CONDES  
A Partir de: 03/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651341

**PORTARIA/SEPLAG/00492/2024 DE: 26/12/2024**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:  
Nome: (320021/4) MARIA JAMILE TEIXEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II  
Para Un. Adm: (223638) SEC TECNICA DO CONDES  
A Partir de: 03/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651342

**PORTARIA/SEPLAG/00493/2024 DE: 26/12/2024**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:  
Nome: (349230/1) JOAO MUNHOZ VEZETIV JUNIOR  
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III  
Para Un. Adm: (212571) COORD DE INFRAESTRUTURA E  
SEGURANCA DA INFORMACAO  
A Partir de: 03/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651343

**PORTARIA/SEPLAG/00494/2024 DE: 26/12/2024**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA  
A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO

Processo N.:  
Nome: (297898/1) HED CARLOS BORGES LEOPOLDINO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (210072) GER DE INFORMACAO EM SAUDE DO  
SERVIDOR

Processo N.:  
Nome: (139473/6) ROSBERG MARQUES BOZZETTO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE  
OLIVEIRA  
Un. Adm: (217050) GERENCIA DO LABORATORIO DE INOVACAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651344

PORTARIA/SEPLAG/00495/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (246102/1) MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO

Un. Adm: (226696) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ

ESTADUAL

Processo N.:

Nome: (250130/1) STWART CRUZ ROCHA

A Partir de: 31/12/2024 Até 19/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (278929/1) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (225835) GER DE AVALIACAO DE DESEMPENHO E

PRODUTIVIDADE

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (278929/1) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (225835) GER DE AVALIACAO DE DESEMPENHO E

PRODUTIVIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651345

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00773/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (244996) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL

A Partir de: 24/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651403

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00774/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES SILVA CONCEICAO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (224766) COORD DE GESTAO DAS OBRIG ACES E DE

ENC SOCIAIS

A Partir de: 04/12/2024 Até17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651404

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00775/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340780/2) BARBARA DALMOLIN SIMON

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA

FUNCIONAL

A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651405

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00776/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023

A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1651406

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00267/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (204024/2) ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS HORDI  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (146463) GAB DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 26/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:  
Nome: (319029/2) BRUNNA BELMONTE DORILEO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (182818) COORD ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 29/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1651379

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00268/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (329817/1) GUSTAVO HENRIQUE MAINARDI ECKART  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO  
A Partir de: 28/11/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1651380

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00204/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11359  
Nome: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO  
A Partir de: 30/01/2025 Até 08/02/2025  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES  
Un. Adm: (174254) SUPERINT DE GESTAO FINANCEIRA DO  
TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11439  
Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (142175/1) ROSA MARIA ZAMIGNAN  
Un. Adm: (202428) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC  
ADM TRIBUTARIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10914  
Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI  
Un. Adm: (203831) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO  
DO TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1651337

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00827/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 05/12/2024 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1651383

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00828/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (203874) COORD DE GESTAO DAS OBRIG  
TRIBUTARIAS DO ESTADO  
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:  
Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO  
A Partir de: 28/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1651384

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00829/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12650

Nome: (142074/1) ADJAIR ROQUE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/12/2017 Ate 27/12/2022  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12650

Nome: (142074/1) ADJAIR ROQUE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/12/2017 Ate 27/12/2022  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12650

Nome: (142074/1) ADJAIR ROQUE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/12/2017 Ate 27/12/2022  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12797

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
A Partir de: 23/11/2026 Até22/12/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12797

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
A Partir de: 29/06/2026 Até28/07/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12797

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
A Partir de: 08/04/2026 Até17/04/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12797

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
A Partir de: 03/11/2026 Até12/11/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12797

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
A Partir de: 18/02/2026 Até27/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11897

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: CONFORME SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/12411

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022  
A Partir de: 08/09/2028 Até07/10/2028

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12411

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022  
A Partir de: 08/09/2027 Até07/10/2027

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12411

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022  
A Partir de: 08/09/2026 Até07/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1651385

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00048/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41180

Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA  
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR AUTOS DE INFRACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40123

Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA  
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/41378

Nome: (226261/1) LEONARDO ITO ISAIA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (902039) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39935

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI  
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS  
Un. Adm: (902330) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1651346

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00203/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39759

Nome: (126977/2) FELIPE DE ALMEIDA DIAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA

A Partir de: 05/12/2024 Até 04/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33831

Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E

REGUL FUNDIARIA

A Partir de: 25/11/2024 Até 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1651423

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00204/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (900451) COMIS DE ETICA

A Partir de: 26/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (75600/2) WILLIAN ROCHA CAMPOLIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902039) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1651424

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00042/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (237539/11) CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (904015) SUPERINT DE CONVENIOS

A Partir de: 23/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1651399

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00043/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340628/2) KAREN CRISTINA SANTOS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (904570) GER DE ANALISE DE DESAPROPRIACAO

A Partir de: 26/11/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1651400

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00044/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17660

Nome: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 23/04/2014 Ate 22/04/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17669

Nome: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018

A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1651401

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00045/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/18192

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018

A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1651402

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00100/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:  
Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024  
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025Processo N.:  
Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Ate 07/03/2015  
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025Processo N.:  
Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 07/03/2015  
A Partir de: 07/01/2025 Até16/01/2025Processo N.:  
Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
A Partir de: 21/01/2025 Até21/03/2025Processo N.:  
Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
A Partir de: 25/11/2025 Até24/12/2025Processo N.:  
Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1651359

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01951/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de OfícioProcesso N.:  
Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE BOAVENTURA PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC CENTRAL DO EST  
A Partir de: 19/12/2024Processo N.:  
Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651417

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01952/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.: SESP-CIN-2024/29318  
Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651418

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01953/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDAProcesso N.: SESP-PRO-2024/83278  
Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 16/01/2023 Até 14/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651419

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01954/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/12/2024 Até15/04/2025Processo N.:  
Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/12/2024 Até09/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (201707) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS  
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 11/12/2024 Até09/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 09/12/2024 Até06/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 06/12/2024 Até10/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (248535/1) JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/12/2024 Até17/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (248686/1) KAFTOR MARTINS COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 29/11/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 13/12/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 04/12/2024 Até01/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA VIEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/11/2024 Até07/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 14/12/2024 Até02/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 25/11/2024 Até28/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (257367/1) SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO  
A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/12/2024 Até02/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/12/2024 Até09/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 22/12/2024 Até19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/12/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01955/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 30/11/2015 Ate 29/11/2020  
A Partir de: 17/12/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651421

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01956/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS  
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS  
A Partir de: 26/11/2024 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1651422

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00989/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (327129/1) AMANDA RODRIGUES TELES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 16/12/2024

Processo N.:  
Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1651371

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00990/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.:  
Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 12/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:  
Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 12/12/2024 Até09/02/2025

Processo N.:  
Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 16/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:  
Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1651372

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00991/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-REQ-2024/01727  
Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/16307  
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023  
A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01736  
Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01736

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01736

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01747

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017  
A Partir de: 04/05/2025 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1651373

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00992/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/12516

Nome: (92192/1) DANIELA SILVEIRA MAIDEL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/20027

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 02/02/2025 Até03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1651374

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00671/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259003/1) ADELSON JOSE MARQUES FILHO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (229672/1) AILTON CESAR DE OLIVEIRA BRITO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (220361) NPM DE JURUENA  
A Partir de: 18/12/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (98445/1) ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (229677/1) ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 03/12/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (108025/1) DILSON GERMANO DO AMARAL  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (266191/1) EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (902659) 31 CIA INDEP DE POLICIA MILITAR DE COLIDER  
A Partir de: 18/12/2024 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (112123/1) ERMENEGILDO PERIS DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221813) NPM DE CARAMUJO  
A Partir de: 17/12/2024 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (328808/1) EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220299) NPM DE PARANORTE  
A Partir de: 14/12/2024 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (112178/1) FRANCISCO DA LUZ PORTELLA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (72763/1) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221651) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 14/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (72763/1) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221651) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 19/12/2024 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (110885/1) HELTON PEREIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219398) 6 CIA INDEP DE PM POCONE  
A Partir de: 12/12/2024 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 17/12/2024 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (258864/1) JAIR MENDES FERREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 29/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 09/12/2024 Até29/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (266731/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 20/12/2024 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (90786/1) LEONARDO JORGE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE  
 DIAMANTINO  
 A Partir de: 06/12/2024 Até05/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (258836/1) LUCAS LOURENCO  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE JACIARA  
 A Partir de: 16/12/2024 Até26/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
 A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (231202/1) MARIA DE NAZARE DE JESUS COSTA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO  
 RODOVIARIO  
 A Partir de: 10/12/2024 Até24/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (72720/1) MARIO CEZAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
 PORTO  
 A Partir de: 08/12/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (259090/1) MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (222089) NPM DE VALE DE SAO DOMINGOS  
 A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (208225/1) PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
 CPA  
 A Partir de: 07/12/2024 Até26/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (91194/1) RENE DE OLIVEIRA DANTAS  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
 PEDRA 90  
 A Partir de: 29/11/2024 Até26/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (98755/1) RUBIA NATALLY DE MORAES PINTO  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218464) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (128389/6) WAGNER FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
 A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (328005/1) WANESSA DE OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (222160) 2 PEL PM DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232000/1) WILSON NATALINO REIS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 10/12/2024 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1651375

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00672/2024  
 26/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (267065/1) FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUSA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (902578) 20 CIA INDEP DE FORCA TATICA  
 A Partir de: 30/10/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1651376

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00673/2024  
 26/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** PM-OFI-2024/99043

Nome: (64378/1) JULIANO PAULO DE ATHAYDE  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 07/02/1997 Ate 06/02/2002  
 A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1651377

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00674/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72457/1) ADAN CARLOS MOREIRA  
Un. Adm: (219410) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1651378

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00254/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108808/1) ALAN GONCALO FAGUNDES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (226777) SECAO ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 08/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (258648/1) ARTHUR OZORIO DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (226980) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE  
A Partir de: 28/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (116657/1) JERFFERSSON WERLEY DE MELO BARROS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 25/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (264666/1) LEANDRO COELHO BRANCO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (228699) ESC EST MIL DOM PEDRO II DE CUIABA

PRES MEDICI

A Partir de: 06/12/2024 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (258502/1) PAULO HENRIQUE MORAIS PADIN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (226939) 9 CIA INDEP BOMB MILITAR JACIARA  
A Partir de: 20/12/2024 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO  
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1651353

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00119/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01749

Nome: (218556/3) CAMILA TOLEDO FRANCO PINHEIRO  
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 17/01/2025 Até16/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1651335

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00775/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (84040/11) EDUARDO SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/02/2025

Processo N.:

Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 01/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1651367

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00776/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (294882/3) MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS DO ROSARIO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL  
A Partir de: 09/12/2024 Até 07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1651368

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00777/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA  
Quinquênio: 04/07/2006 Até 03/07/2011  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1651369

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00778/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 30/10/2024 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1651370

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01125/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.: 1000004911180**

Nome: (288216/1) ELIZAMA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 18/12/2024 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651338

PORTARIA/SEDUC/01126/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (39721/4) EUGENIA GOMES DA CRUZ  
A Partir de: 23/12/2024 Até 06/01/2025  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH  
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651339

PORTARIA/SEDUC/01127/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA  
A Partir de: 23/12/2024 Até 06/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA  
Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

**Processo N.:**

Nome: (234575/1) MICHELE DENISE DA SILVA  
A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (93263/1) CLAUDIA BARROS DA COSTA  
Un. Adm: (235512) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

**Processo N.:**

Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA  
Un. Adm: (241156) COORD DE CONTROLE DE DESPESA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651340

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02621/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004911170

Nome: (286849/26) PAULA PINHEIRO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 14/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.: 1000004911187

Nome: (297742/24) RUTE GENIZIA CAMPOS DE LUNA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 14/12/2024 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004911090

Nome: (275729/10) THAIS CAROLINE DA SILVA REUSE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 14/12/2024 Até07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651391

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02622/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004911043

Nome: (285299/39) ALINE PINHEIRO DE LIMA RAMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 16/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: 1000004909660

Nome: (216896/20) ANA PAULA ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 14/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (343512/3) DUCILEIA MONTELO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (76368/34) FERNANDA DAROIT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (249565/26) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (295807/11) QUEDMA CRISTINA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 14/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651392

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02623/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 30/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 30/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (286905/1) ARIELE CORREIA PEREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (250853/1) CATARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 28/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 30/11/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES  
A Partir de: 30/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237310) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL  
A Partir de: 29/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO  
A Partir de: 11/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (90206/2) EDIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (74549/31) ELAINE MENDONCA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 21/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (217094/10) ELISANGELA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 16/12/2024 Até15/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (93714/7) JOANIL VITOR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 04/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (250613/1) KEILA BEATRIZ FERNANDES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 27/11/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (60721/9) LEODENIL ALVES DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 09/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (288901/1) LEONARDO AUGUSTO DA SILVA ZUCHINI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 04/12/2024 Até24/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (112788/16) LOURDES ORTEGA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 12/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 12/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (49655/3) MARCOS ROBERTO FERRARI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 12/12/2024 Até16/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (93238/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 14/12/2024 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 04/12/2024 Até01/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (94133/1) MARIA LIGIA CAVIGLIONI UNTAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 07/12/2024 Até06/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL  
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233250) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (271366/4) MICHELLY TAVARES HENRIQUES INACIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 26/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (55225/7) MIGUEL COSTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (55225/6) MIGUEL COSTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 05/12/2024 Até03/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 16/12/2024 Até14/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 02/12/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (274529/2) RONNY ARAUJO GUARIM  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL

Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 03/12/2024 Até22/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 24/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (35984/3) SHYRLEI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 17/12/2024 Até30/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (66080/14) SUZANA HELENA ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 27/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 26/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 07/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 16/12/2024 Até29/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 05/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (289694/1) WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 11/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651393

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02624/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:** 1000004911171

Nome: (262108/4) BETSEMENS BARBOSA DE SOUZA MARCELINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 11/12/2024 Até08/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651394

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02625/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 1000004908056

Nome: (44984/6) ANA RITA DE ARAUJO ALVES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020  
A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

**Processo N.:** 1000004907748

Nome: (290531/1) ANNELYZE VICTORIA CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

**Processo N.:** 1000004910997

Nome: (227833/1) CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

**Processo N.:** 1000004910980

Nome: (85971/1) CREUZA RODRIGUES PAULINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/01/2015 Ate 06/01/2020  
A Partir de: 20/01/2025 Até18/02/2025

**Processo N.:** 1000004908314

Nome: (217067/13) DAIVID GOMES EVANGELISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:** 1000004900499

Nome: (286880/1) DHIANY STEFANI DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 06/02/2025 Até06/04/2025

Processo N.: 1000004900090

Nome: (234873/1) DINEUSA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021  
A Partir de: 07/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.: 1000004908213

Nome: (60557/3) EUNICE MARIA BUFALO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024  
A Partir de: 04/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: 1000004906631

Nome: (289687/1) JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004906597

Nome: (287009/1) MARIA LUCIA DE SOUZA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

Processo N.: 1000004910028

Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004907873

Nome: (288254/1) PAMELA CARINA DE SALES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004902174

Nome: (109971/24) PATRICIA GONCALVES SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019  
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004911032

Nome: (227070/1) ROSANA RAMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: 1000004910710

Nome: (249016/1) SOLANGE DE OLIVEIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023  
A Partir de: 20/01/2025 Até18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651395

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02626/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/170240

Nome: (253079/1) ANA LAURA DA SILVA MARTINS LOBO  
Quinquênio: 14/02/2019 Até 13/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/162494

Nome: (276214/13) EVELIN FERREIRA GONCALVES  
Quinquênio: 18/09/2019 Até 17/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/178249

Nome: (210877/8) ROSELI SOUZA DOS SANTOS SILVA  
Quinquênio: 14/11/2018 Até 13/11/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/177889

Nome: (209375/14) SANDRA LUIZA DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2019 Até 12/02/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651396

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02627/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/171231

Nome: (67378/1) CARMELITA CARMEM LUBE  
Quinquênio: 21/11/2006 Até 20/11/2011  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651397

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02628/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (88007/1) BERNADETE CECILIA GONCALVES PRADO  
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 03/12/2024 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS  
Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/12/2024 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA  
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 07/12/2024 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (63867/5) JOANA DARC DE ANDRADE  
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 07/12/2024 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (87067/1) LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ  
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 06/12/2024 Até03/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES  
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 10/12/2024 Até07/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (76078/3) MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES  
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 27/11/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA LOPES  
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 06/12/2024 Até05/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO  
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 04/12/2024 Até03/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS  
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (253108/1) THALITA DE ALMEIDA MOURA RODRIGUES  
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 02/12/2024 Até01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1651398

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00079/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/11252**

Nome: (124846/7) JOSIANE CAPISTRANO DIAS BACK  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (903310) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1651386

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00080/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (252014/1) ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/12/2024 Até31/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (903841) COORD CENT DE REFERENCIA DIREITOS  
HUMANOS CUIABA  
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (257264/1) MILENA CAROLINE DE ANDRADE COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (903078) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO  
ADOLESCENTE  
A Partir de: 27/11/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1651387

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00081/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/11056**

Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 25/08/2017 Ate 24/09/2022  
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/11186**

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016  
A Partir de: 02/02/2026 Até11/02/2026

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/11186**

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016  
A Partir de: 05/01/2026 Até19/01/2026

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/11186**

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016  
A Partir de: 12/02/2026 Até21/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1651388

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00081/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05469

Nome: (205125/1) MARCOS RENE DA SILVA

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (211272/5) IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E

TECNOL DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1651336

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00276/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (222445) GER DE MONITORAMENTO APLICACAO E

DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 05/12/2024 Até 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1651382

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00149/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09892

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09892

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019

A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09888

Nome: (235324/1) FABIOLA ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016

A Partir de: 19/01/2025 Até 02/02/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09886

Nome: (250923/1) THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018

A Partir de: 10/03/2025 Até 08/04/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09886

Nome: (250923/1) THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018

A Partir de: 07/07/2025 Até 05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1651389

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00150/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09893

Nome: (255340/1) ANNA MARTHA MOREIRA COSTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019

Período: Matutino

A Partir de: 03/11/2025 Ate 01/01/26

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09893

Nome: (255340/1) ANNA MARTHA MOREIRA COSTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019

Período: Matutino

A Partir de: 01/08/2025 Ate 29/09/25

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09893

Nome: (255340/1) ANNA MARTHA MOREIRA COSTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019

Período: Matutino

A Partir de: 02/05/2025 Ate 30/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1651390

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02094/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/101182

Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651407

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02095/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/99045

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 08/12/2024 Até06/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651408

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02096/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/100648

Nome: (322091/2) MAIRIYARA KATARINE FERREIRA MATOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E

AVALIACAO

Até: 09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651409

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02097/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 30/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 05/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (281601/6) ANNA PAULA RODRIGUES DE SOUZA SARTORI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100038

Nome: (285651/4) DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/12/2024 Até05/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99212

Nome: (234043/3) DIEGO BARBOSA QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/11/2024 Até07/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99154

Nome: (280828/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 29/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/99296

Nome: (297134/4) JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (288001/4) LIDIANE DA SILVA PARDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 30/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100040

Nome: (280785/4) LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 08/12/2024 Até07/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/100545

Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99286

Nome: (331939/1) MAYANA NEO MATIAS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 13/12/2024 Até11/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/98920

Nome: (299837/2) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (268380/8) RANULFO JOSE DOS REIS FILHO  
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III  
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO  
A Partir de: 02/12/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (337126/1) ROSANGELA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 28/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (300996/3) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (291279/1) SONIA GOMES BOCALON  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC  
A Partir de: 26/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/99212

Nome: (306330/2) THIAGO WIVERTON BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 14/11/2024 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651410

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02098/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (327761/2) FLAVIA MANHANI MUZETTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/12/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651411

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02099/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 26/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (282114/7) ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 13/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (282114/7) ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 29/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC  
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE  
A Partir de: 09/12/2024 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE  
A Partir de: 29/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 30/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 04/12/2024 Até23/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 05/12/2024 Até02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651412

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02100/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (342975/1) DIOGO PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (196754) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI  
A Partir de: 26/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651413

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02101/2024  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-REQ-2024/18000**

Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024  
A Partir de: 07/12/2024 Até21/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/95811**

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2019 Ate 21/11/2024  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.: SES-CIN-2024/204834**

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011  
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/142326**

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/01/2009 Ate 27/01/2014  
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/98999**

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015  
A Partir de: 01/06/2025 Até29/08/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/213768**

Nome: (58314/1) IVANILZA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/10/1995 Ate 05/10/2000  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021  
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/204858**

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023  
A Partir de: 01/01/2025 Até10/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/100819**

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 20/01/2026 Até29/01/2026

**Processo N.: SES-PRO-2024/100819**

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 30/01/2026 Até08/02/2026

**Processo N.: SES-CIN-2024/204843**

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99803**

Nome: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/04/2009 Ate 25/04/2014  
A Partir de: 20/12/2024 Até18/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/208197**

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
A Partir de: 18/02/2008 Até18/03/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651414

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02102/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/98999

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010

A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/100191

Nome: (90339/2) NOEMI SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/194913

Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/11/2006 Ate 18/11/2011

A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651415

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02103/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/168091

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016

Período: Matutino

A Partir de: 14/07/2025 Ate 09/01/26

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1651416

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00082/2024**

DE:

26/12/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (288186/5) DANIELLE ARAUJO MARTINS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (186961) COORD INCENTIVO ATIVID PRODUTIVAS

SUSTENTAVEIS

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1651381

**ERMAT**

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00013/2024**

DE:

26/12/2024

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 30/10/2010 Ate 29/10/2015

A Partir de: 01/03/2025 Até10/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Leonardo Ribeiro Albuquerque

Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1651358

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00569/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 107/2024  
 Contratado: (258170/7) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA  
 CPF: \*\*\*.542.701-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1651347

CONTRATO/UNEMAT/00570/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 11/204/2022  
 Contratado: (263527/5) AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA  
 CPF: \*\*\*.976.361-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/342/2024  
 Contratado: (291671/5) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS  
 PASSOS  
 CPF: \*\*\*.276.341-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 Até: 03/05/2025

Processo Nº: 3/291/2024  
 Contratado: (315079/2) ALEX DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.080.840-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/406/2022  
 Contratado: (78249/5) ALEX FABIANO DA SILVA LOPES  
 CPF: \*\*\*.656.381-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
 SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/147/2024  
 Contratado: (341348/1) ALFREDO MANUEL JARA GRADOS  
 CPF: \*\*\*.285.748-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/93/2024  
 Contratado: (250910/38) AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA  
 CPF: \*\*\*.478.601-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 9/482/2022  
 Contratado: (228718/11) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO  
 CPF: \*\*\*.741.741-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/89/2024  
 Contratado: (305236/27) CLEITON PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.772.151-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/271/2024  
 Contratado: (280077/3) DANIELA DA SILVA CARVALHO  
 CPF: \*\*\*.316.421-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 4/272/2023  
 Contratado: (330599/1) DANILO SANTOS CARVALHO  
 CPF: \*\*\*.777.398-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 7/263/2023  
 Contratado: (242813/3) DIENEFER JAQUELINE FEIX RODRIGUES  
 CPF: \*\*\*.332.811-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 11/338/2022  
 Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.723.061-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/115/2024  
 Contratado: (99243/8) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.501.971-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/46/2024  
 Contratado: (287901/3) EDSON MINORU SASSAKI  
 CPF: \*\*\*.500.491-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/156/2024  
 Contratado: (89561/17) ELAINE MARIA LOUREIRO  
 CPF: \*\*\*.155.221-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/269/2024  
 Contratado: (294522/6) ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA  
 CPF: \*\*\*.381.161-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
 LINGUAGEM  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 1/86/2024**

Contratado: (255688/7) FELIPE TELES TOUROUNOGLOU  
CPF: \*\*\*.710.768-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Até: 31/12/2026

**Processo Nº: 6/197/2023**

Contratado: (325846/1) FERNANDA ROCHA ANJOS DE OLIVEIRA SOUZA  
CPF: \*\*\*.037.431-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
ENG DA SAUDE  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 3/31/2024**

Contratado: (339715/1) FRANCISCA EDIVANIA GADELHA DIAS  
CPF: \*\*\*.683.011-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 7/413/2022**

Contratado: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.373.921-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 4/18/2024**

Contratado: (339127/1) GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.323.961-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 2/359/2023**

Contratado: (143543/12) GILCEIA GRAGEL DOS SANTOS COSTA  
CPF: \*\*\*.822.111-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 7/289/2023**

Contratado: (330487/1) GUIDO GUTIERREZ MAMANI  
CPF: \*\*\*.504.351-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 1/158/2024**

Contratado: (239991/8) HAMILTON LOBO MENDES FILHO  
CPF: \*\*\*.695.194-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 1/310/2024**

Contratado: (117117/3) HUMBERTO ROQUE KUHN  
CPF: \*\*\*.508.381-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 8/244/2023**

Contratado: (286404/8) JENNIFER BOSCATO GOMES  
CPF: \*\*\*.352.241-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 9/157/2023**

Contratado: (325467/1) JHON EVER QUISPE VARGAS  
CPF: \*\*\*.079.038-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 3/91/2024**

Contratado: (287914/5) JOELY MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.358.551-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
ENG DA SAUDE  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 9/184/2022**

Contratado: (265312/3) JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA  
CPF: \*\*\*.604.191-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
ENG DA SAUDE  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 1/124/2024**

Contratado: (278096/5) JULIANA ROSE ISHIKAWA DA SILVA CAMPOS  
CPF: \*\*\*.111.631-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 3/40/2023**

Contratado: (122420/10) JULIO CEZAR DE LARA  
CPF: \*\*\*.311.371-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Até: 31/12/2026

**Processo Nº: 4/286/2024**

Contratado: (298492/3) KATHERINE ELIZABETH COAGUILA ZAVALETA  
CPF: \*\*\*.052.568-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 11/97/2022**

Contratado: (273346/3) LETICIA REIS BATISTA ROSAS  
CPF: \*\*\*.698.021-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 5/333/2023**

Contratado: (228100/4) MARCOS FERNANDO DO PRADO  
CPF: \*\*\*.854.651-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 10/203/2022**

Contratado: (276163/4) MARCUS VINICIUS GONCALVES LIMA  
CPF: \*\*\*.183.156-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
ENG DA SAUDE  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 4/277/2023**

Contratado: (268929/4) MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER  
CPF: \*\*\*.809.671-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
ENG DA SAUDE  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 7/475/2022**

Contratado: (255667/6) NATALIE CRISTY GUSATTO  
CPF: \*\*\*.833.679-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM  
Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 6/448/2022**

Contratado: (320718/1) PAULA ALMEIDA BRITO  
 CPF: \*\*\*.813.272-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 1/247/2024**

Contratado: (346195/1) PAULO HENRIQUE PROCOPIO MOREIRA  
 CPF: \*\*\*.275.021-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2026

**Processo Nº: 10/453/2022**

Contratado: (251049/8) PRISCILA AGUIAR MENDES  
 CPF: \*\*\*.515.701-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 4/220/2023**

Contratado: (255428/4) RAILEI GARCIA LEAL  
 CPF: \*\*\*.423.422-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 7/106/2022**

Contratado: (306870/2) RAMILTON COSTA GOMES JUNIOR  
 CPF: \*\*\*.657.266-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 31/12/2026

**Processo Nº: 1/260/2023**

Contratado: (261431/8) RHAFAELA RICO BERTOLINO BERIULA  
 CPF: \*\*\*.344.681-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS  
 APLICADAS  
 Até: 31/03/2025

**Processo Nº: 12/302/2022**

Contratado: (137638/5) RITA CAMILA KESERLE DE OLIVEIRA  
 FERREIRA  
 CPF: \*\*\*.815.281-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 6/60/2023**

Contratado: (286946/2) ROBERTA TABACZENSKI DE SA  
 CPF: \*\*\*.614.291-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 7/353/2023**

Contratado: (331181/1) RODRIGO VINICIUS DA COSTA  
 CPF: \*\*\*.275.488-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 3/118/2024**

Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.502.751-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 4/213/2022**

Contratado: (314628/1) ROSIMEIRE MONTANUCI  
 CPF: \*\*\*.597.949-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 1/344/2024**

Contratado: (265972/5) SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS  
 VELOZO  
 CPF: \*\*\*.497.311-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 Até: 03/05/2025

**Processo Nº: 13/451/2022**

Contratado: (269004/4) THIZIANE HELEN LORENZON  
 CPF: \*\*\*.240.181-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 5/284/2023**

Contratado: (330469/1) TRIANA GONCALVES RAMIRES  
 CPF: \*\*\*.597.881-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 Até: 09/07/2025

**Processo Nº: 3/177/2024**

Contratado: (342133/1) VANESSA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.348.461-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 3/188/2023**

Contratado: (252635/2) WENDELL WESLEY MATOS LUDWIG  
 CPF: \*\*\*.128.371-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1651348

CONTRATO/UNEMAT/00571/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 10/185/2023**

Contratado: (135036/20) SIMONE FERREIRA SOARES DOS  
 SANTOS  
 CPF: \*\*\*.464.681-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 A Partir de: 28/11/2024 Até 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1651349

CONTRATO/UNEMAT/00572/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 8/19/2023

Contratado: (282587/7) SIMONE SILVA FRUTUOSO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.449.178-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 8/37/2023

Contratado: (109156/24) SUZAN GRAZIELLE BENETTI DE PADUA

CPF: \*\*\*.128.871-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1651350

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00019/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/03038

Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (228239/1) JANICE ALVES

Un. Adm: (217220) SUPERINT REGULADORA DE ESTUDOS

ECONOMICOS

Processo N.: AGER-PRO-2024/03031

Nome: (248568/1) DANILO ARRUDA FRANCA

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (257287/6) VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA

Un. Adm: (203602) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.: AGER-PRO-2024/03027

Nome: (345919/1) PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO

RODRIGUES SANTOS

Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1651328

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00102/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/03035

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES

SANTOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021

A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/03035

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES

SANTOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021

A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1651351

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00114/2024

DE:

26/12/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS

METROLOGICOS

A Partir de: 11/12/2024 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1651365

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00131/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (196460) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 29/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1651366

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00134/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/05233  
Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER  
A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI  
Un. Adm: (181161) GER DE SERVICOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1651333

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00767/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO ANTONIO  
A Partir de: 18/12/2024 Até26/01/2025

Processo N.:  
Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2024 Até01/02/2025

Processo N.:  
Nome: (138630/3) RENATO PICOLLOTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (149527) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH  
A Partir de: 03/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.:  
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1651360

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00768/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/11/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1651361

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00769/2024 DE:  
26/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/02036  
Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/02036  
Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024  
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: Escala do Portal do Servidor  
Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: Escala do Portal do Servidor  
 Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
 A Partir de: 01/12/2025 Até15/12/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/02032  
 Nome: (79736/2) WILSON COIMBRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023  
 A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1651362

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00770/2024 DE:  
 26/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala do Portal do Servidor  
 Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
 A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1651363

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00771/2024 DE:  
 26/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20092  
 Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
 ALMEIDA  
 Quinquênio: 08/11/2001 Até 07/11/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20161  
 Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO  
 Quinquênio: 30/06/2010 Até 29/06/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1651364

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00298/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
 Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (155861) 13 DOM AQUINO  
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:  
 Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS  
 A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:  
 Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO  
 RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (051500) CONS ESTADUAL DE TRANSITO  
 A Partir de: 18/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.:  
 Nome: (273063/1) SUZAMAR LEITE AIRES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (202991) POSTO DE ATENDIMENTO CACERES  
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.:  
 Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA  
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1651329

PORTARIA/DETRAN/00299/2024 DE: 26/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
 Nome: (80997/1) EDMUNDO BATISTA TORRES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (155861) 13 DOM AQUINO  
 A Partir de: 30/11/2024 Até01/01/2025

Processo N.:  
 Nome: (234752/3) GEISE MARQUES BORGES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS  
 A Partir de: 16/07/2024 Até05/01/2025

Processo N.:  
 Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (051500) CONS ESTADUAL DE TRANSITO  
 A Partir de: 16/07/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONECENTRADAS  
A Partir de: 04/11/2024 Até 14/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA  
A Partir de: 11/10/2023 Até 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1651330

PORTARIA/DETRAN/00300/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL  
A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA  
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

**Processo N.:**

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES  
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA  
Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH

**Processo N.:**

Nome: (229217/1) ROBERTO FELIPPE SANTIAGO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (273800/1) GILIA AMARAL MOURA  
Un. Adm: (202940) UNID DE COMUNICACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1651331

PORTARIA/DETRAN/00301/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE  
A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO  
Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO

**Processo N.:**

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE  
A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO  
Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO

**Processo N.:**

Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (225777/1) EDMILSON DE SOUSA FERREIRA  
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

**Processo N.:**

Nome: (256284/1) DIOGO FARIAS DE MATOS  
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (331689/1) KLERITON MARCLEY DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE

**Processo N.:**

Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO  
A Partir de: 16/12/2024 Até 25/12/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (208784/4) JANETE BENOSKI  
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

**Processo N.:**

Nome: (225648/1) FRANCISCO TRINDADE DA SILVA  
A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (61752/11) ELMO DE ALMEIDA SOUZA  
Un. Adm: (155950) 59 VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

**Processo N.:**

Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO  
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (230283/1) EDINALDO FERNANDES BARRETO  
Un. Adm: (218294) GER DE CURSOS TEORICOS E PRATICOS

**Processo N.:**

Nome: (128266/16) IVAN TIAGO LISBOA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (314607/1) JEAN RAIGNIERI  
Un. Adm: (155578) 8 BARRA DO BUGRES

**Processo N.:**

Nome: (100902/2) MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

**Processo N.:**

Nome: (230866/2) PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO  
A Partir de: 31/12/2024 Até 14/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA  
Un. Adm: (226122) GER DE INOVACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

**Processo N.:**

Nome: (140179/2) RINILDA CALHEIROS GOMES  
A Partir de: 03/01/2025 Até 01/02/2025  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (266133/2) ALYSON MAGNO SAMBUGARI  
Un. Adm: (155683) 35 SAO JOSE DO RIO CLARO

**Processo N.:**

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA  
A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO  
Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING ESTACAO CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1651332

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00720/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309076/1) MATHEUS VINICIUS VOLPATO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA  
A Partir de: 02/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (279102/2) ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (155802) 62 ARIPUANA  
A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1651354

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00721/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA  
A Partir de: 16/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (304184/1) THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (226041) UNID DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS  
A Partir de: 29/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM CONTABIL  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1651355

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00722/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (342715/1) EDUARDA DE MORAES BOCATO  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAL  
A Partir de: 05/12/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1651356

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00723/2024**  
26/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139743/1) DAVISON SILVA GADELHA FILHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/08/2012 Ate 20/08/2017  
A Partir de: 21/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1651357

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00078/2024

DE: 26/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES  
Un. Adm: (185477) GER CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1651334

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ

## PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG nº 0009107/2024)

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n. 137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 24/10/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ, o qual tem por objeto a "Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06 Kva a 200 Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda."

Empresa classificada e habilitada: SHS SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.690.686/0001/55

Lote: 01 - Ampla Concorrência

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 43,5KG; CAPACIDADE: 150 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 45A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 240 X 485 X 170MM	UN	26	1.877,00	48802,00
2	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 5,8KG; CAPACIDADE: 18AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 5,4A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 167 X 181 X 77MM.	UN	117	250,00	29.250,00
3	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 2,06KG; CAPACIDADE: 7AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 2,1A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 X 151 X 65MM.	UN	38	121,00	4.598,00

4	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 10,2KG; CAPACIDADE: 33AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 9,9A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 163 X 196 X 130MM.	UN	60	480,00	28.800,00
5	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 14KG; CAPACIDADE: 45AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 13,5A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 169 X 197 X 165MM	UN	21	550,00	11.550,00
6	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 30 KG; CAPACIDADE: 100 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 30 A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 173 X 216 X 330 MM.	UN	38	1.100,00	41.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 164.800,00</b>	

Lote: 01.1 - Micro-empresas, Empresa de Pequeno Porte e equiparados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 43,5KG; CAPACIDADE: 150 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 45A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 240 X 485 X 170MM	UN	08	1.600,00	12.800,00
2	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 5,8KG; CAPACIDADE: 18AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 5,4A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 167 X 181 X 77MM.	UN	39	200,00	7.800,00

3	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 2,06KG; CAPACIDADE: 7AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 2,1A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 X 151 X 65MM.	UN	12	100,00	1.200,00
4	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 10,2KG; CAPACIDADE: 33AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 9,9A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 163 X 196 X 130MM.	UN	20	400,00	8.000,00
5	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 14KG; CAPACIDADE: 45AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 13,5A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 169 X 197 X 165MM	UN	07	520,00	3.640,00
6	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 30 KG; CAPACIDADE: 100 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 30 A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 173 X 216 X 330 MM.	UN	12	1.280,00	15.360,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 48.800,00</b>	

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024

**ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1651722

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG nº 0009107/2024)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG nº 0009107/2024)**, o qual tem por objeto a "Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06 Kva a 200 Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda." em conformidade com o resultado de licitação informado pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição

Protocolo 1651725

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 60/2024**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/12888 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Ribeirão Estigarribia (PT00794), com extensão de 30,00m e largura de 8,80m, na rodovia MT-242, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **BRIDGE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 26.827.066/0001-43 com valor de R\$ 2.797.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil reais), resultando 16,31 % de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**Joseane Alonso de Oliveira**

Comissão de Contratação

SINFRA - MT

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1651453

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/12888 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Ribeirão Estigarribia (PT00794), com extensão de 30,00m e largura de 8,80m, na rodovia MT-242, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 60/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa BRIDGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 26.827.066/0001-43 com valor de R\$ 2.797.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil reais), resultando 16,31 % de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1651454

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024/SESP

## Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 3212/SGAC/PGE/2024 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2024/03404 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **GLOBAL PARTS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.912.010/0001-91** para aquisição de peças para aeronave (conjunto de rodas e bateria), para atender as demandas do Grupo de Aviação de Bombeiros Militares (GAVBM), no valor global de **R\$ 318.191,72 (TREZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente: E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Segurança Pública  
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1651589

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aviso De Chamada Pública Nº 027/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179900 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Alto Araguaia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 08h e 30 min (horário local) Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2025, às 11h e 00 min (horário local) Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Carlos Huguene, Rua Rio Branco, nº 253, Centro, Alto Araguaia Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

Protocolo 1651564

**Aviso De Chamada Pública Nº 025/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179800 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Alto Garças/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 21 de janeiro de 2025, às 13h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 21 de janeiro de 2025, às 15h e 00 min **Local da Sessão da Chamada Pública**: Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa, Avenida 07 de Setembro S/N, Centro, Alto Garças Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas. Rondonópolis/MT/2024

Protocolo 1651565

**Aviso De Chamada Pública Nº 028/2024 Processo Administrativo Nº Seduc-PRO-2024/179910 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Alto Taquari/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 09h e 30 min (horário local) Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2025, às 12h e 00 min (horário local) Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Carlos Irigaray Filho, Rua Altino Pereira de Souza, nº 1080, Centro, CEP 78785-000, Alto Taquari Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas.

Protocolo 1651566

**Aviso De Chamada Pública Nº 026/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179801 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Araguaína/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2025, às 15h e 00 min (horário local) Apresentação das Amostras: dia 21 de janeiro de 2025, às 16h e 00 min (horário local) Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Rui Barbosa, Av. Araguaia, nº 1030, Araguaína/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

Protocolo 1651568

**Aviso De Chamada Pública Nº 022/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179793 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Dom Aquino/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 17 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 17 de janeiro de 2025, às 12h e 00 min **Local da Sessão da Chamada Pública**: Escola Estadual São Lourenço, R. Pres. Vargas - Centro, Dom Aquino/MT, 78830-000 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

Protocolo 1651570

**Aviso De Chamada Pública Nº 020/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179790 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Guiratinga/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 16 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min **Apresentação das Amostras**: dia 16 de janeiro de 2025, às 12h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Santa Teresinha, Avenida Marechal Rondon Nº 779, Centro, Guiratinga/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

**Protocolo 1651572**

**Aviso De Chamada Pública Nº 023/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179795 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Pedra Preta/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 17 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min **Apresentação das Amostras**: dia 17 de janeiro de 2025, às 12h e 00 min **Local da Sessão da Chamada Pública**: Escola Estadual 10 de Dezembro, Av. Frei Servácio Centro, Pedra Preta/MT, 78795-970 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas.

**Protocolo 1651575**

**Aviso De Chamada Pública Nº 024/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179799 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Rondonópolis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 20 de janeiro de 2025, às 08h e 00 min **Apresentação das Amostras**: dia 20 de janeiro de 2025, às 13h e 00 min **Local da Sessão da Chamada Pública**: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2024

**Protocolo 1651577**

**Aviso De Chamada Pública Nº 021/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/179791 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Tesouro/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 16 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min

**Apresentação das Amostras**: dia 16 de janeiro de 2025, às 12h e 00 min **Local da Sessão da Chamada Pública**: Escola Estadual XV de Outubro, Rua Marechal Rondon, 381 - CENTRO, CEP 78775-000, Município de Tesouro/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas. Rondonópolis/MT/2024

**Protocolo 1651578**

**Aviso De Chamada Pública Nº 019/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/179798 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Alto Paraguai/MT (Campo)**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 16 de janeiro de 2025, às 15h **Apresentação das Amostras**: dia 16 de janeiro de 2025, às 16:30h **Local da Sessão da Chamada Pública**: Escola Estadual Henrique José Trindade, situada à Rua Manoel Dias, nº 38, Distrito de Capão Verde, no município de Alto Paraguai/MT, CEP 78.410-000 Aquisição do Edital: DRE - Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada à Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino, E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Site: <http://www.drediamantino.com.br>; Telefone: (65)3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adriani Fátima Both dos Santos

**Protocolo 1651579**

**Aviso De Chamada Pública Nº 024/2024 Processo Sigadoc SEDUC-PRO-2024/178200 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais EE. Manoel Soares Campos, EE. Dorothe Stong e EE. Florestan Fernandes do **Município de Cláudia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento**: dia 30 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min **Apresentação das Amostras**: dia 30 de janeiro de 2025, às 10 h e 30min **Local da Sessão da Chamada Pública**: EE. Manoel Soares Campos, situada à Rua Dom Aquino Correia S/Nº, Bairro: Centro, Cláudia/MT Aquisição do Edital: Edital 024/2024 do Município de Cláudia/MT Link: <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 e-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1651582**

**Aviso De Chamada Pública Nº 025/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178226 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual EE. Nossa Senhora Aparecida, do **Município de Santa Carmem/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 31 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min **Apresentação das Amostras**: dia 31 de janeiro de 2025, às 10 h e 30min **Local da Sessão da Chamada Pública**: EE. Nossa Senhora Aparecida, situada à Avenida Alvorada, Nº 421, Bairro: Centro, Santa Carmem/MT Aquisição do Edital: Edital 025/2024 do Município de Santa Carmem/MT Link: <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1651584**

**Aviso De Chamada Pública Nº 041/2024 SEDUC-PRO-2024/179863 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças /MT** Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas **Estaduais Urbanas e Campo do Município de Querência/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 24 de janeiro de 2025, às 08h e 00min Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 11 e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Querência, situada na rua Veronica J Fontana, 183 Setor D. Querência/MT CEP: 78643-000 (66) 3529 1216 Disponível o Site: [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing); Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT2024

Protocolo 1651588

**Aviso De Chamada Pública Nº 015/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-177490/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Matupá/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Marcelândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 29 de janeiro de 2025 às 07h30min Apresentação das Amostras: dia 29 de janeiro de 2025 às 15h Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 12 de Abril, situada à Av. Clóves Felício Vetoratto, 186, Centro, Marcelândia/MT Telefone (s): (66) 3595 1128 e-mail: [mtp.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:mtp.coadm@edu.mt.gov.br); Edital Disponibilizado: no site da DRE de Matupá <https://www.drematupa.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [mtp.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:mtp.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marcia Luiza Antunes Matupá/MT/2024

Protocolo 1651592

**Aviso De Chamada Pública Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/178731 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Tangará Da Serra/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: "DR. Joaquim Augusto Da Costa" e "Sagrado Coração De Jesus" do **Município de Denise/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2025, às 09 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2025, às 14 h e 30 min Local da Sessão da Chamada Pública: EE Dr. Joaquim Augusto da Costa, no endereço: R. Sete de Setembro Centro, Denise/MT, 78380-000 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT E-mail: [tga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:tga.coadm@edu.mt.gov.br); ou pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1U99GclMCNYkZo-7NuvS3kqcbxtk6wpK-?usp=sharing>; Telefone: (65) 9613-9843 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Silvana Rodrigues Pinto Verciano.

Protocolo 1651596

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 020/2024 SEDUC- PRO-2024/179084** A secretaria de estado de educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 020/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Alto Paraguai/MT (Campo)**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A câmara de negócios da alimentação escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do

Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Henrique José Trindade, situada à Rua Manoel Dias, s/nº, Distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai/MT, iniciando-se às 09:00h do dia 16 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 17/01/2025, 10:00hs Local Da Audiência Pública: DRE Diretoria Regional de Educação de Diamantino, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guarana, município de Diamantino/MT Telefone: (65) 3336 1815 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino - <http://www.drediamantino.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Diomilce Marli Silva Colla Diamantino/MT/2024 Pregoeira Oficial Diomilce Marli Silva Colla

Protocolo 1651598

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 021/2024 SEDUC- PRO-2024/179088** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 021/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos **Municípios de Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Idalina de Farias, situada na Avenida Prefeito João Macaúba, nº 1270, Bairro Centro, no município de Nortelândia/MT, iniciando-se às 08:00h do dia 20 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 24/01/2025, 14:00hs Local Da Audiência Pública: DRE - Diretoria Regional de Educação de Diamantino, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guarana, município de Diamantino/MT Telefone: (65) 3336 1815 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino <http://www.drediamantino.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Diomilce Marli Silva Colla Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1651600

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 018/2024 - SEDUC- PRO-2024/174880** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 018/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos **Municípios de Diamantino e Alto Paraguai(Urbano)/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE-Diretoria Regional de Educação de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guarana, município de Diamantino/MT, iniciando-se às 08:00h do dia 10 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 15/01/2025, 08:00hs Local Da Audiência Pública: DRE - Diretoria Regional de Educação de Diamantino, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guarana, município de Diamantino/MT Telefone: (65) 3336 1815 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino - <http://www.drediamantino.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Diomilce Marli Silva Colla Pregoeira Oficial Diomilce Marli Silva Colla Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1651601

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 022/2024 - SEDUC- PRO-2024/179093** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 022/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos **Municípios de Nobres/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Prof. Nilo Povoas, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 325, Bairro Centro, município de Nobres/MT, iniciando-se às 08:00h do dia 21 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 27/01/2025, 08:00hs Local Da Audiência Pública: DRE Diretoria Regional de Educação de Diamantino, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, município de Diamantino/MT Telefone: (65) 3336 1815 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino - <http://www.drediamantino.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Diomilce Marli Silva Colla Pregoeira Oficial Diomilce Marli Silva Colla Diamantino/MT/2024.

**Protocolo 1651603**

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 023/2024 - SEDUC- PRO-2024/179098** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 023/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos **Municípios de Rosário Oeste/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Cel. Artur Borges, situada na Avenida Coronel Artur Borges, nº 566, Bairro Centro, município de Rosário Oeste/MT, iniciando-se às 08:00h do dia 23 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 27/01/2025, 08:00hs Local Da Audiência Pública: DRE - Diretoria Regional de Educação de Diamantino, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, município de Diamantino/MT Telefone: (65) 3336 1815 Edital Disponibilizado no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino - <http://www.drediamantino.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Diomilce Marli Silva Colla.

Pregoeira Oficial Diomilce Marli Silva Colla Diamantino, MT, 23 de dezembro de 2024

**Protocolo 1651604**

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 019/2024 - SEDUC- PRO-2024/179078** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 019/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos

**Municípios de São José do Rio Claro/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Domingos Briante, situada à Rua Santa Catarina, nº 1574, Bairro Centro, município de São José do Rio Claro/MT, iniciando-se às 09:00h do dia 13 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 15/01/2025, 10:00hs Local Da Audiência Pública: DRE - Diretoria Regional de Educação de Diamantino, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, município de Diamantino/MT Telefone: (65) 3336 1815 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Diamantino <http://www.drediamantino.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [dmt.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:dmt.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Diomilce Marli Silva Colla Diamantino/MT/2024.

**Protocolo 1651606**

**Aviso de abertura de licitação Pregão Presencial com sistema de registro de preço 013/2024/CNAE Primavera do Leste/MT SEDUC-PRO-2024/179522** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da câmara de negócios de alimentação escolar do município de Primavera do Leste/MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 013/2024/CNAE Primavera Do Leste/MT**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da alimentação escolar aos alunos da rede estadual do **município de Gaúcha do Norte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao programa de alimentação escolar PNAE/FNDE regulamentado pela resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do programa nacional da alimentação escolar para estados, distrito federal, municípios), conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a lei complementar n. 123/2006, lei n. 10.442/2016, decreto n. 219/2019, lei n. 14.133/2021, decreto n. 1.525/2022 e a instrução normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede EE Gervásio dos Santos Costa, Rua Capanema, Número 974, Centro, Gaúcha do Norte iniciando-se às 08:00 horas dia 21 de janeiro de 2024 Apresentação Das Amostras: 21/01/2025, 14:00 horas Local Da Audiência Pública: EE Gervásio dos Santos Costa, Rua Capanema, Número 974, Centro Gaúcha do Norte/MT Telefone: (66) 3498-7404 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepvpa/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: André Domingos de Brito Primavera do Leste/MT/2024.

**Protocolo 1651608**

**Aviso De Chamada Pública Nº 016/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti, localizada no **Município de Campos de Júlio/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2025, às 13h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2025, às 16h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Angelina Franciscan Mazutti. Rua Valmir Taborda Câmara, nº 676, Bairro Bom Jardim- Município de Campos de Júlio/MT. Telefone: (65) 3387-1298. Cep: 78840-000 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda/MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthonny, CEP:78.250-000 Telefone (s): (65) 3266-4513 E-mail: [pla.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pla.coadm@edu.mt.gov.br); Disponível no site <http://dreponteselacerda.com.br>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas.

**Protocolo 1651614**

**Aviso De Chamada Pública Nº 018/2025 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/178002** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Elias Bento, no município de Canabrava do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 23 de janeiro de 2025, às 14:00h.** Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 14:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Elias Bento, situada à Avenida Antônio Bosaipo, nº 78, Bairro Centro, Canabrava do Norte do Norte/MT. Aquisição do Edital Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: [https://drive.google.com/file/d/1Gj8hh-8qnlNsLC1uNEI-gUfL1kGp198\\_n/view](https://drive.google.com/file/d/1Gj8hh-8qnlNsLC1uNEI-gUfL1kGp198_n/view) podendo ser solicitado pelo E- mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024.

**Protocolo 1651673**

**Aviso De Chamada Pública Nº 017/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/177998** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: Escola Estadual 13 de Maio, Escola Estadual Alexandre Quirino Souza, Escola Estadual Antônia Leão dos Santos e Escola Estadual José Gonçalves dos Santos do município de Porto Alegre do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 23 de janeiro de 2025, às 08:30h.** Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 08:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 13 de Maio, situada à Rua Amazonas nº 01, Bairro Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte/MT. Aquisição do Edital drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1EK075GK-Fv2yrAcuv85DPNW-0-rwFKWSK/view> podendo ser solicitado pelo E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024

**Protocolo 1651674**

**Aviso De Chamada Pública Nº 015/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/177985** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Cruz do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 22 de janeiro de 2025, às 08:00h.** Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2025, às 08:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Santa Cruz, situada à Avenida Projetada A, Qd. A Lt. A, nº 01, Bairro Eldorado, Santa Cruz do Xingu/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/19idXZe-CkRhGjCz96eOwidnay122BkSW5/view> podendo ser solicitado pelo E- mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024

**Protocolo 1651677**

**Aviso De Chamada Pública Nº 016/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/177991.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Antônio Gomes Primo; Escola Estadual Indígena Bitahama e Escola Estadual Indígena Bepkororoti do Município de São José do Xingu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 14:00h. Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2025, às 08:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Antônio Gomes Primo, situada à Avenida Domitília Gomes de Oliveira, nº 68, Bairro Centro, São José do Xingu/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1ymh9jVWlyM9ou1FGg1w2L70HQhDfRY-v/view> podendo ser solicitado pelo E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br) . Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024

**Protocolo 1651678**

**Aviso De Chamada Pública Nº 026/2024 Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/178247 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** **OBJETO** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual EE. André Antônio Maggi do Município de Ipiranga do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 03 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min **Apresentação das Amostras:** dia 03 de fevereiro de 2025, às 10 h e 30min **Local da Sessão da Chamada Pública:** EE. André Antônio Maggi, situada à Rua dos Girassóis, Nº 511, Bairro Centro, Município Ipiranga do Norte/MT **Aquisição do Edital:** Edital 026/2024 do Município de Ipiranga do Norte/MT **Link** <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; **Telefone (s):** (66) 3531-7023 **E-mail:** [snp.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:snp.coadm@edu.mt.gov.br); **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Rozangela Cristina Alves

**Protocolo 1651679**

**Aviso De Chamada Pública Nº 037/2024 SEDUC-PRO-2024/179987 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Urbanas e Indígenas do Município de Canarana/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento:** dia 20 de janeiro de 2025, às 14h e 00min **Apresentação das Amostras:** dia 20 de janeiro de 2025, às 16h e 00min **Local da Sessão da Chamada Pública:** Núcleo Regional de Educação de Canarana, situada à Rua Palmeira das Missões, nº 543 Bairro Nova Canarana/MT Disponível o Site: [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing); **Aquisição do Edital:** DRE do Município de Barra do Garças/MT **Telefone (s):** (66) 3401-7620 **E-mail:** [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Nubson de Souza Freitas.

**Protocolo 1651681**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/93883**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/93883**, que teve por objeto **"Aquisição de Mobiliários adaptados para PCD para atender a demanda dos Estudantes Público alvo da Educação especial"**, conforme especificações e condições técnicas e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo, vem a público **DECLARAR DESERTO** os **GRUPOS 1, 1.1, 2, 2.1** e **DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o **GRUPO 03**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

GRUPO 3 - Milan Móveis Indústria e Comércio LTDA - CNPJ nº 00.300.400/0001-12						
ITEM	CODIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0000273	Conjunto escolar FNDE CJA 01 Conjunto mesa e cadeira Estrutura mesa: aço carbono laminado a frio, com costura com antiferruginoso (resistência mínima de 300 horas em câmara de névoa salina); pintura da mesa: tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros, cor cinza.; pés da mesa: tubo circular 38mm.; material tampo da mesa: abs virgem, sem cargas minerais; cor tampo da mesa: laranja; dimensões tampo mesa: 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura).; revestimento tampo da mesa: laminado melamínico de alta pressão (0,8mm).; cor revestimento tampo da mesa: cinza; estrutura da cadeira: tubo de aço carbono laminado a frio, com costura.; dimensão do tubo da cadeira: 20,7mm.; cor estrutura da cadeira: tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, cor cinza.; material assento: polipropileno copolímero virgem, sem cargas minerais; cor assento: laranja; dimensões do assento: espessura mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm; material encosto: polipropileno copolímero virgem, sem cargas minerais, na cor laranja.; cor encosto: laranja; dimensões do encosto: espessura mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. Garantia mínima: (02) anos	UN	100	580,00	58.000,00
TOTAL				100		R\$ 58.000,00

**Total referente ao GRUPO 3: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

**Alan Resende Porto**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1651715

**Aviso De Chamada Pública Nº 019/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2024/178007** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: EE 29 de Julho, EE Indígena Tapi Itãwa, EE Sol Nascente, EE Waldir Bento da Costa, EE Antonio Alves Dias, EDIEB Creusli de Souza Ramos, EE da Polícia Militar Tiradentes CB PM José Martins de Moura, EE Teotônio Carlos da Cunha Neto, do **município de Confresa/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 24 de janeiro de 2025, às 08:00h**. Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 14:00h. Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação de Confresa, situada à Rua Santa Luzia, nº 440, Bairro Morada Nova II, Confresa/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa <https://drive.google.com/file/d/1tyTzNfDVeIWIOFbB6bdqYW1KL1j5AC1R/view> podendo ser solicitado no E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2024.

Protocolo 1651729

**Aviso De Chamada Pública Nº 011/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/179842 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Tangará Da Serra/MT** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais João Monteiro Sobrinho, Professora Francisca de Souza Alencar, Wilson de Almeida e Reinaldo Dutra Vilarinho do **Município de Nova Olímpia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento** dia 16 de janeiro de 2024, às 09h e 00min Apresentação das Amostras: dia 16 de janeiro de 2024, às 14 h e 30 min **Local da Sessão da Chamada Pública:** EE Professora Francisca de Souza Alencar. End.: Rua 34, Quadras 40 E 41 Jardim das Oliveiras, Nova Olímpia/MT, 78370-000 (65) 3332-1816 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT e-mail [tga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:tga.coadm@edu.mt.gov.br); ou pelo <https://drive.google.com/drive/folders/1U99GclMCNYkZo7NuvS3kqqcbxtk6wpK-?usp=sharing>; Telefone: (65) 9613-9843 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Roger Henrique Alves Ribeiro

Protocolo 1651730

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo SIAG nº: 0011541/2024- Sigadoc: UNEMAT-PRO-2024/11451  
A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral 20 litros, gás de cozinha e vasilhames em atendimento as demandas do Campus Universitário de Cáceres e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **FOI SUSPENSA** para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital e **SERÁ EXCLUÍDO O PREGÃO e as propostas lançadas TAMBÉM SERÃO EXCLUÍDAS**. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei nos mesmos veículos de comunicação utilizados anteriormente **E AS PROPOSTA JÁ LANÇADAS, DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE APÓS ESTE**.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 23 de dezembro de 2024.

Eliandra Barbosa de Oliveira  
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1651658

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2022/MTPREV.

Processo: MTPREV-PRO-2024/01769

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: **Simplex IP Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.**

CNPJ: 13.175.305/0001-53

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência dos **itens 1 e 5** do contrato nº 024/2022/MTPREV, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **28/12//2024** e término em **27/12/2026** e **acrescer em 25%** as quantidades originalmente contratadas do **item 3**.  
Da Vigência: **28/12/2024 até 27/12/2026**.

Do Acréscimo: **Acrescer em 25%** as quantidades originalmente contratadas do **item 3**, que corresponde a um aumento de **06 (seis)** unidades métricas, no valor unitário de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 1.404,00 (Um mil, quatrocentos e quatro reais).

Do Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 57, II e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Parecer Jurídico nº 00367/2024/SGPG/PGEMT (PGE-CAP-2024/62066) e no Parecer Técnico Contábil (MTPREV-DIC-2024/10850), constantes nos autos do processo.

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa: 036; P.A.O.E.: 2009; Natureza de Despesa: 44.90.52.00 / 33.90.39.00; Fonte: 1.802.0000.

Data da última assinatura: 23/12/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Amarildo Pereira** - representante legal da empresa **Simplex IP Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda** - Contratada.

Protocolo 1651468

mt.gov.br       govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

**PEÇA CPF  
NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E  
GANHE DESCONTO NO IPVA**

R\$ **900 MIL**  
**EM PRÊMIOS TODO MÊS**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024/DPE/MT

**Processo nº:** 2024.0.000007961-1  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** SCORPION INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** A Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento de alta qualidade com integração a inteligência artificial (IA), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Data da assinatura:** 17/12/2024.  
**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000.15 0000 00.01.1  
**Elemento de Despesa:** 40  
**Fundamento Legal:** A presente contratação será pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas  
**Rep. Legal:** Marcio Rogério Domingues  
**Fiscais do Contrato:** 137/2024.  
**Portaria:** 2634/2024.  
**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1

Protocolo 1651542

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024/DPE/MT

**Processo nº:** 2024.0.000007961-1  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** VITOR ALFREDO THOMAS LTDA  
**Objeto:** A Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento de alta qualidade com integração a inteligência artificial (IA), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Data da assinatura:** 17/12/2024.  
**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.33 9000000.150000 00.01.1  
**Elemento de Despesa:** 40  
**Fundamento Legal:** A presente contratação será pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas  
**Rep. Legal:** Vitor Alfredo Thomas.  
**Fiscais do Contrato:** 143/2024.  
**Portaria:** 2654/2024.  
**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1

Protocolo 1651549

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024/DPE/MT

**Processo nº:** 2024.0.000007961-1  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA  
**Objeto:** A Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento de alta qualidade com integração a inteligência artificial (IA), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Data da assinatura:** 17/12/2024.  
**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.33 9000000.150000 00.01.1  
**Elemento de Despesa:** 40  
**Fundamento Legal:** A presente contratação será pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas  
**Rep. Legal:** Erica Verônica Cappelle do Vale Silva.  
**Fiscais do Contrato:** 138/2024.  
**Portaria:** 2635/2024.  
**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1

Protocolo 1651558

## PORTARIA Nº 2715/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 139/2024/DPE/MT

**Processo de Origem:** 2024.0.000004704-3.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
**Contratado:** LOMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	101082.1
Fiscal Substituto	RUAN FELLIPE DE ARRUDA PENHA	101004665.1

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000004704-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água do contrato nº 139/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa LOMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, tem por objeto Locação de imóvel urbano com aproximadamente 747,93m² de área construída e 1.114,49m² de área total, para abrigar o almoxarifado e depósito de patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Data de Assinatura:** 20/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651560

## PORTARIA Nº 2750/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013136-2.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã, no período de 13/01/2025 a 02/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651583

## PORTARIA Nº 2751/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013074-9, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 2646/2024/SDPG.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções os Defensores Públicos MAXUEL PEREIRA DIAS e JÚLIO MEIRELLES CARVALHO, para atuarem na Defensoria Única do Núcleo de Alto Garças, a partir de 09/01/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 2º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra, a partir de 09/01/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 3º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES e o Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, para atuarem na Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos, a partir de 18/01/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651587

## PORTARIA Nº 2752/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013313-6.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções os Defensores Públicos MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO e VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA para atuarem na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de 07/01/2025 a 25/03/2025 - 78 (setenta e oito) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651590

## PORTARIA Nº 2753/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013361-6.

## RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELEECER** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 09/01/2025	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araujo
09/01/2025 a 16/01/2025	Dr.(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor (a): Isabella Matias Araujo Cruz
16/01/2025 a 23/01/2025	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Lara Cristina Martins Linhares
23/01/2025 a 30/01/2025	Dr.(a): Valderi Machado de Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Iloni Pires Gonçalves Fochesatto
30/01/2025 a 06/02/2025	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araujo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651595

## PORTARIA Nº 2754/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011627-4.

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em teletrabalho ao Núcleo de Querência, no período de 07/12/2023 a 19/12/2024, em razão de ausência da ausência de Núcleo físico.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1651597

## PORTARIA Nº 2755/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013122-2.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros relacionados abaixo, para atuarem como Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

NÚCLEO DE JUARA	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Rômulo Moreira Nader
Coordenador(a) Substituto(a)	Bruna Parente Arce

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1651602

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000006355-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**Objeto:** A Aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica sem encosto na cabeça), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Marcelândia.  
**Data da assinatura:** 23/12/2024.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.25000000.01.1

**Elemento de Despesa:** 52

**Fundamento Legal:** A presente contratação será pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

**Rep. Legal:** Marcos Ricardo Costi.

**Fiscais do Contrato:** 151/2024.

Portaria: 2738/2024.

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1

Protocolo 1651607

## PORTARIA Nº 2756/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012865-5.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA**, para atuar na Defensoria Única do Núcleo de Nobres (atribuição criminal), juntamente com o Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti (Portaria nº 1100/2024/SDPG), durante o período de 13/01/2025 a 01/02/2025 - 20 (vinte) dias, visto que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto estará em usufruto de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1651616

## PORTARIA Nº 2757/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013319-5.

## RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/01/2025 a 13/01/2025	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos
17/01/2025 a 20/01/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Ozeias Correa de Brito
24/01/2025 a 27/01/2025	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Marina Aparecida Lima
31/01/2025 a 03/02/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Cegelka Pereira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1651624

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024/DPE/MT****Processo nº 2024.0.000011094-2****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratada: SW ENGENHARIA LTDA****Do Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Majorar o valor do contrato em 25,64% (vinte e cinco vírgula sessenta e quatro por cento).

**Data da assinatura:** 20/12/2024.**Fundamento Legal:** fundamentado no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2024.0.000011094-2, **Parecer Técnico nº 719/2024.****Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,****Rep Legal: Sidharta Israel Coviello****Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)**Protocolo 1651626****PORTARIA Nº 2758/2024/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012198-7.**RESOLVE:****Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
10/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Quesia Oliveira Santos
17/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos
24/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
31/01/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado
07/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa
14/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
21/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
28/02/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Prochnow Nagai
07/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa
14/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
21/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
28/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado

04/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos
11/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Prochnow Nagai
16/04/2025 a 22/04/2025	Dr. (a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Quesia Oliveira Santos
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
25/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa
30/04/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
09/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos
16/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
23/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado
30/05/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Prochnow Nagai
06/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Quesia Oliveira Santos
13/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
18/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
27/06/2025 a 04/07/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos
11/07/2025 a 18/07/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
18/07/2025 a 25/07/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado
25/07/2025 a 01º/08/2025	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Prochnow Nagai
01º/08/2025 a 08/08/2025	Dr. (a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Quesia Oliveira Santos
08/08/2025 a 15/08/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
15/08/2025 a 22/08/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
22/08/2025 a 29/08/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
29/08/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos
05/09/2025 a 12/09/2025	Dr. (a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Quesia Oliveira Santos
12/09/2025 a 19/09/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado

19/09/2025 a 26/09/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa
26/09/2025 a 03/10/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
03/10/2025 a 10/10/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
10/10/2025 a 17/10/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa
17/10/2025 a 24/10/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
24/10/2025 a 31/10/2025	Dr. (a): Fernando Antunes Soubhia Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes dos Santos
31/10/2025 a 07/11/2025	Dr. (a): Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Daniela Teixeira Machado
07/11/2025 a 14/11/2025	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Prochnow Nagai
14/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Stela Giacomolli Turíbio
19/11/2025 a 28/11/2025	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
28/11/2025 a 05/12/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
05/12/2025 a 12/12/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa
12/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651630

**PORTARIA Nº 2759/2024/SDPG**

**A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **ROGERIO BORGES FREITAS**, matrícula 100102, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme processo nº 2024.0.000013375-6 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA**.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público **ROGERIO BORGES FREITAS**, matrícula 100102, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000013375-6.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público **ROGERIO BORGES FREITAS**, matrícula 100102, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27/01/2025 a 31/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000013375-6.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público **ROGERIO BORGES FREITAS**, matrícula 100102, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000013375-6.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública **VILMA LIMA DE SOUZA**, matrícula 101005461, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/01/2025 a 17/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000013386-1.

**Art. 6º ALTERAR** 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública **LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA**, matrícula 101004883 que seria usufruída no dia 28/01/2025, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000013405-1.

**Art. 7º CONCEDER** à Servidora Pública **LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA**, matrícula 101004883, o usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22/01/2025 e 23/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000013405-1.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651640

**PORTARIA Nº 2760/2024/DPG**  
**ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DA COMARCA DE ITIQUIRA**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 07/2022	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	Cessão de Uso de 01 (uma) sala situada no prédio do fórum da Comarca de Itiquira para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Itiquira.	2024.0.000012540-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Anna Carolina Arruda Leal.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Ligia Padovani Nascimento.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1651665

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "JONATHAM E ADAM" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS-2024, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2116/2024-SECEL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: [licita.arena@outlook.com](mailto:licita.arena@outlook.com), ou pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 23 de Dezembro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

### AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "JOAO NETO E FREDERICO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS-2024, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2116/2024-SECEL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: [licita.arena@outlook.com](mailto:licita.arena@outlook.com), ou pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 23 de Dezembro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

### AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA "ALTO ASTRAL" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENAPOLIS-2024, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2116/2024-SECEL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: [licita.arena@outlook.com](mailto:licita.arena@outlook.com), ou pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 23 de Dezembro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1651628

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal De Cocalinho, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13/01/2025 às 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 019/2024**, no Tipo **"Menor Preço Por Item"**, "O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos, atendendo a demanda do município de Cocalinho - MT, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital.**" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: [licitacao@cocalinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@cocalinho.mt.gov.br) Cocalinho/MT, 23 de dezembro de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1651637

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### AVISO DE ADESÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2024 ADESÃO Nº 054/2024

A Prefeitura De Confresa/Mt, Declara Que Aderiu A Ata De Registro De Preços 021/2024 Decorrente Do Pregão Presencial Nº 014/2024 Da Prefeitura Municipal Porto Alegre Do Norte/Mt, Cuja A Detentora Da Ata É A Empresa Amteck Informatica Ltda, Cnpj: 09.443.956/0001-32 E Tem Como Objeto: Adesão A Arp 021/2024 Da Prefeitura De Porto Alegre Do Norte/Mt, Destinado A Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Internet Via Fibra Óptica Ponto A Ponto, Incluindo Disponibilização De Equipamentos Em Comodato, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Obras Municipio De Confresa/Mt, Com Um Valor Global Estimado De R\$78.000,00 ( Setenta E Oito Mil Reais).. Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços:Amteck Informatica Ltdacnpj: 09.443.956/0001-32endereço: Av Centro Oeste, Nº 240, Bairro: Centrocidade: Confresa/Mtcep: 78.652-000fone: (66) 3564-1639/ (66) 3564-1941/ (66)3564-2120e-Mail: [Financeiro@Amteck.Com.Br](mailto:Financeiro@Amteck.Com.Br)email: [Atendimento@Amteck.Com.Br](mailto:Atendimento@Amteck.Com.Br)confresa-Mt, 19 De Dezembro De 2024

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 097/2024

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2024

Pregão Eletrônico Srp - Nº. 032/2024-Criterio De Julgamento: Menor Preço Por Item.Modo De Disputa: Aberto.A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Pregoeiro, Torna Público Que O Pregão Eletrônico Srp Nº032/2024, cujo Objeto É Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Farmácia Básica Do Hospital Municipal De Confresa/Mt. , Que Se Encontra Em Trânsito, Teve Retificação Do Edital Com As Seguintes Alterações: Na Clausula Oitava No Item 8.5.3. Do Edital , E Também No Anexo X Do Edital Na Minuta Do Contrato Na Clausula Segunda No Item 2.2. Permanecendo Os Demais Itens E Clausulas Inalteradas. Comunicamos Que A Sessão Para Julgamento De Propostas De Preços E Análise Dos Documentos De Habilitação, Permanecerá Inalterada, Será Dia 26/12/2024 Às 14h00min, (Horário Oficial De Brasília-Df). O Edital Retificado E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência, [https://www.Gp.Srv.Br/Transparencia\\_Confresa/Servlet/Licitacoes\\_V2?1](https://www.Gp.Srv.Br/Transparencia_Confresa/Servlet/Licitacoes_V2?1) , Na Plataforma Bnc No E-Mail: [Licitaconfresa@Hotmail.Com](mailto:Licitaconfresa@Hotmail.Com), De Segunda-Feira À Sexta-Feira. Confresa-Mt, 20 De Dezembro De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro  
Portaria nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1651469

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 027/2024 | Dispensa de Licitação nº 015/2024  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT, POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO VALOR DE R\$ 1.950,00, EQUIVALENTE A 5% DO VALOR TOTAL DO RECURSO DESTINADO.  
**PROPONENTE:** 50.625.777 ALESSANDRA GARCIA GRANDINI inscrita no CNPJ nº 50.625.777/0001-10.  
**VALOR:** R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado no Art. 72,75 inciso II da Lei nº 14.133/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

- RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2023, no bojo do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos do artigo 72,75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**

2) **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

**DESPACHO**

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato. Registrar-se. Publique-se o necessário. Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, 23 de Dezembro de 2024

**PARASSU DE SOUZA FREITAS**  
Prefeito Municipal de Luciara

Protocolo 1651455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**##ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.2024 SUSPENSO - EXCLUSIVO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/ EQUIPARADAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16168/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 25/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I do Termo de Referência, deste edital.**

**NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA FICA ALTERADO A REDAÇÃO DOS SUBITENS: 10.1.1, 10.1.2.1 e 10.1.3.1, que passa a conter a seguinte redação:**

10.1.1. Prazo para entrega do objeto: O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Item 10.1.2.1. Os bens/produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.3.1. Os bens/produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os prazos estabelecidos para recebimento de propostas e fase de lances passam a ser os seguintes:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27 de dezembro de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15 de janeiro de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15 de janeiro de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de janeiro de 2025 de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposição do Edital publicado anteriormente. O edital retificado e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossase-nhoradolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 20 de dezembro de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1650975

**##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO ADM: Nº 14057/2024.**

Objeto: O objeto da presente licitação Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos visando atender a demanda das unidades de saúde e da população por meio da Farmácia Municipal.

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com espeque do art. 71 inciso IV da lei nº 14.133/2021 e com os fundamentos lançado no Parecer Jurídico n. 888/2024 quanto à legalidade

dos atos administrativos, bem como dos apontamentos registrados na ata de sessão e Parecer Jurídico Final n. 955/2024, ADJUDICO o objeto acima mencionado as empresas vencedoras valor total: R\$ 64.903,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e três reais): WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43025186000146) com o lote: 11 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24325781000152) com os lotes: 6, 16, 21, 24, 38, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 22.823,00 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e três reais). LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (21227039000116) com o lote: 3 no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42529374000149) com o lote: 20 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Itens desertos: 18, 19, 30 e 33. Itens fracassados: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46 e 47. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 art. 71 inciso IV da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado dos trabalhos apresentados no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado conforme os fundamentos lançado no Parecer Jurídico n. 888/2024 quanto à legalidade dos atos administrativos, bem como dos apontamentos registrados na ata de sessão e Parecer Jurídico Final n. 955/2024, ADJUDICO o objeto acima mencionado as empresas vencedoras valor total: R\$ R\$ 64.903,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e três reais): WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43025186000146) com o lote: 11 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24325781000152) com os lotes: 6, 16, 21, 24, 38, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 22.823,00 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e três reais). LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (21227039000116) com o lote: 3 no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42529374000149) com o lote: 20 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Itens desertos: 18, 19, 30 e 33. Itens fracassados: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46 e 47.

##DAT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (MT), sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

##ASS SILMAR DE SOUZA GONÇALVES - Prefeito Municipal

Protocolo 1651103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 007/2024**

A empresa contratada R.Q. DE MELO, CNPJ: 49.064.321/0001-49, representada por RODRIGO QUEIROZ DE MELO, a qual possui vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia - MT, através do Contrato nº 001/2024, cujo objeto do contrato é a construção do Mirante do Parque Ecológico, sendo o responsável técnico o próprio RODRIGO QUEIROZ DE MELO, através da ART: 11220240008050 e CREA-RNP: 1213563810, está sendo notificada, por estar em local incerto, para corrigir as seguintes pendências: piso em madeira apresenta acentuada retração comprometendo o desempenho e fixação, cobertura apresenta empoçamento de água da chuva por falta de inclinação do telhado, ausência de lâmpada e presença de gotejamento da cobertura. Sendo assim, concede-se o prazo de 5 dias úteis para reparo das pendências.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1651627

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

O Município de Nova Canaã do Norte/MT, torna público o RESULTADO do julgamento referente a Dispensa de licitação eletrônica nº 009/2024, cujo objeto é a Contratação de 01 (uma) banda Musical de Nível Regional, com no mínimo 15 componentes, sendo vocalistas, tecladista, baterista, contra baixista, guitarrista, bailarinos e produção, para animação do Réveillon realizado no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
FERRI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	01	38.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS  
Agente de Contratação  
Publique-se

Protocolo 1651705

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:030/2024

Objeto: Contratação De Empresa Para Realização De Show Com Os Cantores Enny Ventura E Alessandro Ventura No Réveillon 2025 Em Nova Ubiratã-Mt. Contratado: Ventura Producoes E Eventos Cnpj: 35.659.670/0001-07 Valor: R\$ 20.000,00 Data: 20/12/2024 Base Legal: Art. 74, Inciso II, E, Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

CONTRATO Nº 064/2024 - DATA: 13/12/2024 - OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "GRUPO TRADIÇÃO" EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT - CONTRATADO: WPD REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ: 50.490.642/0001-94 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2025 - ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/ 2024.

CONTRATO Nº 065/2024 - DATA: 16/12/2024 - OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA "GABRIEL MARCOLAN" EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT - CONTRATADO: MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA. - CNPJ: 36.167.126/0001-00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2025 - ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/ 2024.

CONTRATO Nº 066/2024 - DATA: 20/12/2024 - OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM OS CANTORES ENNY VENTURA E ALESSANDRO VENTURA NO RÉVEILLON 2025 EM NOVA UBIRATÃ-MT - CONTRATADO: VENTURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: ° 35.659.670/0001-07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2025 - ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/ 2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043-2024 - OBJETO: A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SIGNATÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, CONTRATO Nº 043/2024, CUJA EMPRESA POSSUÍA A RAZÃO SOCIAL COMO ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, PASSANDO A SER DENOMINADA A RAZÃO SOCIAL COMO IVG BRASIL LTDA - CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA - CNPJ N. ° 22.648.413/0001-10 - DATA: 16/12/2024.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1651473

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 DATA: 16/12/2024 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO REAJUSTAR O VALOR COM BASE NA AVALIAÇÃO REALIZADA PELO SR. FAUSTO FELIZARDO SANTANA, CORRETOR DE IMÓVEIS - CONTRATADO: IVONE SALETE ACCORSI - CPF: 544.791.181-87 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 DATA: 17/12/2024 - OBJETO: VISA FORMALIZAR A EXTENSÃO DA VALIDADE E A ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO EM CONSONÂNCIA COM O ORÇAMENTO DA SEGURADORA - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ - 61.198.164/0001-60 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.429,66 - VIGENCIA: 08/11/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 DATA: 18/12/2024 - OBJETO: RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO E ALTERAÇÕES DOS VALORES COM BASE AO ÍNDICE - CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ - 75.104.422/0008-82 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.075.179,52 - VIGENCIA: 31/12/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 DATA: 18/12/2024 - OBJETO: RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO E ALTERAÇÕES DOS VALORES COM BASE AO ÍNDICE - CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ - 75.104.422/0008-82 - VALOR GLOBAL: R\$ 174.952,82 - VIGENCIA: 31/12/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1651512

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

O Município De Novo Mundo-Mt, Torna Público Para Conhecimento De Todos Que Aderiu A Ata De Registro De Preços, Proveniente Do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, No Valor R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais), Firmado Entre O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Extremo Sul De Minas E A Empresa Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda - Tendo Como Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Serviços De Gestão De Frotas Com Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Ou Emergencial Com O Fornecimento De Peças, Visando Atender As Necessidades Das Secretarias Do Município De Novo Mundo - Mt. Novo Mundo - Mt, 19 De Dezembro De 2024.

Rose Marlei Blotz  
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1651470

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2024. Tipo: Maior Lance. Objeto: Venda de bens móveis inservíveis, veículos e equipamentos do patrimônio municipal pertencentes ao município de Pontal do Araguaia. Arrematantes: 01) Claudio Henrique Barros de Freitas. CPF 771.\*\*\*-91. Lote: 04. Valor arrematado: R\$ 200,00. 02) Elzio Antonio da Silva. CPF 460.\*\*\*-91. Lotes: 06. Valor: R\$ 100,00; Lote 07. Valor: R\$ 110,00. Lote 08. Valor: R\$ 100,00. Lote 09. Valor: R\$ 110,00. Lotes 10 e 11. Valor: R\$ 100,00 cada. Em 23/12/2024. Claycson Moreira Queiroz. Leiloeiro.

Protocolo 1651567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação nº 12/2024, a empresa vencedora " **CONEXÃO AUTO PARTS LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.164.241/0001-77, objetivando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO TRAILER, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA XXIV FESTA DE FAMÍLIA DE PONTE BRANCA-MT.

Essa ratificação se fundamenta no Art. 75, II, da nova lei de licitação nº 14.133/2021. O menor valor da contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ponte Branca, 23 de dezembro de 2024.

Clenei Parreira da Silva  
Prefeito Municipal

Protocolo 1651547

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024  
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 79/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT**CONTRATADO:** CONEXÃO AUTO PARTS LTDA**CNPJ:** 46.164.241/0001-77.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO TRAILER, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA XXIV FESTA DE FAMÍLIA DE PONTE BRANCA-MT.**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024**VIGENCIA:** 23/12/2024 ATÉ 31/12/2024

Protocolo 1651551

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

O município de Reserva do Cabaçal, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Mato Grosso, 221 - Centro, Reserva do Cabaçal - MT, 78265-000, inscrita no CNPJ 03.238.888/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **CONSTRUÇÃO DE OBS - TIPO 1 - RUA DOS PIONEIROS, LT 4, QD 4, SETOR 2, BAIRRO JARDIM ATLANTA, RESERVA DO CABAÇAL - MT - 78.265-000.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1651629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012//2024  
O Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Alex Steves Berto reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.** conforme especificações e condições e anexos, a contratada **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 03.250.803/0001-92**

Valor Global: R\$ 59.073,10 (cinquenta e nove mil e setenta e três reais dez centavos).

Rosario Oeste - MT, 23 de dezembro de 2024.

Michele Fernandes da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria 006/2024

Protocolo 1651710

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini - Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 0801-2024 com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC. A abertura dos processos dar-se-á às 09:00 horas (Brasília) do dia 15 de janeiro de 2025, através da plataforma BLL COMPRAS. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 13:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Rua Primavera, 423A, Jardim Santa Inês, telefone (66) 99221-5628, pelo E-mail: (licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br), através da plataforma BLL COMPRAS e ainda pelo Portal Transparência do Município.

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de dezembro de 2024.

**Eriks Matos Da Silva** - Agente de Contratação

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2024**

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para Contratação de Leiloeiro Público Oficial, visando a execução de leilão de bens móveis inservíveis e demais itens, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia 27/12/2024 a 27/12/2025, no horário das 07h00min às 13h00min. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos. A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 99221-5628.

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de dezembro de 2024.

**Eriks Matos Da Silva** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1651631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOB A RODOVIA BR-163 - KM 749+600 NO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/12/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/02/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 10/02/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO. Regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação

na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CANCELAMENTO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, considerando o Ofício DPL/SOR/ Nº 201/2024 emitido pelo Agente de Contratação, informando sobre a perda da validade das propostas das empresas, bem como, o decurso de tempo já transcorrido e a desatualização de diversos documentos constantes no atual processo, inclusive cotações, descritivos dentre outros, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 046/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 46/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT: CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/ CPF Nº 40.080.144/0001-10 VALOR TOTAL R\$ 5.443,45 T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF Nº 49.490.183/0001-60 VALOR TOTAL R\$ 38.100,00 VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 29.532.668/0001-61 VALOR TOTAL R\$ 6.400,00 BIGTECH TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF Nº 50.275.612/0001-65 VALOR TOTAL R\$ 426.332,44 NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 10.820.186/0001-89 VALOR TOTAL R\$ 10.264,00 MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 08.257.279/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 27.885,00 INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA CNPJ/CPF Nº 20.772.716/0001-14 VALOR TOTAL R\$ 1.527,90 PEG INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 01.105.481/0001-62 VALOR TOTAL R\$ 13.970,00 JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 06.128.710/0001-88 VALOR TOTAL R\$ 9.700,00 VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 21.997.155/0002-03 VALOR TOTAL R\$ 19.635,12 VALOR TOTAL GERAL R\$ 559.257,91.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1651633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1061607**

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 1120/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 052/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atender as Secretarias Municipais, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)  
P H RODRIGUES SANTOS (47.703.724/0001-65) R\$ 444.915,00

Vila Rica, 23 de dezembro de 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1651325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de refeições para atender as Secretarias Municipais.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 23 de dezembro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

**PHRODRIGUESSANTOS(47.703.724/0001-65)R\$444.915,00-Contratada**

Protocolo 1651427

DEPOIS DE MUITA ESPERA  
E COM **O GOVERNO DE MT**  
ASSUMINDO A CONCESSÃO  
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**  
**JÁ É REALIDADE.**

**15Km**  
**entregues**

Do Posto Gil  
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM  
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 001/2024

EDITAL DE OFERTA PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

A Câmara Municipal de Alto Taquari, CNPJ 01.362.763/0001-45 torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a doação de bens moveis inservíveis e/ou desnecessários pertencentes à mesma, localizados na Rua Altino Pereira de Souza SN, Praça dos Três Poderes, na cidade de Alto Taquari MT. O edital completo pode ser acessado através do endereço eletrônico: <https://www.altotaquari.mt.leg.br/noticia/36/Edital-de-Chamamento-Publico-012024>

Protocolo 1651548

## TERCEIROS

**LUIZ FERNANDO CUSTODIO POLATO** CPF - 012.454.131-39 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 404 ha e vazão 0,1930 m³/s, Fazenda Rancho Alegre, captação no Córrego Chimbica, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da captação: Lat.: 15° 12' 22,04" S e Long.: 54° 26' 07,44" O.

Protocolo 1651250

**KRAUSPENHAR E HARTMANN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.507.766/0001-83 torna público que requereu junto a SEMA, Outorga do poço tubular localizado na Av. dos Transportes, Nº 1879, QD 09 LT 08, Parque Industrial Vitorasso CEP: 78.746-035 - Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°29'37,75" S e Long.: 54°38'43,90" W. Profundidade do Poço 62m. Cota 235m.

Protocolo 1651437

**DIOGO RAPHAEL SORDI GARCIA**, cadastrado no CPF sob nº. 936.626.881-15 e I. E. sob nº. 13.701.970-0, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular - **POÇO FTIII-01, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Lat.: 13°31'10.52"S e Long.: 57°28'40.73"O** - localizado na **FAZENDA TREZE III**, Rodovia Gleba Rio do Sangue, Zona Rural do município de Nova Maringá/MT, CEP: 78.440-000. **FINALIDADE: OUTROS USOS.**

Protocolo 1651439

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Varejista e Imobiliário de Mirassol D'oeste e Região no Estado de Mato Grosso, vem através deste convocar a todos os Associados Quites com a tesouraria a comparecerem em uma assembleia Geral Extraordinária que se realizar-se -a no dia 19/01/2025, na sede provisória do sindicato, SINTCOVIM, sito a avenida São Luiz número 4.366 no bairro Nova Era -Cáceres-MT conforme o Estatuto Sindical, as 16;horas em primeira convocação com 50% ,e mais um dos associados ,as 16;30 horas em segunda e última convocação ,com qualquer número de associados, a fim de Deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem do dia A) PRESTAÇÃO DE CONTAS, B) Proposta Orçamentaria para 2025,C) OUTROS assuntos que surgirem .Cáceres-MT,18 de dezembro de2024-PRESIDENTE:Kátia Cristina de Andrade Gonzaga.

Protocolo 1651440

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS FRIGORIFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -MT, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES QUITES COM A TESOURARIA PARA AS ELEIÇÕES QUE OCORRERÁ NA SEDE DO SINDICATO, NA RUA BARRA DO GARÇAS Nº 350 BAIRRO JOSE PINTO, NESTA CAPITAL CEP 78.025-327 ESCRITO NO CNPJ 10.507.426.0001-90. QUE SERA REALIZADO NO DIA 19 DE JANEIRO 2025 NO HORARIO DAS 8:30 AS 16:00 HORAS, INSCRIÇÕES DE CHAPAS PODERÃO SER REALIZADAS NO PRAZO DE 3 DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA.CUIABÁ -MT 18 DE DEZEMBRO DE 2024 PRESIDENTE SIDNEY APARERECIDO RODRIGUES DE AMORIM.

Protocolo 1651441

A CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.078/0001-02, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda São Luiz, município de Barra do Garças/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Marimbondo. Ponto Captação: 15°06'21,05" S e 52°06'30,15" O. Vazão de captação: 0,083333 m³/s.

Protocolo 1651442

#### ATA DE REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA ELEITORAL DA FEMAB

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2024, as 09:00 horas, na sede provisória da FEMAB sito a Rua Pau Brasil,23 - Coxipó da Ponte, Convocada pelo Presidente da Junta Eleitoral da FEMAB Senhor Vitor Lima de Arruda, REUNIRAM-SE os senhores membros da Junta Eleitoral a fim de receber as inscrições de chapas pleitando a concorrer às eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da FEMAB em atendimento à Convocação publicada no Diário Oficial nº 28889 de 12 de dezembro de 2024, apresentou apenas o registro de (01) uma Chapa denominada "A FEMAB somos nós, nossa força e nossa voz" presidida pelo Senhor Walter Maria de Arruda e como vice o Senhor Helio Francisco da Luz, pós verificação e análise dos documentos apresentados, constatou-se que atendeu a todos os requisitos da convocação do Diário Oficial. Nestes Termos, nada mais a acrescentar, o Senhor Presidente Vitor Lima de Arruda deu por encerrada a reunião as 17:00 horas e designou a mim, VALDICLEIA RAMOS TEIXEIRA Secretaria que lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue para publicação. Publica-se, Cumpra-se.

Cuiaba, 22 de dezembro de 2024

Vitor Lima de Arruda  
Presidente da Junta Eleitoral  
Valdicleia Ramos Teixeira  
Secretaria  
Claudiomário Moraes  
Membro

Protocolo 1651450

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SAGRADA FAMÍLIA LTDA. - CNPJ: 10.834.903/0001-21**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Magnólia A. de Araujo, s/n.º - Parque Sagrada Família, em Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMERCIAL ARAPONGAS DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 10.280.800/0001-67**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Arapongas, n.º 1.285 - Parque Residencial Universitário, em Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1651465

FRANCISCO EDGLEI DA SILVA, CPF nº 027.073.673-54, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Alameda Floriano Peixoto, Quadra 18, Lote 28, Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ n.º 06.116.723/0023-42, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Matupá-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 004/2022, com validade até 22/04/2025, e o respectivo Parecer Técnico Nº 004/SEMMA/2022, para atividade de "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local", com localização na Avenida Periférica, Quadra 05, Lote 06 e 13, Zona Regional 01, município de Matupá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0001-55, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV, as Licenças prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade "Instalação de Usina Solar Fotovoltaica", localizada na Rodovia MT 449, km 5, Zona Rural, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JELSIMARA DOS SANTOS, CPF 895.750.161-49, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial vertical, localizado na Rua Pau Brasil, Quadra G - Lote 17, Residencial Eldorado, no município de Nova Mutum/MT. VS AMBIENTAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA (65) 99636-8988.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1651471**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Portador do CPF nº 462.055.780-34**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a outorga do direito de uso de água subterrânea para um poço tubular sob as coordenadas geográficas: 14°19'53.01"S / 59°38'32.79"O com a finalidade para dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santo Reis, zona rural do município de Nova Lacerda/MT. O período de bombeamento é de 15,834 horas dia, totalizando a captação diária em 139,025 m3/dia. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

**Protocolo 1651474**

#### COMUNICADO OFICIAL

Foi aprovado o projeto 1 e 2 na Fazenda Rio Vermelho - MT, localizada no estado do Mato Grosso. A iniciativa destaca-se por promover práticas sustentáveis, alinhadas à captação de carbono, e fortalecer a economia verde na região. Com impacto global, o projeto atrairá investimentos internacionais. A Fazenda Rio Vermelho torna-se um marco no avanço da sustentabilidade no Brasil, sendo liberado 50 hectares por CPF às famílias do projeto.

**Protocolo 1651478**

**MCI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 34.400.353/0001-09**, torna público que requer junto à SAMA/MT - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lucas do Rio Verde-MT a liberação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Canteiro de Obras (CNAE 02/05/4299)", referente construção do Centro de Distribuição Direta - CDD, conforme Resolução CONSEMA nº 41/2021, a ser localizado nas coordenadas: Lat.: 13° 1'1.10"S Long.: 55°57'24.63"O, Loteamento Industrial VII, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Protocolo 1651502**

**5S Transportes e Logística Farmacêutica Ltda**, inscrito no CNPJ: 09.461.008/0002-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental, para atividade de (regularização de obra) Depósito Centrais de Cargas/transportadora, endereço: Avenida P, divisando com a Rua 26 (desafetada), lote Distrito Industrial, St Ind. quadra Ind 2/4, lotes 01 a 10, Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT.

**Protocolo 1651527**

Milton Rodrigues de Souza Júnior, inscrito no CPF/MF sob nº 733.741.561-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Características - Município: Dom Aquino/MT; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Curso D'água: Rio São Lourenço; Ponto de Captação: Latitude: 15°54'25,89"S - Long. 54°56'27,20"W; Objetivo: CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA PARA IRRIGAÇÃO; Vazão de captação (m³/s): 0,072916.

**Protocolo 1651532**

Franciscus Maria Cornelis Saedt, CPF nº 213.272.200-59, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Florestal (LF), Licença de Desmate (LD) e Licença de Exploração Florestal (PEF) para a propriedade rural denominada Fazenda Santa Maria, localizada no município de Água Boa-MT.

**Protocolo 1651534**

EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº **48.850.454/0001-88**, proprietário da área localizada na a localizado na RUA DA CRIATIVIDADE, UNIDADES AUTÔNOMAS Nº14 E 15, QUADRA B, LOTEAMENTO "GINCO EMPRESARIAL CHICAGO II", CUIABÁ - MT, matriculado sob nº 37920, Cartório 7º Ofício, Notarial e Registro de Imóveis da 4º Circunscrição Imobiliária de Cuiabá pretende comprar pela modalidade de *Aquisição* Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 146,06m2 para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m2 é de R\$ 101,15m2 (cento e um reais e quinze centavos), perfazendo um Total de R\$ 14.775,41 (*Quatorze mil, Setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos*).

**Protocolo 1651553**

**GOIANO AUTO POSTO LTDA**, de CNPJ: **57.280.528/0001-89**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social de AUTO POSTO TESOUREO LTDA- CNPJ: 49.541.489/0001-06 para GOIANO AUTO POSTO LTDA- CNPJ: 52.280.528/0001-89 para a mesma atividade de "Comercio Varejista de Combustíveis para Veiculos Automotores" instalado na Praça Getúlio Vargas, 204, Centro, Município de Tesouro/MT. **Projensan Engenharia (66)3421-0807.**

**Protocolo 1651555**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CÁCERES (SINCOVAC), nos termos do seu Estatuto Social e Regimento Eleitoral, convoca os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025 as 8h (Horário Local) de forma presencial na sede do Sindicato, situado na Praça Duque de Caxias, nº 227, Cáceres/MT. Não obtido o quórum necessário em 1ª convocação, será realizada a 2ª convocação 01 (uma) hora após a 1ª convocação, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 - Convenção Coletiva; 2 - Assuntos gerais. Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2024. Sebastião Mário Giraldeili - Presidente SINCOVAC.

**Protocolo 1651569**

**EVERTON DAL MOLIN** - CPF: 808.663.871-53, localizado na **RODOVIA MT-487, 54,6 KM SENTIDO MT-222, À ESQ. + 3,2 KM - FAZENDA DALMOLIN** - ZONA RURAL, pertencente ao município de SORRISO -MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS AMBIENTAIS: LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade - **4681-8/06 - POSTO DE ABASTECIMENTO -PA - TANQUES AEREOS**, para uso da Fazenda; não foi determinado EIA-RIMA. **LORENZ E MARTINI LTDA** - CNPJ: 04.419.333/0002-91, localizado na AV PERIMETRAL SUDOESTE nº 2199- FUNDOS, JARDIM AURORA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para atividade, para atividade **49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**; não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1651599**

**N. R. ALVES & CIA LTDA ( TECNODIESEL )**, CNPJ14.371.069/0001-36, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patriqui CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis-MT o pedido de **Renovação da Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de: **Manutenção e Reparação de automotores**, denominado **TECNODIESEL** ; localizada na **Av GUARANI DAS MISSÕES Quad. 29 lote 09**, bairro **Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1651632**

**RENOVA CLINITA INTEGRADA LTDA ( RENOVA ), CNPJ 29.073.596/0001-31**, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **Renovação da LO e as Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação- LO da Ampliação** e, para desenvolver atividade de: **Laboratório de análises clínicas**, denominado **RENOVA**; localizada na **Rua SÃO LUIZ Nº786 NE**, bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1651638

## EDITAL EXCLUSÃO ASSOCIADO

A COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.939.469/0001-89, com sede na Rua Dr. Castilho, 720, Centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, por decisão do conselho de administração em reunião realizada em 13/12/2024, serve-se o presente EDITAL para **Excluir os associados abaixo identificados**, conforme Artigo 13º, Inciso II do Estatuto Social.

O associado terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do EDITAL, para apresentar recurso na sede da COMAJUL, nos termos do parágrafo 4º do art. 12º do Estatuto Social.

Matrícula	Data Admissão	Nome Produtor	Última Rec.
3029	05/11/2013	ESPOLIO ANIZIO ALVES	31/01/2024
3172	08/03/2016	ESPOLIO ARMINDO GOMES BEZERRA	29/06/2017
2764	07/02/2012	ESPOLIO DIAIR CORREIA DE OLIVEIRA	20/03/2024
3108	09/06/2015	ESPOLIO EVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	30/07/2023
2854	06/02/2013	ESPOLIO ILIDIO ANTONIO DE SOUZA	06/07/2024
3252	07/03/2017	ESPOLIO JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	02/05/2022
2727	05/04/2011	ESPOLIO JOAO OSMAR DE OLIVEIRA	31/08/2019
3229	09/12/2016	ESPOLIO JOSE BARNABE DE LANA	06/07/2024
3106	09/06/2015	ESPOLIO JOSE CANDIDO COSTA	31/10/2019
3523	08/12/2022	ESPOLIO JOSE DAVI DA SILVA	30/09/2023
3474	08/10/2021	ESPOLIO MARIA ANTONIA GERALDINI	05/08/2024

TOTAL ASSOCIADOS EXCLUÍDOS.....: 11

Juscimeira, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOURADO

Presidente

Protocolo 1651641

## EDITAL EXCLUSÃO ASSOCIADO

A COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.939.469/0001-89, com sede na Rua Dr. Castilho, 720, Centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, por decisão do conselho de administração em reunião realizada em 13/12/2024, serve-se o presente EDITAL para **Excluir os associados abaixo identificados**, por infringir o artigo 12º, parágrafo 1º Letra D, do Estatuto Social.

O associado terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do EDITAL, para apresentar recurso na sede da COMAJUL, nos termos do parágrafo 4º do art. 12º do Estatuto Social.

Matrícula	Data Admissão	Nome Produtor	Última Rec.
2844	10/01/2013	ADILSON FERREIRA DOS ANJOS	28/02/2024
2514	08/08/2008	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	18/03/2013
2523	05/09/2008	ALEX SANDRE MOREIRA DOS SANTOS	31/05/2023
2409	06/06/2007	ANTONIO MARCOLINO DA SILVA	16/02/2024
2264	06/09/2006	AVELINO BATISTA DE FREITAS	24/07/2022
2416	03/07/2007	CELIO CIRINO DE FREITAS	08/06/2022
3118	09/09/2015	CRISTIANO DELFINO	30/01/2024
2126	10/03/2003	DJALMA GONCALVES ZANETONI	14/02/2024
2467	05/12/2007	EDILSON JOSE DA SILVA	20/09/2021
3347	06/07/2018	HEBER LUIZ MARQUES	30/03/2021
1617	19/07/2018	IRINEU DE ASSIS SAMPAIO	31/03/2023
2698	10/08/2010	IRINEU DE PAULA FERREIRA NETO	25/02/2024
1583	08/11/2005	JOSE FERREIRA GOMES	26/01/2024
889	19/03/1983	JULIO MASSANORI MATSUMOTO	31/10/2011
3369	08/01/2019	KEILA COUTINHO DA COSTA	28/06/2020
3154	08/01/2016	KEILA FRANCISCA DA SILVA	20/07/2020
2082	22/05/2001	LEONIR DA SILVA	30/03/2023
3453	09/03/2021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/02/2023
3356	07/08/2018	MARIA ILZA ROSA CARNEIRO	07/12/2021
3051	09/12/2013	PAULO SERGIO BARBOSA	14/02/2024
2732	05/07/2011	RODRIGO MORES	01/05/2012
2859	06/03/2013	SEBASTIAO DIVINO DE FREITAS	30/06/2020
2851	06/02/2013	VALDESON CARDOSO	11/02/2024
3316	09/01/2018	VALTER SIQUIERI	30/04/2022
3322	06/03/2018	VILMAR BELLANDI	08/05/2021
3478	09/12/2021	VILMAR FRANCISCO PEREIRA	23/01/2022

TOTAL ASSOCIADOS ELIMINADOS.....: 26

Juscimeira, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOURADO

Presidente

Protocolo 1651644

**ODIL FERREIRA JUNIOR-ME**, CNPJ00.897.452/0001-18, torna-se publico que **REQUEREU A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, numa **área 1.0hectares**, situada na Rodovia MT 246 KM 68 na Faz. São Pedro s/n na zona rural no leito do Rio Cuiabá do Município de Acorizal/MT

**Protocolo 1651650**

**EDITAL EXCLUSÃO ASSOCIADO**

A COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.939.469/0001-89, com sede na Rua Dr. Castilho, 720, Centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, por decisão do conselho de administração em reunião realizada em 13/12/2024, serve-se o presente EDITAL para **Excluir os associados abaixo identificados**, conforme o artigo 12º, parágrafo 1º Letra A, do Estatuto Social. O associado terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do EDITAL, para apresentar recurso na sede da COMAJUL, nos termos do parágrafo 4º do art. 12º do Estatuto Social.

Matrícula	Data Admissão	Nome Produtor	Última Rec.
2578	05/12/2008	ADAO DA SILVA CAIXETA	29/07/2017
2580	05/12/2008	ADAO DA SILVA KINAFFE	16/05/2015
2113	09/12/2002	ADELAIDE GONCALVES JOVINO	07/11/2018
2233	04/08/2005	ADENALDO MOTA DOS SANTOS	16/06/2018
3202	05/08/2016	ADENILSON MOREIRA DOS SANTOS	24/08/2016
3422	10/03/2020	ADENIVAL ABRANTES QUEIROZ	22/03/2024
2250	09/05/2006	ADILSON MARTINS FERREIRA	29/09/2023
3482	11/01/2022	ADRIANA CRISTINA CARRINHO	11/11/2024
3288	04/08/2017	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA REIS	18/11/2017
3452	09/02/2021	ADRIANA MEYRE CHAVES SILVA MOTA	22/06/2023
2833	06/12/2012	ADVAIR DE SOUZA RIBEIRO	31/08/2024
3509	08/09/2022	AFRANIO DE SOUZA LIMA	15/01/2023
2933	08/01/2015	AIRON PINTO FERREIRA	28/08/2018
3217	07/10/2016	ALCINO JOSE MARIA	16/02/2019
3238	06/01/2017	ALDA FRANCISCA MARINHO PEREIRA	31/10/2019
3488	07/02/2022	ALDEMAR BORGES DE MORAIS	25/11/2022
3017	08/10/2013	ALDERICO ANDRADE LIMA	02/04/2015
3162	05/02/2016	ALEX SANDRO AROCA GALVES	07/08/2017
3313	09/01/2018	ALEXSANDRO DE MELO	30/04/2019
3224	08/11/2016	ALLAN KARDEC BORGES DA FONSECA	29/06/2019
3221	08/11/2016	ALMIRENE BARBOSA RODRIGUES	31/10/2020
2502	06/06/2008	ALMIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/09/2019
1812	16/01/1996	ALTAIR FERREIRA DE CASTRO	06/04/2018
2494	07/05/2008	ALVARO LUIZ GONCALVES	14/09/2015
3307	12/12/2017	ALVINA ALVES SAMPAIO	29/03/2022
3433	09/06/2020	AMARILDO LUIZ TAVARES SILVA	01/09/2023
2942	10/02/2015	ANA LUCIA BRANDAO	16/07/2015
3531	10/01/2023	ANA MARIA ALVES CAVALCANTE	01/10/2024
2177	12/01/2004	ANAEL GOMES LEAL	31/08/2017
2274	06/09/2006	ANAERSO FERNANDES DE MORAIS	30/05/2020
3396	09/07/2019	ANDREI STAUDT BETIM	19/03/2024
3285	07/07/2017	ANGELA MARIA RODRIGUES GOMES	03/10/2017

3191	06/05/2016	ANGELITA ALVES DE ALMEIDA GUIMARAES	28/09/2020
2919	08/10/2014	ANTONIO ALVES FILHO	22/02/2019
3161	08/01/2016	ANTONIO CRISPIM DA SILVA	23/06/2016
2425	07/08/2007	ANTONIO DAVI NERI DA SILVA	19/02/2021
1446	25/01/1993	ANTONIO DAVID CORDEIRO	20/03/2024
2954	10/04/2015	ANTONIO DONIZETE LOPES	29/08/2024
3417	06/12/2019	ANTONIO EUSTAQUIO DE REZENDE	30/07/2022
1950	01/03/2000	ANTONIO FERNANDES FILHO	20/10/2023
1845	14/05/1996	ANTONIO FLORINDO FURCIN	31/05/2015
3293	08/09/2017	ANTONIO FRANGE JUNIOR	29/06/2019
3395	09/07/2019	ANTONIO HENRIQUE GOMES NETO	16/04/2020
2890	08/07/2014	ANTONIO LUIZ MONTAGNER	02/03/2015
3146	08/01/2016	ANTONIO MARTINS FERREIRA	01/05/2018
3066	09/12/2013	ANTONIO MIRANDA FILHO	27/11/2022
2946	27/02/2015	ANTONIO PEREIRA SILVA	14/07/2022
3219	07/10/2016	ANTONIO UMBELINO DA SILVA	31/10/2019
3361	06/11/2018	APARECIDA BATISTA PEREIRA	12/06/2024
3230	09/12/2016	APARECIDA DO CARMO PERES GONCALVES	14/10/2019
3377	08/02/2019	ARI ANTONIO SOARES DE SOUZA	26/01/2022
2897	08/07/2014	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	05/06/2015
2874	11/04/2014	ARLINDO CORREIA DA SILVA	11/11/2017
3135	08/12/2015	ARLINDO JOSE SARAN	29/02/2020
3538	10/02/2023	ARMANDO WEBER NUNES	17/10/2023
3041	09/10/2013	ARMELINDO CATTANI	02/02/2015
2993	07/08/2013	ARNALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	30/07/2017
3269	05/05/2017	ARTUR JOSE DOS SANTOS	26/09/2020
2635	08/06/2009	ASSIMAR CURY MUSSY	02/08/2017
2153	06/10/2003	AURELIANO PITINGA LACERDA	23/12/2021
2922	08/10/2014	AURELIO LOPES	18/04/2015
3323	06/03/2018	AVELINO PAULINO DA SILVA	02/07/2019
3253	07/03/2017	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	14/07/2021
3130	11/11/2015	BENEDITO PEREIRA DE REZENDE	31/10/2017
3072	09/12/2013	CACILDA DE CAMPOS FERNANDES	19/11/2019
2779	08/05/2012	CARLITO ANTONIO DE PAULA	30/03/2015
2686	09/04/2010	CARLOS ALBERTO DIAS	18/07/2016
3582	09/11/2023	CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA	01/03/2024
3441	09/10/2020	CARLOS EUGENIO PRATI	03/07/2021
3272	09/06/2017	CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	17/10/2020
2318	10/04/2007	CARLOS GOMES PORTELA	31/03/2024
2931	08/01/2015	CARLOS IZIDORIO DA CRUZ	26/07/2021
2534	04/11/2008	CARLOS ROBERTO SILVA	16/09/2015
3257	07/03/2017	CARMEM MARINHO TRINANES SILVA	14/08/2021
2778	08/05/2012	CELSO LEOPOLDO NUNES	09/02/2016
2258	29/05/2006	CESAR AURELIO DA SILVA	07/02/2022
3195	06/05/2016	CEZAR DE CASTRO	18/08/2022
3304	13/11/2017	CICERA MARIA DE SOUZA	18/05/2020
3278	07/07/2017	CICERO EVARISTO DE LIMA	02/09/2022
3107	09/06/2015	CIPRIANO JOSE DA ROCHA	31/07/2015

3546	11/04/2023	CLAUDETE ALVES RODRIGUES LEAL	05/04/2024	3419	07/01/2020	ELZA TIODORA DE REZENDE OLIVEIRA	20/05/2021
3528	10/01/2023	CLAUDINO MARIN	13/08/2024	2433	07/08/2007	EMIVALDO MOREIRA AZEVEDO	09/05/2024
3184	08/04/2016	CLEBER CARIA LIMA	18/05/2023	2462	05/12/2007	ENEDINO RODRIGUES NEVES	11/06/2016
3365	07/12/2018	CLEIDE RODRIGUES DIAS	28/06/2024	3480	09/12/2021	ERIVELTON DE JESUS SANTOS	13/05/2024
3102	07/02/2014	CLEIDIANA BASILIO DA SILVA	30/04/2020	2938	10/02/2015	ESMERALDINA DE LIMA ALVES	28/05/2018
3350	06/07/2018	CLEUSA DA SILVA AZEVEDO	06/10/2018	3198	08/07/2016	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVAO	19/08/2016
2513	08/08/2008	CLOVIS TEODORO RODRIGUES	31/10/2020	2855	06/02/2013	EUNICE MARIA FERNANDES	27/01/2022
3432	09/06/2020	CONCEICAO MORAIS SANTOS	22/08/2020	2598	05/12/2008	EURIPEDES ANTONIO DE BRITO	17/06/2015
2377	07/05/2007	DALVINEI DA SILVA ALMEIDA	31/10/2019	1411	01/04/2001	EVANDRO SANCAO DE ANDRADE	05/07/2018
2413	03/07/2007	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/03/2015	3363	07/12/2018	EZEQUIEL JESUS RODRIGUES BORGES	02/04/2020
2770	10/04/2012	DANIEL SOARES DE SOUZA	30/03/2023	2688	05/05/2010	FABIO GUIMARAES GALLI	29/06/2020
2956	10/04/2015	DANILO LUIZ COCCO FOLGIARINI	29/04/2016	3176	08/03/2016	FAGNO PEREIRA SANTANA	26/03/2017
3358	06/09/2018	DEVANIR ONESIMO	01/05/2019	2734	05/07/2011	FATIMA APARECIDA ALMEIDA MARTINS	29/04/2020
3456	09/03/2021	DIANA MARIA QUEIROZ SANTOS	04/02/2024	2971	06/05/2013	FELISBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	28/08/2020
3477	05/06/2012	DILSON JOSE DE REZENDE	06/09/2022	3514	08/09/2022	FERNANDO LINS	30/11/2022
2907	05/09/2014	DIMAS DE OLIVEIRA BORGES	11/10/2018	3142	08/12/2015	FERNANDOS SPERANCA	01/03/2018
3245	09/02/2017	DINALVA RODRIGUES DOS SANTOS MACIEL	12/07/2023	2559	04/11/2008	FIRMINO MOTA DOS SANTOS	11/08/2024
3289	04/08/2017	DIONE GUIMARAES MACHADO	22/08/2018	2532	03/10/2008	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA	06/06/2017
3187	08/04/2016	DIVINO OLIVEIRA BERNADES	16/04/2016	2457	06/11/2007	FLORIZA VIEIRA DE CARVALHO	16/11/2015
2913	05/09/2014	DJALMA PINTO DA COSTA	14/10/2021	2947	27/02/2015	FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA	23/06/2021
2763	07/02/2012	DORVALINO DA SILVA NETO	03/07/2016	2246	09/05/2006	FRANCISCO FELIX SOARES	29/09/2023
3147	08/01/2016	DURVALINO ALVES DE SOUZA	01/05/2018	2905	05/08/2014	GABRIEL POLGA PORTO	05/05/2021
2974	06/05/2013	EDELICIO SOARES LIMA	04/02/2020	3201	05/08/2016	GABRIELA DA SILVA	27/02/2018
2679	05/02/2010	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	05/09/2020	3157	08/01/2016	GEISILAINE LUCAS DA FONSECA SANTOS	28/05/2022
3391	07/05/2019	EDILSON ALEXANDRE DA SILVA	03/09/2024	3317	06/02/2018	GENESIA DA SILVA	22/01/2024
3242	09/02/2017	EDIMELZA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	03/02/2017	3110	07/07/2015	GERALDO MARTINS JUNIOR	30/11/2015
2614	05/02/2009	EDIMILSON RODRIGUES VIEIRA	14/09/2017	2710	05/10/2010	GERALDO RIBEIRO EDUARDO	26/02/2024
3117	11/08/2015	EDIVANDE IZIDRO	31/07/2021	2701	10/08/2010	GERSI RUSSI	22/02/2017
3406	08/10/2019	EDNILSON PEREIRA DOS SANTOS	03/05/2021	2517	08/08/2008	GERSON DE OLIVEIRA	31/03/2018
3339	06/06/2018	EDSON FARIAS DA SILVA	26/04/2023	3239	06/01/2017	GESSICA PRISCILA DE MORAES	26/02/2023
2786	05/06/2012	EDSON FONSECA VILLAS BOAS	13/06/2016	2904	05/08/2014	GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO	29/10/2023
3328	08/05/2018	EDSON JOAQUIM DE SOUZA	16/09/2019	2915	05/09/2014	GILBERTO WOLF	18/11/2015
2262	06/09/2006	EDSON SODRE DOS SANTOS	13/05/2015	2570	05/12/2008	GILDO MARCOLINO DE LIMA	29/04/2018
3305	12/12/2017	EDUARDO MARINHO DORADO	30/05/2024	2166	05/11/2003	GILSON VIEIRA DE MORAIS	14/07/2018
2816	09/10/2012	EDVALDO DA SILVA GUSMAO	21/04/2017	3401	10/09/2019	GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES	18/07/2020
3443	10/11/2020	ELEOMAR ALMEIDA LIMA PRADO	03/01/2024	2127	10/03/2003	GUILHERMINO RIBEIRO MARTINS	22/02/2023
2936	10/02/2015	ELI LEITE DA SILVA	07/05/2021	1968	02/05/2000	HELIO CAMOLESI	06/03/2019
3353	07/08/2018	ELIANA PEREIRA	28/05/2023	2504	08/07/2008	HELIO DE SOUZA	06/02/2017
2572	05/12/2008	ELIAS FERNANDES GUIMARAES	26/07/2024	2926	09/12/2014	HENRIQUE ALVES DA SILVA	04/05/2017
3335	08/05/2018	ELIAS NERI DIAS	09/10/2024	3355	07/08/2018	HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	08/08/2021
3246	09/02/2017	ELIENE MOREIRA DA SILVA	30/08/2017	1501	01/02/1993	HERONIDES FRANCISCO SILVA	16/11/2015
2611	07/01/2009	ELIEZER FERNANDES GUIMARAES	04/07/2024	3518	10/11/2022	HILARIO BISPO SANTOS NETO	11/01/2024
2736	05/08/2011	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	01/12/2024	2895	08/07/2014	IBAR ALUISIO DE ANDRADE GUEDES	29/11/2015
3440	09/10/2020	ELIZETE DE FATIMA KOHLS	16/05/2021	3223	08/11/2016	IDEIDIA FELIS DOS SANTOS	10/08/2018

2738	05/08/2011	ILDON MAXIMIANO PERES NETO	02/09/2015	3314	09/01/2018	JOCELY MOREIRA PESSOA	07/02/2022
3206	09/09/2016	ILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	31/01/2019	3114	11/08/2015	JOELSON GUIA DE MAGALHAES	30/05/2017
3308	12/12/2017	ILZA PEREIRA DA SILVA	30/01/2019	3461	08/06/2021	JONATAN RIBEIRO EDUARDO	11/06/2024
2284	10/10/2006	IRACIL LUIZ DE MOURA	28/06/2022	3236	06/01/2017	JONEY LEONARDO BASSO GINDRI	04/07/2017
3248	09/02/2017	IRENIO JOAQUIM DE SOUZA	22/07/2019	2909	05/09/2014	JORGE ROBERTO PIRES FILHO	27/01/2018
2179	12/01/2004	IRINEU FERREIRA DE OLIVEIRA	30/06/2023	3464	09/07/2021	JORGE ZEFERINO NATES	31/08/2024
1618	19/07/2018	ISAC ALVES COSTA	31/08/2023	3465	10/08/2021	JOSE ADAO DE ARAUJO	30/01/2022
1482	08/02/1993	ISRAEL ANTONIO ALVES	29/01/2018	3216	07/10/2016	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	31/10/2019
2939	10/02/2015	ITALO FRANCISCO ALVES FERNANDES	24/02/2017	2333	10/04/2007	JOSE ALVES PEQUENO NETO	20/02/2020
2875	11/04/2014	IVALTER NUNES DE SOUZA	18/03/2015	2937	09/02/2015	JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	
3374	08/02/2019	IVAN SOUZA	27/02/2023	3180	08/04/2016	JOSE APARECIDO MATOS	02/08/2023
3153	08/01/2016	IVANEI CRISPIM DA SILVA	01/05/2018	2968	06/05/2013	JOSE BRITO DE ALMEIDA	30/01/2021
3188	06/05/2016	IVANILDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	30/06/2016	3410	08/11/2019	JOSE CAETANO	30/01/2024
2958	06/05/2015	IVO VALADAO	29/09/2023	3431	08/05/2020	JOSE CAETANO FILHO	06/03/2021
2419	03/07/2007	IVONILDES BARBOZA CARDOSO	29/10/2023	1163	20/02/1987	JOSE DO ROSARIO	23/02/2015
3319	06/02/2018	IZAURA MARGARIDA DE MOURA	08/07/2023	3088	09/12/2013	JOSE EVANGELISTA MENDES	30/05/2020
3421	07/02/2020	IZIDIO DA SILVA BARBOSA	07/09/2023	3192	06/05/2016	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	17/05/2024
3049	09/12/2013	JACIMAR FERNANDES DE SOUZA	21/03/2015	2157	06/10/2003	JOSE FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	14/05/2024
3149	08/01/2016	JAIME VIEIRA DOS ANJOS	01/05/2018	1813	16/01/1996	JOSE FERREIRA GOUVEIA	29/01/2015
3125	07/10/2015	JAIR CAMPANIN DA SILVA	25/08/2016	2335	10/04/2007	JOSE GOMES FERREIRA	15/06/2019
3536	10/01/2023	JALES VIEIRA DE ARAUJO	29/06/2024	796	01/05/2001	JOSE GUILHERME FERRAZ	09/01/2017
3179	08/04/2016	JEOVA JOSE DA SILVA	29/07/2017	3227	09/12/2016	JOSE ISIDORIO FILHO	28/02/2017
3208	09/09/2016	JESUE FERNANDES DE AGUIAR	01/05/2019	3454	09/03/2021	JOSE JOAQUIM GONCALVES	27/06/2023
3126	07/10/2015	JESUS MATIAS DE FREITAS	06/07/2023	3241	09/02/2017	JOSE JULIAO OVIDES	30/04/2020
3185	08/04/2016	JOANA LUCAS DA SILVA	29/11/2020	3213	07/10/2016	JOSE JUSTINO DE LIMA	10/07/2024
3512	08/09/2022	JOAO ALMEIDA DA COSTA	29/09/2023	3148	08/01/2016	JOSE LUCIO DA COSTA	01/05/2018
3262	07/04/2017	JOAO ALVES DE FARIA	23/12/2021	2378	01/04/2007	JOSE MANOEL DIAS JORGE	24/05/2022
3270	05/05/2017	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	15/11/2019	2339	10/04/2007	JOSE MARIA DA SILVA CAIXETA	12/04/2015
2748	07/10/2011	JOAO BATISTA TAVARES	30/12/2022	2866	11/04/2014	JOSE MARINO BORGES LOPES	27/11/2021
2646	04/08/2009	JOAO BISPO DE ARAUJO NETO	31/03/2022	3265	07/04/2017	JOSE NICODEMOS DA SILVA	20/05/2017
2385	07/05/2007	JOAO DA CRUZ MIRANDA	04/06/2024	2417	03/07/2007	JOSE PEREIRA BORGES	05/02/2024
2781	05/06/2012	JOAO EDSON DOS SANTOS	12/07/2023	3074	09/12/2013	JOSE PLACIDO DOS SANTOS	19/05/2022
3497	08/04/2022	JOAO IVO SOUZA FERREIRA	08/02/2024	2382	07/05/2007	JOSE ROBERTO DE SOUZA	14/02/2024
2923	07/11/2014	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	18/06/2020	2935	08/01/2015	JOSE RODRIGUES GALANO DA CONCEICAO	26/06/2015
3472	08/10/2021	JOAO MANOEL BASSI DE DEUS	16/07/2024	2940	10/02/2015	JOSIMAR TORRES DIAS	11/05/2024
2172	12/01/2004	JOAO MANOEL DOS ANJOS SILVA	29/09/2023	3468	09/09/2021	JOSUE POLICARPO SOARES	29/09/2023
3397	13/08/2019	JOAO MANOEL PORTELA DE OLIVEIRA	05/10/2021	2840	10/01/2013	JOVALDELINO JOSE DOS SANTOS	20/04/2022
3039	09/12/2013	JOAO MARIANO DA SILVA	05/04/2024	1584	12/07/1993	JOVENOR ALVES DOS SANTOS	17/07/2017
2230	05/07/2005	JOAO RODRIGUES DA SILVA	01/05/2022	2921	08/10/2014	JUCIANE PEREIRA BORGES	30/07/2016
1577	01/04/2001	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	04/03/2015	3109	07/07/2015	JUCIMARE CORREA SANTOS LUVISON	11/06/2022
200	21/04/1980	JOAO SANTINI NETO	20/07/2018	3141	08/12/2015	JULIO CESAR SPERANZA	31/03/2018
3567	17/10/2023	JOAO SEVERO DE JESUS	27/02/2024	2643	07/07/2009	JURAILDES RODRIGUES DE LIMA	26/09/2010
3087	09/12/2013	JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	04/06/2017	3120	09/09/2015	JUSCELINO MORETTI	22/04/2016
2754	05/12/2011	JOAQUIM DE ALMEIDA BRANCO	10/03/2015	2773	10/04/2012	JUVERCINO SEBASTIAO DE SOUSA	14/02/2024
3228	09/12/2016	JOAQUIM DE LANA	25/06/2024	2871	11/04/2014	LAERTE CAVALCANTE MIGLIORIN	11/05/2015
3259	07/04/2017	JOAQUIM EFIGENIO TRINDADE	01/07/2023	3321	06/02/2018	LAURA FLORIANA GONCALVES PAYAO	06/10/2019
1573	02/08/1994	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	17/01/2016				
3021	08/10/2013	JOAQUIM GARCIA DE MORAIS	13/02/2016				
3268	07/04/2017	JOAQUIM JULIO TRINDADE	11/10/2019				
3174	08/03/2016	JOAQUIM NUNES NEVES	14/10/2017				

3205	09/09/2016	LAURO ALESSANDRO PEREIRA DIAS	02/09/2020	3078	09/12/2013	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO	12/06/2018
3254	07/03/2017	LAZARO PAULINO DA SILVA	20/06/2019	2721	06/10/2009	MARIA JOSE ALVES LACERDA	26/09/2020
3115	11/08/2015	LEIDIANE BARBOZA DIAS	18/06/2019	3019	08/10/2013	MARIA JOSE DE FARIA MIRANDA	29/06/2022
3271	05/05/2017	LEONEL PIOTTO FILHO		2906	05/09/2014	MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO	11/04/2016
3175	08/03/2016	LEONICE VIEIRA DE CAMPOS	16/03/2021	3194	06/05/2016	MARILVA FERREIRA GOMES	01/07/2020
2845	10/01/2013	LEONILDO GOMES BARCELO	07/03/2021	3089	09/12/2013	MARIO ROBERTO CIRQUEIRA SANTARENHA	21/01/2023
2872	11/04/2014	LETICIA VILELA ALVES	07/02/2018	3183	08/04/2016	MARIZA ZANCHETA	18/07/2016
1504	21/12/1992	LIBENCIO JOSE SOARES	30/01/2019	2827	06/12/2012	MAURA ALVES PEQUENO	30/05/2015
3383	08/03/2019	LIDIANE FARIAS SOUZA	31/10/2019	3225	08/11/2016	MAURICIO AMARAL LOPES	29/04/2021
2493	07/05/2008	LUCELIA TEODORA DE FREITAS	05/10/2017	3532	10/01/2023	MAURICIO BALIEIRO DE SOUZA	04/10/2024
2945	27/02/2015	LUCERIO ALVES DA TRINDADE	03/08/2022	3182	08/04/2016	MAURO CESAR DE SOUZA DANTAS	06/05/2016
3534	10/01/2023	LUCIMARI ALVES DE LIMA	12/04/2024	3342	06/07/2018	MAURO DIAS DOS SANTOS	18/03/2019
3158	08/01/2016	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	26/08/2017	3256	07/03/2017	MILTON ALVES DO REGO	17/10/2017
2294	06/02/2007	LUIS FERNANDO RIBEIRO VILELA	31/08/2017	3071	09/12/2013	MOACIR CARNEIRO DA SILVA	27/02/2017
3340	08/06/2018	LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO NETO	30/08/2019	2834	06/12/2012	MOZAR RIBEIRO EDUARDO	05/09/2018
3333	08/05/2018	LUSIMAR DOS PASSOS BORGES	28/07/2020	937	24/10/1983	NAIL YOUSSEF AHMAD YOUSSEF	25/02/2015
3526	08/12/2022	LUZIA DA SILVA ALVES PINTO	09/08/2024	3275	09/06/2017	NELSON ZWICKER	01/05/2018
3129	11/11/2015	MACIEL OLIVEIRA HEITOR DE MENDONCA	10/02/2018	2941	10/02/2015	NEUZA CANDIDO CALISTO	13/01/2017
3139	08/12/2015	MAEDIR CARDOSO TOME BORGES	22/04/2020	2114	09/12/2002	NICANOR RODRIGUES VIEIRA	29/04/2021
3235	06/01/2017	MANOEL JOSE DE SANTANA	30/05/2017	2690	01/05/2010	NILDO DE CASTRO PINHEIRO	26/01/2015
3048	09/12/2013	MANOEL JURACI DOS SANTOS	27/11/2016	3075	09/12/2013	NILSON GOMES DOS SANTOS	20/05/2021
3186	08/04/2016	MANOEL PEDRO DA PAZ	31/08/2019	3492	07/02/2022	NILTON LOPES DA SILVA	15/05/2022
2675	08/01/2010	MANOEL SOUSA DOS SANTOS	25/01/2024	3513	08/09/2022	NILZA CANDIDA DE ASSUNCAO	08/05/2023
1637	13/09/1994	MARCELLO CAETANO DIAS CARDOSO	29/06/2019	2627	08/04/2009	NOENY TEODORO RODRIGUES	18/06/2019
3001	07/08/2013	MARCELO BOAVENTURA DA CRUZ	23/09/2015	3160	08/01/2016	ODAIR GIOVANINE	01/05/2018
3294	08/09/2017	MARCILENE CARRIJO	06/09/2019	2863	07/03/2014	ODENIL PEREIRA DIAS	12/02/2024
2743	06/09/2011	MARCIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	30/09/2018	1474	01/02/1993	ONOFRE BEZERRA SAMPAIO	17/05/2024
3300	10/10/2017	MARCIO MORAIS DE LIMA	03/10/2020	3573	17/10/2023	ORACILIO FERREIRA BARBOSA	29/04/2024
3341	06/06/2018	MARCO AMARO DA SILVA	20/08/2023	2507	08/07/2008	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	24/09/2018
3211	09/09/2016	MARCO ANTONIO KODANI	04/02/2018	2902	08/07/2014	ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	04/05/2016
2427	07/08/2007	MARCOS CARLOS RIBEIRO DA SILVA	09/05/2024	2228	07/06/2005	OSMAR BEZERRA PACHECO	18/04/2015
3583	08/12/2023	MARCOS DA COSTA HENRIQUE	04/09/2024	3055	09/12/2013	OSMAR DE SÁ FERREIRA	03/04/2022
2769	10/05/2012	MARCOS EDILSON WURZIUS	29/06/2019	3470	09/09/2021	OSMAR FERREIRA LIMA	29/09/2023
3151	08/01/2016	MARCOS MORAES ALBENY	01/05/2018	2662	27/10/2009	OSMAURO BRANCO	29/04/2018
3575	17/10/2023	MARIA ANGELA VIEIRA DE SOUSA	27/03/2024	2817	09/10/2012	OSVALDO CAMILO DO PRADO	22/01/2015
2839	10/01/2013	MARIA CRISTINA LARA LOVERDE	10/11/2021	3375	08/02/2019	OSVALDO FIGUEIREDO DOS REIS	24/10/2019
3508	08/06/2022	MARIA DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS	01/06/2024	3044	09/12/2013	OTAVIO NUNES DA SILVA	30/09/2019
3037	05/11/2013	MARIA DAS GRACAS HIGINO	14/04/2021	3424	10/03/2020	PAMELA ORTOLAN DOS SANTOS	30/10/2020
2964	27/03/2013	MARIA DAS GRACAS SILVA	30/04/2019	3564	17/10/2023	PAULO CEZAR DOMINGOS DA SILVA	22/02/2024
3095	08/01/2014	MARIA DE LURDES DE CARVALHO	16/11/2019	3169	08/03/2016	PAULO ROBERTO ARAUJO	01/05/2018
2996	07/08/2013	MARIA DE SOUZA SANTOS	15/03/2018	3281	07/07/2017	PAULO SERGIO ALVES OLIVEIRA	22/04/2019
2311	06/03/2007	MARIA DINEUSA ALVES LIMA	29/09/2022	2785	05/06/2012	PAULO SERGIO GONCALVES	17/03/2020
3409	08/11/2019	MARIA DO CARMO AMORIM DE PAULA	23/07/2020	2346	07/05/2007	PAULO SOARES FREITAS	22/06/2023
				3349	06/07/2018	PAULO TREVISAN	17/06/2021
				3258	07/04/2017	PEDRINA ROSA GOMES	25/09/2018

3111	07/07/2015	PEDRO ROBERTO VITOR FREITAS	22/09/2019
2830	06/12/2012	RAQUEL FERREIRA BASSI	20/12/2022
2981	12/06/2013	REGINALDO DE ANDRADE	15/01/2018
3133	11/11/2015	REINALDO NUNES RIBEIRO	10/10/2019
2501	06/06/2008	RENATO ANICEZIO DE OLIVEIRA	30/03/2021
3553	07/06/2023	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	30/08/2023
2927	09/12/2014	ROBERTO DE MELO BEBER	14/02/2016
2944	27/02/2015	ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	21/09/2015
2512	08/07/2008	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/07/2020
3460	12/05/2021	RODRIGO MANO DE CARVALHO	15/09/2023
3121	09/09/2015	ROGERIO SANDRI	04/10/2019
3177	08/03/2016	RONALDO CAMOLEZI DOS SANTOS	04/07/2019
2577	05/12/2008	RONILDO JOSE FERREIRA	30/07/2020
2792	05/06/2012	ROSIMARA GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA	14/05/2020
2849	10/01/2013	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	01/12/2021
3181	08/04/2016	SAMUEL ALVES DA SILVA	04/07/2017
3234	09/12/2016	SANDERLEI DE SOUZA MEDEIROS	13/01/2022
3013	10/09/2013	SANDRA CRISTINA ALVES DA COSTA DA ROSA	17/06/2021
3105	06/05/2015	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	17/07/2017
2846	10/01/2013	SEBASTIANA MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO	01/06/2023
3210	09/09/2016	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	31/10/2019
3299	08/09/2017	SEBASTIAO GONÇALVES SIQUEIRA	23/05/2018
3420	07/01/2020	SERGIO FERREIRA DA SILVA	08/02/2024
2447	06/09/2007	SERGIO ROSSETI	30/09/2016
2238	10/01/2006	SEVERINO DIAS	01/04/2018
3112	07/07/2015	SHELMA THATIANA AQUINO DA COSTA SANTOS	27/10/2018
3572	17/10/2023	SILNETE SOUSA FIGUEIREDO	30/04/2024
2886	06/06/2014	SILVANO REZENDE SILVA	09/05/2015
3427	10/03/2020	SIMAO PEDRO RESENDE	26/07/2022
2932	08/01/2015	SINDERLEY ALVES SOUZA	01/04/2020
2824	06/11/2012	SIRLEY FATIMA DOS SANTOS CARDOSO	14/08/2023
3084	09/12/2013	SONIA PEREIRA DOS REIS	22/03/2017
3399	10/09/2019	SUELI DE FATIMA CARNIATO RODRIGUES	24/01/2020
3346	06/07/2018	SUELI TEREZINHA ROSARI GUEDES	28/05/2023
3287	04/08/2017	TEREZINHA DE PAULA SANTOS	22/01/2022
3310	12/12/2017	TIAGO MARTINS DE ANDRADE	22/06/2018
3282	07/07/2017	TUNEKO KUBA DE ANDRADE	22/09/2017
3170	08/04/2016	UILLIAM JHONI MESQUITA DA PAZ	31/03/2017
3570	17/10/2023	ULISSES TEIXEIRA REZENDE	29/04/2024
2783	05/06/2012	VAGNER COSTA GARCIA	08/01/2018
2516	01/08/2008	VALDECIO TARCIS REZENDE FERNANDES	05/03/2011
3209	09/09/2016	VALDEMAR CORREIA DA CRUZ	06/08/2017

3123	09/09/2015	VALDEMAR NESTOR DE ARAUJO	29/06/2019
2896	08/07/2014	VALDEMIR DOMINGOS DA SILVA	19/09/2022
3231	09/12/2016	VALDINEI PORTO LIMA	21/04/2017
2790	05/06/2012	VALDIVINO JOSE BORGES	21/07/2021
3232	09/12/2016	VALDIVINO LUCAS MENDES	31/03/2019
3247	09/02/2017	VALDOMIRO ANTONIO ALVES	30/05/2020
3390	07/05/2019	VALDOMIRO GALVAO DA MATA	30/11/2022
2296	06/02/2007	VALMIRA DE FATIMA DA SILVA	31/08/2024
3373	08/02/2019	VALTON ALMEIDA DA COSTA	17/04/2019
3145	08/01/2016	VANDA LUCIA DOS SANTOS LIMA	20/05/2022
3098	08/01/2014	VILSON ALVES DA SILVA	17/04/2024
2505	08/07/2008	WANDERLEI RODRIGUES ALCANTARA	20/03/2014
2597	05/12/2008	WANDERLEY DE ARAUJO	23/05/2020
3077	09/12/2013	WELITON CARLOS SANTANA	14/07/2021
3367	08/01/2019	WELLINGTON AGUIAR DA SILVA	31/01/2020
2176	12/01/2004	WILSON PEREIRA DE REZENDE	20/05/2021
3233	09/12/2016	XISTA ESTEVAM DOS REIS QUEIROZ	15/05/2019
2705	08/09/2010	ZANILDO FONSECA DE MORAES	27/08/2019
2297	06/02/2007	ZENAIDE DA SILVA KINAFF	25/04/2023
2831	06/12/2012	ZILDA FRANCISCO CRUZ	01/05/2020

**TOTAL ASSOCIADOS ELIMINADOS.....: 414**

Juscimeira, 16 de dezembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS DOURADO**

**Presidente**

**Protocolo 1651657**

ESPAÇO INTEGRAÇÃO - GESTÃO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO E TERCERIZAÇÕES LTDA  
CNPJ 25.065.694.0001-76

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria Sra Tatielly Santana ao estabelecimento desta empresa: Espaço Integração - Gestão em Saúde Segurança do Trabalho e Terceirização LTDA, CNPJ: 25.065.694.0001-76 situada na rua miracema quadra 31 número 08 Bairro Jardim Eldorado Várzea grande MT - CEP:78150-750, as faltas vêm ocorrendo desde o dia 14/11/2024, deverá comparecer ao local de trabalho sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa, conforme dispõe o artigo 482, "I", da CLT.

**Protocolo 1651670**

**C. M. PERIN**, CNPJ 40.547.712/0001-40, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patrício CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do ParecisMT o pedido de **Licenciamento Ambiental Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de: **Manutenção e Reparação de veículos automotores**, denominado **MECÂNICA UNIÃO**; localizada na **Av Mato Grosso Quad. 17 lote 05**, bairro **Jardim Milão**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1651731**

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 12/2024 - CIA  
0070291-08.2024.8.11.0000

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG  
Edital do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023  
Pregão nº 008/SEPLAG/2024.  
Processo SIAG: Nº 0006143/2023/SEPLAG  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG

Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa  
INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos  
Alimentícios. CNPJ 11.729.180/0001-63.

Decisão: "(...). À vista dessas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, DEFIRO a contratação dos serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2024 - SEPLAG, no valor total de R\$ 993.040,25 (novecentos e noventa e três mil, quarenta reais e vinte e cinco centavos). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 19 de setembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".  
Amparo Legal: Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.  
assinado digitalmente  
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1651521

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023 - CIA**  
**Nº0054428-46.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** STUDIO K COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 30.657.838/0001-13  
**DO OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".  
**DA VALOR:** "passando o novo valor global a ser de **R\$ 2.054.892,56** (dois milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.  
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1651533

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2023 - CIA**  
**Nº0079981-95.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
**CNPJ:** 33.641.663/0001-44  
**DO OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".  
**DA VALOR:** "Alterar a CLÁUSULA NONA do contrato firmado entre as partes para suplementar o valor global na importância de R\$ 693.704,00 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e quatro reais)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.  
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1651543

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2024 - CIA**  
**Nº0038454-32.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** STUDIO K COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 30.657.838/0001-13  
**DO OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".  
**DA VALOR:** "Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado entre as partes para crescer ao valor global a importância de R\$ 250.056,04 (duzentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1651552

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**CONTRATO Nº 209/2024 - CIA 0073896-59.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** GARDEN CENTER BÚZIOS  
**CNPJ:** 50.982.760/0001-10  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, plantas ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização, para fins de atender as demandas da sede do Tribunal de Justiça e à Comarca de Várzea Grande."  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério do contratante, conforme preconiza o art. 106 da Lei n. 14.133/2021".  
**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 41.238,56** (quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1651561

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**CONTRATO Nº 218/2024 - CIA 0075790-70.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** CORRETO TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 47.278.818/0001-34  
**OBJETO:** "aquisição de Licença Conexão DGPVNR64 (D-GUARD) - perpétuas com atualização, garantia e suporte técnico, para uso Institucional atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."  
**DA VIGÊNCIA:** "Conforme, Art. 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".  
**DO PREÇO:** "O valor da contratação é de **R\$ 180.250,00** (cento e oitenta mil duzentos e cinquenta reais)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1651571



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".